

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO  
EXTRAORNÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil realizou-se a Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, (Seminário de Avaliação e Planejamento), no auditório da Fundação Zoobotânica, situada na Avenida Salvador França, nº 1427, nesta Capital, com o início às nove horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Ten. Coronel Carlos Vieira Nogueira e Sr. José Carlos Albio**, Representantes do Secretário de Justiça e Segurança; **Sr. David Edison Maciel Barros**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Alexandre Bugin**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Alexandre Melo Soares**, Representante Suplente do CEA; **Sr. José Lauro de Quadros**, Representante Titular da FARSUL; **Sr. Fábio Silveira Vilella**, Representante Titular do CLEPEI; **Sr. Ricardo Litwinski Süffert**, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Mário Buede Teixeira**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Antenor Pacheco Netto**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Carlos Schwanke**, Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia; Representante Suplente da FIERGS e **Sra. Carla Maria Pires Rangel e Sr. Victor Hugo de Lazzer**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Fiergs; **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Titular do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Jackson Müller e Sr. Alci Luiz Romanini**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente, da FAMURS; **Sr. Renzo Alberto Guillermo Bassanetti**, Representante Suplente do DEFAP; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller**, Representante da Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr. Paulo Vanzetto Garcia e Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representantes, Titular e Suplente, respectivamente, da Sociedade de Engenharia do RS; **Sr. Cláudio Liberman**, Representante Titular do IBAMA; **Sr. Salzano Barreto**, Representante da Secretária da Saúde; **Sr. Eberson José Thimmig Silveira**, Representante da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Tanira Nara Schorn**, Representante da Secretária de Educação **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva**, Representante da FEPAM e Secretário Executivo deste Conselho e **Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone**, Secretário do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho. Participaram também, a Sra. Maria Augusta Feldmann, Presidente da Fundação Zoobotânica, o Sr. Sílvio Botelho, Diretor Geral da SEMA, Sra. Dolores Pineda, Diretora Técnica da FEPAM, Sr. Eduino de Mattos, do Comitê Guaíba, João Roberto Meira, Assessor Técnico da Fundação Zoobotânica/SEMA. Após a assinatura do Livro de Presenças, o Sr. Secretário Executivo deu início aos trabalhos. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva**: bom-dia a todos. Temos “quorum”. Vamos dar início ao nosso Seminário Interno de Avaliação e Planejamento do Conselho. Para iniciarmos a reunião, passo a palavra a nossa anfitriã, Sra. Maria Augusta Feldmann, para uma saudação aos conselheiros. **Sra. Maria Augusta Feldman**: Sr. Secretário Cláudio Langone, Presidente da FEPAM, Senhores Conselheiros. O importante é dizer que a Fundação Zoobotânica sente-se realmente prestigiada hoje em recebê-los aqui para este Seminário Interno e Avaliação e Planejamento do CONSEMA. Prestigiada, não por ser espaço deste encontro, mas que isso oportuniza também uma visita e um olhar de vocês à Fundação Zoobotânica, que sei que quase todos, e vocês conhecem um pouco da Fundação, mas sempre que o olhar do Jardim Botânico, o ver um pouco, mesmo que de longe, o Museu de Ciências Naturais, e saber um pouco do parque zoológico, acho que é o conjunto que representa a Fundação Zoobotânica é importante para nós, não-só por esses nossos equipamentos serem de visitação pública, mas mais do que isso, para nós é importante que os senhores sintam a Fundação Zoobotânica

49 também como espaço de pesquisa, como espaço de conhecimento, como espaço de  
50 preservação ambiental. E aproveito, e já que me foi dada esta oportunidade, e convidá-los, já  
51 que vamos almoçar juntos hoje aqui no Clube Farrapos, até com a gentileza do Coronel  
52 Nogueira, que está aqui, que vai receber a todos para o almoço, que nessa caminhada os  
53 senhores possam ir olhando o nosso Jardim Botânico, ver um pouco, talvez quem sabe a  
54 visita ao nosso Banco de Sementes, um pouco dos nossos viveiros, e quem sabe depois, se  
55 pudermos, chegarmos ali no NOPA, e saber que aqui nós extrairmos a peçonha, e temos  
56 cristais, e queremos vender, e quem saber até nos ajudem a buscar caminhos dessa  
57 divulgação e saber também que o próprio Parque Zoológico, como não só um espaço de  
58 lazer e de visita, mas também um espaço de conservação e de reintegração de espécies, essa  
59 semana comemoramos lá um ano de uma oncinha pintada, um dos animais em extinção, que  
60 nasceu no Parque Zoológico, e nessa noite nasceram mais dois animais, e portanto é  
61 importante dizer da conservação, um macaco-aranha, que ainda está com a mãe, o parto foi  
62 esta noite, e um javali, mais comum, mas é importante que saibam disso, pois é um trabalho  
63 que às vezes é silencioso, não é valorizado, e de ir no Zoológico fazer uma visita, no Jardim  
64 Botânico, sentir a natureza, e vou no museu olhar as exposições “in vivo”, e que é muito  
65 mais, e sei que os senhores sabem, e é o nosso espaço de pesquisa, de conhecimento, de  
66 prestação de serviços, inclusive, para a preservação e recuperação da fauna e flora do nosso  
67 Estado. Bem-vindos, e vamos passar hoje o dia trabalhando juntos, nós acompanhando o  
68 trabalho de vocês. O Secretário me lembra que estamos com uma exposição aqui no Museu  
69 de Ciências Naturais de animais e plantas ameaçados de extinção, o nome da exposição é  
70 “Sobreviventes do Pampa”, uma bela exposição, e isso marca, inclusive, o aniversário da  
71 SEMA, e é uma exposição comemorativa a isso, além de ser importante como um alerta,  
72 como uma reflexão, como espaço de conscientização da nossa população sobre essa ameaça,  
73 que é a ameaça a todos nós se não houver o cuidado, que é comemorativa a este espaço, e é  
74 importante que os senhores nos visitem e nos acompanhem nessa caminhada. Obrigada. **Sr.**  
75 **Nilvo Luiz Alves da Silva:** a nossa Presidente da Zoobotânica, Maria Augusta, já  
76 mencionou a questão do almoço, temos um almoço preparado para os conselheiros, um  
77 almoço por adesão, aqui no Clube Farrapos, não-só pela comodidade, pela proximidade com  
78 a Fundação Zoobotânica, mas também como uma oportunidade dos conselheiros interagirem  
79 fora do espaço do Conselho, já que vamos estar trabalhando juntos durante todo o dia de  
80 hoje. Importante informar que às 14 h, no início dos trabalhos da tarde vamos fazer um  
81 pequeno lançamento do material de divulgação da Conferência Estadual de Meio Ambiente,  
82 material que já está pronto, e vamos entregar aos conselheiros em primeira mão, o material  
83 de divulgação da CONFEMA. A dinâmica dos nossos trabalhos pela manhã, o Secretário  
84 Langone vai fazer uma abertura de cerca de quinze minutos, e após passamos à discussão ao  
85 plenário com uma roda de manifestação dos conselheiros. Feitas estes rápidos informes,  
86 passo a palavra diretamente ao Secretário para abertura da nossa reunião de Avaliação e  
87 Planejamento do CONSEMA. **Sr. Presidente:** esse seminário foi deliberado pelo plenário  
88 do Conselho na última reunião a partir de uma discussão preliminar que fizemos de  
89 avaliação desse Conselho, onde chegamos num consenso que seria necessário uma discussão  
90 mais prolongada, que pudesse vincular o aprofundamento da avaliação sobre o  
91 funcionamento do Conselho, a identificação das principais perspectivas que o Conselho têm  
92 para o próximo período, e a necessária relação com a retomada da discussão e deliberação  
93 sobre as reformas de Regimento Interno apresentadas pela Câmara Técnica especialmente  
94 formada pelo Conselho para tal. Portanto, consideramos que a discussão que a gente vai  
95 realizar hoje pela manhã é muito importante onde deveremos apresentar opiniões e  
96 formulações relativas ao planejamento do Conselho que possam ter um vínculo direto com  
97 as deliberações do ponto a ser tratado à tarde, que é o Regimento Interno. Fizemos uma

98 avaliação sobre a situação de funcionamento do Conselho, e combinamos inclusive que o  
99 conjunto dos conselheiros traria impressões a uma proposição sobre agendas prioritárias para  
100 o próximo período, e antes de entrar no conteúdo desta discussão, queria sugerir que a nossa  
101 dinâmica pela manhã, sugerindo ao nosso Secretário Executivo, após a apresentação pudesse  
102 colocar isso em apreciação, de que fizéssemos uma dinâmica diferenciada das dinâmicas  
103 tradicionais do Conselho, onde a gente fizesse uma rodada de falas, onde preferencialmente  
104 falassem todas as instituições representadas neste Conselho, em função da importância desta  
105 discussão, da necessidade de considerarmos todas as opiniões e visões que as instituições  
106 têm. Quero, em primeiro lugar, destacar e reforçar aquilo que levantamos na reunião  
107 passada. Esse Conselho, comparado com os demais órgãos colegiados de meio ambiente que  
108 nós conhecemos, municipais e mesmo estaduais, é um Conselho que tem um padrão de  
109 funcionamento bastante significativo, e tem um padrão de produção bastante significativo.  
110 Temos no último período de ano e meio, no mínimo, praticamente uma reunião por mês, e  
111 temos um conjunto de resoluções tomadas por este Conselho bastante significativas,  
112 considerada a dinâmica na qual o Conselho funciona. Além do mais, dificilmente temos a  
113 necessidade, pelo padrão de maturidade deste Conselho, na condução de assuntos tão  
114 delicados, como o próprio Código Estadual de Meio Ambiente, mas dificilmente temos  
115 necessidades de votações que dividam o Conselho, embora em alguns momentos isso seja  
116 necessário para que seja verificado as tendências predominantes, e possamos não paralisar os  
117 assuntos em função de eventuais diferenças que nós tenhamos. Mas trata-se de um Conselho  
118 onde mais de 90% das questões aqui discutidas são decididas praticamente em consenso, e  
119 isso é extremamente positivo. Portanto, o saldo que apresentamos é positivo de  
120 funcionamento no último período, e é um saldo que recolhe aquilo que já vinha de positivo  
121 no período anterior, mas que agrega e acresce um outro padrão, inclusive com o  
122 acompanhamento de várias instituições, que não sendo membros do Conselho e  
123 manifestando interesse em acompanhar os nossos trabalhos, têm participados como  
124 convidados do nosso Conselho, como o próprio Ministério Público Estadual e hoje a Dra.  
125 Sílvia Capelli não se encontra aqui em função de uma importante atividade em Caxias do  
126 Sul sobre o Código Estadual de Meio Ambiente, e mandou correspondência justificando, e  
127 esse saldo é positivo em termos de periodicidade de reuniões e também em termos de  
128 produtividade, pois é um elemento fundamental, pois as nossas discussões não encerram em  
129 si, mas elas apresentam e dão respostas um conjunto de questões e demandas importantes. E  
130 obviamente consideramos que a criação da Secretaria, numa maior articulação entre os  
131 órgãos de execução da política ambiental do Estado, e com uma presença mais unitária, mais  
132 unificada desses órgãos dentro do Conselho, em conjunto com uma boa presença dos órgãos  
133 representativos do Governo, que são responsáveis também pela execução de grande parte das  
134 políticas que nós discutimos, isso é um elemento decisivo e importante para que o Conselho  
135 tenha um bom funcionamento e uma boa resolutividade. Por outro lado, temos no último  
136 período alguns problemas que já estão bem claros e verificados por todos e foram  
137 apresentados na reunião passada. Temos problemas relativos a instalação das reuniões em  
138 função da dificuldade de obtenção de “quorum” e temos o problema histórico de ter a  
139 necessidade de manutenção de “quorum” para deliberação e a partir de um determinado  
140 período posterior à metade da reunião, estarmos muito envolvidos com um processo de  
141 verificação de “quorum” para continuar deliberando, e tivemos algumas reuniões  
142 interrompidas pela necessidade de retirada de alguns conselheiros das reuniões, e embora  
143 tenhamos, no ano passado, feito a identificação das instituições mais faltantes e nós fomos,  
144 pessoalmente, visitar os titulares desses órgãos, solicitando um acompanhamento maior, uma  
145 presença maior, ainda continuamos com algumas instituições que têm um padrão de  
146 ausência mais significativo em relação a outras, e são quatro a cinco instituições que de fato

147 têm demonstrado dificuldade para o acompanhamento do Conselho. Esse é um aspecto  
148 muito importante que deve ser considerado. Alguns problemas que nós verificamos e que  
149 deveriam ser objeto de avaliação. O primeiro é o fato de que o Conselho não tem uma  
150 agenda política clara, uma agenda de pauta clara que possa ser claramente identificada pelo  
151 conjunto das instituições que nele trabalham e possa configurar um planejamento sobre a  
152 atuação dessas instituições do Conselho e o próprio processamento das resoluções. Há no  
153 Conselho Nacional de Meio Ambiente um problema muito sério que é o fato de que o  
154 Conselho Nacional de Meio Ambiente, num último período, as resoluções que vão para  
155 votação, e temos deslocamento de pessoas do Brasil inteiro para Brasília, elas têm sido  
156 apresentadas, disponibilizadas aos conselheiros na hora da votação, e isso tem criado  
157 situações constrangedoras no Conselho, e o Rio Grande do Sul tem manifestado  
158 discordância completa em relação a isso, e isso tem-nos obrigado a pedir vista de vários  
159 processos em tramitação no Conselho, em função de que tivemos recentemente um processo  
160 que foi deliberado assim, extremamente importante que se revelou depois uma resolução  
161 com muitas debilidades com as quais estamos lidando agora, que foi a resolução sobre a  
162 disposição sobre a destinação final de pilhas e baterias, uma resolução recente, que entrou  
163 em vigor agora no dia 22 de julho, que teve uma dinâmica de aprovação assim, a resolução  
164 chegou ao plenário e foi imediatamente votada, a partir da orientação do Ministério de que a  
165 resolução era uma resolução adequada tecnicamente, e hoje é um consenso do conjunto dos  
166 órgãos do meio ambiente que aquela resolução é absolutamente débil e pouco produtiva em  
167 relação aos objetivos que o Conselho tinha. E já houve dentro do Conselho uma  
168 transferência de responsabilidade recíproca, pois houve uma votação consensual naquela  
169 resolução. Então, nós temos tido esse problema. Mas temos um problema relativo a  
170 alimentação técnica, ou a formatação do calendário resolutivo do Conselho em termos das  
171 resoluções ou das áreas normativas do Conselho, embora ele não sirva só para aprovar  
172 resoluções normativas, mas também deva discutir políticas de gestão em função de que nós  
173 não conseguimos constituir um universo de Câmaras Técnicas, um universo intermediário  
174 entre uma reunião e outra deste Conselho que possa produzir um volume de trabalho técnico  
175 a ser remetido ao plenário para deliberação, que consiga consolidar, permanentemente um  
176 calendário, e que, concluídos os trabalhos das Câmaras Técnicas, isso vai à plenário, e o  
177 plenário discute e decide quantas reuniões entender necessário para aprofundar a discussão.  
178 Nós, talvez por uma debilidade inicial, e isso não foi considerado, temo suma situação  
179 distorcida em relação ao funcionamento, por exemplo, do CONAMA, onde isso está melhor  
180 resolvido, que é o fato de que temos sete ou oito Câmaras Técnicas Provisórias e uma  
181 Permanente. E temos um acontecimento conjuntural, que movimenta o Conselho, num  
182 determinado período, e o Conselho, em função disso, cria uma Câmara Provisória, e após  
183 dois ou três meses depois, passando a motivação inicial, as Câmaras têm-se dissolvido na  
184 prática, ou não tem conseguido funcionar com “quorum”. Nós não temos um corpo de  
185 Câmaras Técnicas estáveis que consigam ter um padrão de funcionamento e consigam  
186 proceder a alimentação do Conselho, e essa é uma modificação que entendemos muito  
187 importante, e que não está originalmente previsto na proposição de modificação do  
188 Regimento Interno que foi apresentado por aquela Câmara específico para isso. A nossa  
189 idéia é que tivéssemos o menor número de Câmaras Provisórias possíveis, e um número  
190 pequeno de Câmaras Permanentes que pudessem abrigar os assuntos que porventura  
191 surgissem no Conselho e pudessem ser direcionadas para essas Câmaras. Ao invés de ter  
192 uma Câmara Técnica específica para tratar de um assunto normativo na área de controle da  
193 poluição do ar e outra para alguma questão relativa à água e outra para vazamento de  
194 produtos químicos e outra para questões portuárias, nós teremos uma estrutura, uma espécie  
195 de arquivo, com sete ou oito gavetas, e com uma divisão padrão de assuntos, que

196 tradicionalmente passam por esse Conselho, onde os assuntos pontuais pudessem ser  
197 direcionados. Isso não-só permitiria uma nova reorganização, como permitiria  
198 fundamentalmente uma maior estabilidade das Câmaras Técnicas em função de que  
199 automaticamente nós faríamos uma divisão dentro do Conselho sobre quais instituições  
200 teriam maior responsabilidade na condução de cada Câmara dessas, por exemplo, uma  
201 Câmara de Biodiversidade e Política Florestal, uma Câmaras de Controle Ambiental, uma  
202 Câmara de Resíduos Sólidos, uma Câmara de Gestão Compartilhada Estado/Município,  
203 exemplificadamente, de maneira que nós pudéssemos então ter configurado o caminho e que  
204 inclusive alguns dos assuntos pudessem ser objeto de motivação, e a própria Câmara que  
205 remeteria ao Pleno do Conselho, e hoje nós temos uma dificuldade grande, em torno de  
206 vários assuntos que chegam ou instituições não-membros do Conselho que chegam à  
207 Secretaria Executiva e precisam ser remetidos diretamente ao plenário em função de que nós  
208 temos Câmaras Técnicas Permanentes Específicas para receber e processar esses assuntos  
209 tecnicamente. Obviamente isso está ligado a questões estruturais, e o funcionamento de  
210 Câmaras Técnicas desse tipo requereria uma sustentação técnica de parte da Secretaria dos  
211 órgãos de Governo mais orgânica, para que tivesse em funcionamento. E sempre trago como  
212 exemplo, da degradação da situação da situação das Câmaras, a nossa Câmara Técnica de  
213 ICMS Ecológico. É uma Câmara de quinze membros, que está formada há pelo menos dois  
214 anos e pouco, e ela foi, no ano passado, reeditada, já nessa gestão, e não conseguiu fazer  
215 nenhuma reunião com “quorum”, ela nunca conseguiu instalar uma reunião devido ao  
216 número de “quorum” exigido, e portanto nós estamos praticamente paralisados, pelo menos  
217 há um ano e meio, sobre um assunto importante que já poderia estar sendo trabalhado dentro  
218 da Assembléia Legislativa a partir de uma resolução desse Conselho, mas que a Secretaria  
219 não se sente autorizada a trabalhar fora da Câmara, pois há uma Câmara, e, por outro lado, a  
220 Câmara não consegue existir pois ela é grande demais, e não consegue trabalhar com  
221 “quorum”. Na prática, o ICMS Ecológico, reivindicação do próprio Conselho, insistente, tem  
222 ficado parado pela impossibilidade de instalação desta Câmara. E assim uma série de outros  
223 assuntos relativos a isso. Por que estamos trabalhando esse enfoque? Identificamos, nessa  
224 discussão de Avaliação e Planejamento do Conselho, um conjunto de demandas que se  
225 colocam para o próximo período, onde o padrão atual de funcionamento desse Conselho,  
226 embora seja bom, não vai conseguir dar resposta a essas demandas, e isso vai provocar a  
227 paralisação do andamento de uma série de políticas que estão colocada aí como exigência  
228 para o próximo período. E vou citar aqui algumas das pautas que deveriam ser objeto de  
229 apreciação e deliberação nossa, e que vão vir para plenário e que nossa dinâmica de  
230 funcionamento não vai-nos permitir dar conta com a necessária brevidade desses assuntos.  
231 Algumas pautas são exemplificativas: o processo de municipalização. Em função da  
232 resolução 04/2000, que nós aprovamos, e da Câmara que criamos para discutir isso, a partir  
233 de agora, o CONSEMA passa a ter a responsabilidade de habilitar os Municípios para o  
234 exercício das atividades de licenciamento de impacto local. E temos hoje cerca de 50  
235 Municípios que já comunicaram à Secretaria estarem habilitados para assumir o  
236 licenciamento ambiental em escala local, mas que entram agora na regra de transição  
237 aprovada na resolução 04/2000, e que vai necessariamente exigir um tratamento caso a  
238 caso, preferencialmente com parecer da Secretaria para ser encaminhado ao Conselho e que  
239 se nós não tivermos uma dinâmica boa de funcionamento poderemos ter esses processos  
240 retardados, prejudicando inclusive o bom andamento da estruturação do sistema em função  
241 de que o Conselho não vai ter pernas para responder a essa demanda, que é uma demanda  
242 grande, e prevemos que algumas dezenas de Municípios, além desses cinquenta, entram no  
243 próximo período nesse processo. A Câmara Técnica de Municipalização já terminou o  
244 trabalho relativo aos chamados planos de gestão ambiental municipal, que também está

245 incluído naquela resolução que fizemos. É uma matéria complexa que está na pauta para ser  
246 colocada e apreciada. E por último, temos a questão relativa à descentralização relativamente  
247 ao licenciamento florestal em relação a alguns Municípios e é uma pauta objetiva demanda  
248 pelos Municípios. Temos uma norma técnica para a incineração de resíduos hospitalares, que  
249 a Câmara Técnica já concluiu os trabalhos relativos a isso, e já apresentou documento final  
250 a pelo menos quatro meses. E hoje acumulamos, dentro do Conselho, cerca de trinta  
251 correspondências, de várias origens pedindo ao Conselho que proceda a avaliação dessa  
252 minuta de norma, favorável ou desfavoravelmente mas que proceda essa avaliação, e a  
253 dificuldade de que isso seja tratado pela nossa dinâmica tem causado alguns  
254 constrangimentos. Depois temos uma série de discussões que se colocarão nesse semestre. A  
255 questão da regulamentação do ICMS Ecológico, uma demanda muito forte dos Municípios,  
256 o Código Florestal Estadual. Os conselheiros devem ter conhecimento de que há uma série  
257 de proposições, dentro da Assembléia Legislativa, modificativas do Código Florestal  
258 Estadual, e essa pauta se colocará objetivamente e nós temos duas possibilidades: ou  
259 fazemos uma discussão global sobre o Código Florestal Estadual ou vamos tratar  
260 pontualmente de cada projeto de lei onde seja solicitado período de urgência para a votação  
261 na Assembléia Legislativa e o Conselho tenha que correr atrás, como uma espécie de  
262 bombeiro tentando minimizar os prejuízos de uma discussão particularizada num ou noutro  
263 artigo sem considerar na globalidade. E nos parece que o Código Florestal Estadual é uma  
264 questão que está colocada objetivamente na conjuntura em função desse nível de  
265 modificações no Código existentes na Assembléia, que de uma hora para a outra vão entrar  
266 na pauta, na Ordem do Dia, e o Conselho terá que ter um posicionamento em relação a isso.  
267 O próprio Regimento Interno do Conselho, que hoje está na pauta. Depois temos uma  
268 importante novidade para o próximo período que é a seguinte: a aprovação do Código  
269 Estadual de Meio Ambiente e sua sanção, na última semana, remete pelo menos quinze itens  
270 para regulamentação desse Conselho. E numa primeira verificação nossa, dada a  
271 complexidade, vamos citar algumas aqui, como prazos das licenças ambientais, que agora  
272 podem ser de um a cinco anos; normas entorno de unidades de conservação, a  
273 regulamentação das audiências públicas, a definição das infrações que terão que ser  
274 recursadas diretamente ao Conselho, em última instância administrativa, a regulamentação  
275 sobre a questão da responsabilidade das indústrias pela destinação final das embalagens pós-  
276 consumo, que é clara dentro do Código bem como as normas técnicas para padrões de  
277 emissão de efluentes líquidos, e algumas outras questões que estão no Código remetidas para  
278 regulamentação desse Conselho. Só o conjunto de assuntos que estão remetidos pelo Código  
279 para regulamentação desse Conselho, se nós fôssemos começar hoje o processo de  
280 regulamentação, gastaríamos os próximos doze meses, compreendendo uma periodicidade  
281 mensal de funcionamento e considerando que nós, em uma reunião, resolvêssemos cada um  
282 desses artigos de regulamentação, e não vamos, porque terão que ter Câmaras ou Grupos de  
283 Trabalho que processem e tragam a esse plenário, ocupam-nos nos próximos doze meses de  
284 funcionamento deste Conselho. Então, há uma carga significativa de assuntos que dão um  
285 padrão de responsabilidade maior a esse Conselho e que são indelegáveis pois estão  
286 previstos como responsabilidade do próprio Conselho. Obviamente a Secretaria pode ter, e  
287 em nosso entendimento deve ter um papel decisivo, no sentido de prover a informação e a  
288 elaboração técnica necessária para que o Conselho tenha boas condições de avaliação. Mas  
289 isso não dispensa a necessidade de que esse Pleno, como tem feito em todas as situações,  
290 reúna-se e delibere sobre os assuntos com a responsabilidade que tem marcado isso. E são  
291 algumas questões que gostaríamos de levantar em relação aos desafios colocados para o  
292 próximo período que vão fazer com que nós tenhamos uma discussão de remodelação de  
293 nossa dinâmica de funcionamento. O CONAMA fez um longo processo de reformulação

294 interna, repensando o CONAMA. Ele levou um ano e meio. Durante esse ano e meio o  
295 CONAMA baixou de produtividade, entrou num período de transição. Nós não teríamos  
296 como abrir um processo muito longo de discussão sobre uma reformulação desse Conselho,  
297 preferencialmente nós deveríamos fazer isso com uma certa brevidade. Por último, nós  
298 temos uma questão que se relaciona com o assunto da tarde que é tarde que é parte das  
299 proposições e alteração do Regimento Interno, feitas pela Câmara Técnica, podem ser objeto  
300 de deliberação do próprio Conselho e entrar em aplicação imediatamente após a  
301 deliberação. Mas uma outra parte significativa requer que nós façamos um encaminhamento  
302 de um projeto de lei à Assembléia Legislativa modificativo da Lei nº 10.330, que criou este  
303 Conselho. E, no nosso entendimento, se realmente é necessário que façamos isso, e algumas  
304 questões simples que melhorariam o funcionamento deste Conselho requerem modificações  
305 na Lei nº 10.330, nós precisamos fazer um projeto de lei que trate de uma vez só das  
306 modificações necessárias no Conselho, e aí há uma, em particular, que tem sido colocada e  
307 que, em nosso entendimento, requeria uma avaliação, que é a seguinte: ao mesmo tempo que  
308 temos algumas instituições que têm um padrão de difícil acompanhamento dos trabalhos  
309 desse Conselho, nós temos um número, não muito grande de instituições, que estão  
310 requerendo assento neste Conselho formalmente, e que nós temos resolvido o problema  
311 convidando essas instituições para participarem das nossas reuniões, sem direito a voto, em  
312 função de que são instituições importantes e que teriam relevância, algumas delas, inclusive,  
313 instituições que não existiam na época da criação desse Conselho. E há de fato, algumas  
314 distorções de representações e algumas omissões em termos de representação que poderiam  
315 ser melhoradas trazendo então a agregação de mais algumas instituições a esse Conselho,  
316 talvez com algumas modificações supressivas, mas não necessariamente, poderiam trazer  
317 então uma incorporação de uma constituição mais atual, que considerasse essas novidades  
318 surgidas, após a Lei 10.330, que já tem um bom período de existência, e que pudesse trazer  
319 para o interior do Conselho, de fato, uma constituição mais real, mais representativa do  
320 conjunto dos interlocutores da política ambiental no Estado. Nós identificamos aí, por  
321 exemplo, a representação dos Municípios. Entendemos que a representação dos Municípios  
322 hoje é uma representação pequena em relação às novas responsabilidades advindas a partir  
323 de 97, com a resolução 237, os Municípios têm um representante neste Conselho. E temos  
324 hoje o Ministério Público Estadual acompanhando o Conselho como convidado, a ABES  
325 manifestou interesse em acompanhar, tem acompanhado como convidada, ou seja, as  
326 associações técnico-científicas, em geral, algumas têm solicitado acompanhamento. Os  
327 conselhos profissionais, que se relacionam mais com essa área, como o Conselho de  
328 Biologia, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e outros Conselhos têm  
329 manifestado interesse de que houvesse uma representação dos Conselhos nessa área, as  
330 Centrais Sindicais não estão aqui representadas, embora tenhamos uma representação  
331 sindical que é a do Sindiágua, e assim outros setores que têm nos procurado manifestando o  
332 interesse, entendendo que a inclusão no Conselho passaria tão-somente por uma deliberação  
333 do próprio Conselho manifestando interesse em ser agregado ao Conselho Estadual de Meio  
334 Ambiente. Temos, por obrigação, também colocar essa questão, inclusive porque a  
335 Secretaria entende que, embora não fosse necessário fazer uma profunda reformulação,  
336 talvez seja possível fazer alguns ajustes de composição que pudessem atualizar, uma vez que  
337 nós entendemos que se há necessidade que seja enviado um projeto de lei à Assembléia  
338 Legislativa, faça-se isso de uma vez só. Nós não podemos ter esse ano um projeto de lei  
339 modificativo do Conselho, no ano que vem, no segundo semestre do ano que vem outro, pois  
340 isso dificulta e dá pouca estabilidade ao Conselho. Queria com isso concluir essa pequena  
341 apresentação, itenizando alguns dos elementos que têm sido objeto de preocupação da  
342 Secretaria Executiva, da Presidência do Conselho e que se relaciona também com a

343 efetivação de algumas das questões que têm sido objeto de modificação, algumas delas que  
344 vão ser, o próprio Regimento Interno, desde esse processo de “quorum” para instalação,  
345 “quorum” para deliberação, até a novidade introduzida na lei, que cria a Secretaria Estadual  
346 do Meio Ambiente, e a previsão da eleição da Presidência do Conselho pelo coletivo dos  
347 próprios membros desse Conselho, que deve ser objeto de discussão aqui, a forma de  
348 encaminhamento desse processo, início formal desse processo, para que ele possa ser feito  
349 ainda nesse segundo semestre deste ano. Concluo, e creio que talvez não consigamos, nesse  
350 seminário, ter deliberação sobre todo esse leque de assuntos que está colocado aqui, mas nos  
351 parece que esse é o momento necessário para que o Conselho promova as discussões e as  
352 modificações necessárias porque nós vamos entrar no próximo período externa numa  
353 pressão muito forte de pautas, que vão requerer um pacto entre o conjunto das instituições  
354 aqui representadas, sobre a nossa dinâmica de funcionamento, sobre o nosso formato, e que  
355 vão requerer de nós, e é isso que nós gostaríamos de ouvir hoje aqui, uma reflexão sobre se o  
356 formato atual é um formato que nos permitirá dar conta dos desafios dos próximo período ou  
357 se nós vamos precisar pensar mecanismos de aperfeiçoamento para dar conta das demandas  
358 do próximo período, que elas são demandas objetivas e indelegáveis, elas estão colocadas  
359 como responsabilidade desse próprio Conselho. A posição da Secretaria do Meio Ambiente,  
360 pela experiência que tem acumulado nesse curto período, é de que nós precisamos  
361 aperfeiçoamentos para dar conta dos desafios do próximo período, sob pena de nós termos,  
362 talvez a curto prazo inclusive, um processo de desgaste desde Conselho junto aos  
363 seguimentos, à sociedade que se relaciona conosco, em função de um ritmo menor do que o  
364 necessário para responder a essas demandas que estão aí colocadas. Isso obviamente tem  
365 relação forte com a Secretaria, que hoje ocupa a Presidência, e a Secretaria Executiva, e a  
366 cobrança tem sido dirigida a nós, mas também é, obviamente, um processo que tem  
367 incidência sobre cada uma das instituições aqui representadas, e que tem uma trajetória já de  
368 construção desse Conselho que é bastante significativa, e que nós acreditamos que no  
369 próximo período será ainda mais significativa. Obrigado. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a  
370 nossa proposta de discussão é que façamos uma rodada com todos os nossos conselheiros  
371 tendo a oportunidade de fazer manifestação sobre esta questão de avaliação do Conselho e  
372 planejamento para o período que temos pela frente agora, numa fase efetivamente, como o  
373 Secretário destacou, de transformações, com várias deliberações importantes para o  
374 Conselho, com a sanção do Código Estadual de Meio Ambiente, que remete formalmente  
375 questões que aumentam a responsabilidade e o poder deste Conselho. A nossa proposição é  
376 que estabeleçamos um limite de tempo para cada intervenção, para encaminhar a nossa  
377 discussão ainda no período da manhã, a proposição de quatro minutos para as manifestações.  
378 **Sr. Presidente:** nós gostaríamos que o conjunto das instituições falasse, e que não fosse uma  
379 rodada compulsória. Se alguma instituição não quisesse se manifestar, ficaria à vontade, mas  
380 com esse indicativo, e que tivéssemos um funcionamento diferenciado para ouvir,  
381 preferencialmente todo o conjunto de instituições, e aí faremos por iniciativa. **Sr. Mário**  
382 **Buede Teixeira:** gostaria de manifestar estar plenamente de acordo com essa colocação do  
383 Secretário Langone, e dizer que realmente é importantíssimo que no nosso Conselho seja  
384 feito um planejamento, que nós tenhamos uma diretriz de atuação no Conselho. E até o  
385 planejamento precisa ser planejado, e o Conselho, no momento que estabelecer realmente  
386 um plano vai deixar de apagar incêndios, na medida que são colocados problemas pontuais.  
387 E acho que é importante que o nosso Conselho tenha um plano. Quero salientar com relação  
388 ao Regimento Interno nosso, no Capítulo Internet, que diz respeito à Competência, que a  
389 nossa competência de propor política, estabelecer normas, diretrizes, deliberar, mas também  
390 é competência do nosso Conselho, no inc. V, na fixação de diretrizes, estimular a  
391 participação da comunidade, enfim, há outras funções importantíssimas e que deveriam ser



392 melhor enfatizadas na competência, como por exemplo, e aí que quero me manifestar, sobre  
393 os instrumentos para implementar as políticas. E dentre esses instrumentos quero ressaltar  
394 com relação ao planejamento ambiental. Parece-me que o planejamento ambiental está  
395 precisando de mais força. As resoluções que o Conselho já fez sobre municipalização foi  
396 excelente, mas acho que nós deveríamos dar mais ênfase a questão de planejamento  
397 ambiental, apoio aos Municípios por meio de recomendações, colaborações, estímulo para  
398 que o planejamento seja desenvolvido e naturalmente, para se fazer do planejamento a  
399 necessidade depois dos recursos e de um acompanhamento da implementação. De forma que  
400 queria registrar essa posição das universidades privadas nessa questão. Muito obrigado. **Sr.**  
401 **Alci Luiz Romanini:** gostaria de cumprimentar a todos e trazer aqui uma palavra  
402 preocupante dos Municípios. O Presidente e o Secretário referiram muito bem, e me parece  
403 que a participação, a presença dos Municípios é ainda muito tímida, particularmente me  
404 inseri no processo há pouco tempo, representando a FAMURS, muito embora a unidade  
405 técnica estivesse presente. Gostaria de propor, e vou levar isso a FAMURS, de forma bem  
406 ampla, além daquilo que o professor colocou muito bem, temos que levar uma provocação  
407 para os Municípios, um desafio até, pois a grande maioria dos Municípios, particularmente  
408 dos prefeitos, não reagiram ainda a essa realidade ambiental presente. Reagiram apenas  
409 aqueles que têm já fatos concretos em suas sedes, em sua área, em seu território. E me  
410 parece que há má-vontade, há um temor, digamos assim, do confronto até. E agora vivemos  
411 um processo de eleição, é um processo que pára praticamente a ação no Município, nesse  
412 sentido, por alguns meses, e depois vem uma parte nova, e certamente isso vai demorar. E  
413 não sei como poder-se-ia estudar isso, mas além de aumentar o número de presenças, e acho  
414 muito importante, e não saberia ainda como, e isso dependeria de uma discussão, parece-me  
415 que envolver até diretamente todas as associações regionais, não sei como, mas deve haver  
416 um processo de desencadeamento, e principalmente elevar a importância, na minha ótica  
417 pessoal, do processo de municipalização, pois ali no Município que o fato acontece, e quem  
418 está ali vivendo não pode se omitir em absoluto. Só que o Município, ainda, sobretudo o  
419 médio, o pequeno, ele não reagiu, ele não se deu conta da importância desse valor. E estou  
420 expressando isso pela primeira vez, mas vou levar inclusive em nível de FAMURS, de  
421 Federação, essa proposição imediatamente para que ela tenha, de fato, uma atenção maior. E  
422 acredito que alguma coisa, com as conferências regionais poderá ser levantadas agora. E não  
423 sei até onde ela vai conseguir atingir, mas me parece que alguma coisa ela vai poder  
424 despertar, mas alguma coisa mais forte terá que nascer no Município, sem dúvida alguma,  
425 por meio se da imprensa, da FAMURS, das associações regionais, e até penso que via  
426 FIERGS, pelas entidades empresariais locais dos Municípios, os sindicatos, enfim, temos  
427 que criar um processo de provocação muito grande. **Sr. José Lauro de Quadros:** uma  
428 saudação a todos os conselheiros, ao nosso Presidente do Conselho, ao Secretário Executivo.  
429 É a primeira vez que participo, mas gostaria de trazer alguma contribuição também.  
430 Iniciaria lembrando que em 1975, era delegado do IBDF, nós criamos o Conselho de Defesa  
431 do Patrimônio Natural do Rio Grande do Sul. Reunimos vinte e poucas entidades, era uma  
432 época em que o meu querido colega e amigo José Lutzemberger dava os passos iniciais na  
433 AGAPAM, e havia muita polêmica no jornal, na televisão, nas rádios, e assuntos dessa  
434 ordem é o que não faltam, e procuramos então levar esse debate para dentro de um  
435 Conselho, para que tivéssemos um resultado concreto e objetivo. E conseguimos, inclusive,  
436 um fato bem destacado que foi impedir a construção de uma obra do DNOS, Barragem do  
437 Bom Será em Amaral Ferradouro, que iria deixar, dentro do seu lago, na barragem, uma das  
438 últimas reservas de angico do Rio Grande do Sul. Faça essa introdução para lembrar que, na  
439 minha idéia, nós deveríamos revisar a composição, que hoje são 23 a 24 membros, até  
440 aumentando o número de entidades representadas. E citaria, como exemplo, a AGFLO –

441 Associação Gaúcha em Terras Florestais -, pela representatividade que tem na produção  
442 florestal do Estado, a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, por ter, entre os seus  
443 associados, os profissionais que atuam diretamente no manejo dos recursos naturais  
444 renováveis, e muitas entidades que possam ser identificadas aqui. E não seria um obstáculo  
445 de um número muito grande de conselheiros pois se o “quorum” hoje está difícil com 20 e  
446 poucos, se nós aumentamos para 40, 50, será que essa dificuldade de “quorum” não vai  
447 aumentar? É um assunto bastante complexo. Mas penso que o “quorum” pleno desse  
448 Conselho seria reunido só para as resoluções, e esses grandes temas que o Secretário  
449 Langone elencou aqui, que tem uma tarefa muito grande pela frente, e nós teríamos que ter  
450 um enorme número de Câmaras, e essas Câmaras que iriam então dissecar esses assuntos, e  
451 no Conselho seriam definidas as prioridades, o cronograma para a execução dessas  
452 prioridades. O representante da FAMURS mencionou muito bem, essas conferências  
453 regionais que vão ser realizadas vão nos ajudar a identificar prioridades, e o Conselho vai  
454 dedicar 70% da sua atividade nas prioridades, por meio do trabalho das Câmaras, e os outros  
455 30% vai ser para apagar fogo, pois a cada dia vão surgir fatos novos urgentes que vão ter que  
456 ser enfrentados. Mas se nós pudéssemos colocar, na nossa Ordem do Dia, uma análise de  
457 alteração na composição, conforme o Secretário mencionou, há muitas solicitações, e  
458 segundo, tentar definir as prioridades com um cronograma. Por exemplo: o Código Estadual  
459 do Meio Ambiente já é prioridade a sua regulamentação. A tradição no Brasil é se baixar  
460 uma lei, como o Código Florestal, que foi promulgado em 1965, e até hoje não está  
461 regulamentado, e lá se vão 35 anos. **Sr. Alexandre Bugin:** gostaríamos de ratificar a palavra  
462 do Presidente do Conselho em relação a avaliação que foi feita, e acho que de, de forma  
463 resumida, colocou exatamente todo o nosso pensamento. E partiria já, até para evitar  
464 repetições, só queria lembrar aos conselheiros que o Conselho terá uma importância muito  
465 grande, a partir de agora, com a questão dos Municípios, pois vamos ter que tomar decisões  
466 em relação a esses convênios e não vamos, com certeza, aprovar a todos, e poderemos não  
467 aprovar, e isso vai fazer com que tenhamos a relação direta com os Municípios, e aí o  
468 representante da FAMURS verá da necessidade de ter essa interação. E essa questão,  
469 recorde, como já foi colocado, tem uma importância muito grande essa regulamentação.  
470 Entendo que há uma necessidade, e aí ter-se-ia que operacionalizar isso aí, dos conselheiros  
471 terem uma interação maior com essa programação, dos assuntos que vão para a pauta  
472 antecipadamente, ou alguém do Conselho assumir determinado assunto ou interagir com a  
473 Presidência no sentido da próxima reunião já se fazer relatórios, e isso seria uma sugestão. E  
474 quanto a questão das faltas, parece-me que não está sendo aplicado o Regimento em relação  
475 aos faltantes. Temos que tomar uma decisão que a partir desta reunião, faltou três vezes sem  
476 justificativa, solicite a substituição. E a partir da aplicação do Regimento conseguiremos  
477 resolver essa questão de “quorum”. Tem que haver imediatamente, um ou dois conselheiros  
478 para fazer um trabalho de coordenação das Câmaras, no sentido de apresentar para o  
479 Conselho a situação geral de todas as Câmaras, fazer uma ou duas reuniões com os  
480 coordenadores de cada uma delas, fazer um diagnóstico dessas Câmaras, do seu  
481 funcionamento, e aí fazer uma proposição em cima, e acredito que tem que ter  
482 permanentemente um ou dois conselheiros como coordenadores das Câmaras, que teriam o  
483 papel justamente de fazer com que elas funcionem ou trazer para o Conselho a situação e  
484 propor modificações. Parece-me, pelo Regimento atual temos condições de modificar o  
485 número de membros da Câmara. Essa Câmara que foi colocada, que tem quinze membros,  
486 teríamos condição de hoje decidir para a redução do número de membros, e fazer com que  
487 ela comece a funcionar. E sou da opinião de fazer essa avaliação, tomar essas decisões. Uma  
488 Câmara com quinze membros, não conseguiu se instalar, reduz-se a um número mínimo de  
489 membros para que ela funcione, e a partir disso, no momento que ela tiver realmente em

funcionamento, que se houver interesse das entidades em participar, e aí poder-se-ia talvez flexibilizar e aumentar o número de membros. E aí teríamos que partir para essas colocações. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** quero colocar um ponto que entendo que seja interessante pensar numa assessoria técnica para as Câmaras. No momento temos apenas uma Câmara Técnica, e tivemos a assessoria de uma pessoa da FEPAM, foi bastante interessante essa assessoria, e vejo que nem todas as Câmaras têm essa assessoria técnica, e isso dá uma base melhor para os conselheiros poderem deliberar sobre algo mais concreto, e solucionar as suas dúvidas no momento das resoluções. **Sr. Renzo Alberto Guillermo Bassanetti:** sou representante do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, já que o DRNR não existe mais. Sou representante suplente e participei de uma reunião até agora, e tenho notado que há várias instituições que já há algum tempo não se tem feito presentes. E sugeriria o cumprimento estrito do Regimento, mandando uma correspondência do CONSEMA, e pedir manifestação do interesse dessa entidade de continuar enviando os representantes, e dar um prazo de duas reuniões, e se não houver uma resposta, sugeriria fazer o convite a novas instituições. Sugeriria o Conselho de Biologia, a Associação de Geólogos Brasileiros também e outras entidades que acho que teriam uma participação realmente mais efetiva nas reuniões do CONSEMA. E que fosse dado um prazo, voltando a primeira parte da fala, para essas instituições que não estão participando, pois se perde muito tempo, e os representantes do CONSEMA são pessoas envolvidas com outras atividades dentro de seus órgãos, e às vezes se perde uma hora, uma hora e pouco na sexta-feira até chegar o “quorum” mínimo para haver o efetivo funcionamento da reunião. Basicamente seria isso. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** vou tentar resumir as minhas sugestões. Primeiro, em relação ao “quorum” acho que seria bastante importante a gente definir um calendário anual, de ter, por exemplo, todas as primeiras sextas-feiras, e assim a gente já bloqueia a gente, e fica mais fácil a participação, pois às vezes cinco dias de antecedência não é suficiente para se ter a agenda livre, e isso dificulta a participação, e acho que um calendário anual facilita a gente para se comprometer e participar de todas as reuniões. Um outro item importante é definir temas prioritários por ano para se trabalhar, ou seja, digamos, esse ano, resíduos sólidos e dar um tratamento prioritário, pulando na frente de outros temas, claro que todos vão ser analisados, e conseguiríamos deliberar em conjunto quais são as nossas prioridades para trabalhar e tentar classificar isso. Nesse sentido já sugeriria a parte de gestão de resíduos, qual seja, urbano, hospitalar, resíduos industriais, e uma outra parte prioritária seria licenciamento, e gostaríamos de sugerir tratar incentivos a qualidade ambiental, não só no sentido de se buscar mudanças de conduta, não-só pela repressão, e sim por incentivos, como empresas recicladoras terem isenção de impostos, taxas diferenciadas, e tentar trabalhar mais na linha de incentivo, obter qualidade ambiental, bem como parcerias, e muitas vezes empresas estão à margem pois têm dificuldade de acesso e apoio à tecnologia, apoio sob aspecto legal, e tentar buscar porque instituições estão à margem da legislação, à margem do cumprimento, e tentar fazer parcerias, e não-só buscar a via da repressão. Outra coisa importante é com relação a gente definir as Câmaras Permanentes, principalmente agora que vamos ter essas aprovações, os licenciamentos dos Municípios e de repente ter uma Câmara Técnica Permanente de Licenciamento, outra de resíduos sólidos, outra de qualidade ambiental, e para agilizar as nossas reuniões do CONSEMA, a gente defini uma Câmara Técnica, quer seja permanente ou provisória, para tratar de determinado assunto, é importante que esta Câmara Técnica alimente o CONSEMA e essas discussões para aprovação final, quer seja para uma norma ou projeto de lei, ela fique alimentando o CONSEMA e o CONSEMA vai alimentando a Câmara Técnica até que saia alguma coisa fechada, para não trazer toda a discussão no Fórum do CONSEMA pois numa tarde não se consegue avaliar todo o projeto de lei. E viria para o CONSEMA somente aquilo que não foi

539 consenso ou que não teve uma aceitação, pois as sugestões podem ser acatadas pela própria  
540 Câmara Técnica, ou seja, tu nivela o CONSEMA onde está razoavelmente fechado, e aí se  
541 vai deliberar só sobre as divergências, e isso agilizaria o nosso processo de análise também.  
542 Queria também compartilhar essa necessidade que vemos de mudança da representatividade  
543 da composição do CONSEMA. Achamos que o setor produtivo, o setor primário, secundário  
544 e terciário do interior do Estado está muito bem representado. E estive olhando que são vinte  
545 e seis representantes oficiais, e vendo dois, FARSUL e FIERGS, sendo que só a FARSUL  
546 representa mais de 110 sindicatos, e a gente poderia conseguir maior representação no setor  
547 produtivo, quer seja, espalhando associações comerciais, industriais, região do interior do  
548 Estado, do nordeste do Estado, e ter uma maior representação em nível estadual. **Sr. Nilvo**  
549 **Luiz Alves da Silva:** vou fazer a minha participação como conselheiro também, e dizer que  
550 com essas mudanças e que com as normas que nós mesmos temos aprovado aqui, como a  
551 questão do regramento do processo de municipalização do licenciamento, temos dois tipos  
552 de demanda hoje dentro do Conselho. Estamos criando uma demanda de rotina, quase semi-  
553 executivo para o Conselho, por exemplo, a apreciação das demandas dos Municípios, que  
554 antes essa relação era feita diretamente com os órgãos executivos da Secretaria, e elas  
555 passam a gerar uma demanda de fora para o Conselho como é a demanda de fora que o  
556 Código Estadual de Meio Ambiente criou, e são aquelas que nós, conselheiros, sabemos que  
557 são pautas que temos que discutir, e que são pautas que deliberamos de forma um pouco  
558 mais programada. Como é um órgão executivo do sistema estadual de meio ambiente, temos  
559 uma preocupação muito grande em poder apreciar esses regramentos que são aqueles que  
560 orientam a nossa ação. Como o Secretário já mencionou, a partir do momento que o  
561 Conselho passa a estabelecer, por resoluções, o que antes, por exemplo, a FEPAM fazia por  
562 meio de Portarias, que era o estabelecimento de padrões de emissão, toda a normatização do  
563 licenciamento, o nosso ritmo de trabalho, de implementação das transformações que  
564 queremos fazer, dentro da FEPAM e dentro da política estadual de meio ambiente depende  
565 da aprovação da avaliação desse Conselho de várias normas, e aí o Prof. Mário fala em  
566 planejamento, e isso é uma questão que é fundamental, não só o planejamento, mas ampliar  
567 o trabalho de fiscalização da Fundação, que é débil hoje, tanto planejamento, quanto  
568 fiscalização, pois a Fundação, basicamente hoje, está quase afogada dentro da burocracia do  
569 licenciamento ambiental e aí licencia o que acha que é importante e o que não seria  
570 importante licenciar. E temos processos fundamentais como a questão da descentralização  
571 para os Municípios, uma repartição melhor de competências, de responsabilidades entre o  
572 Município e o órgão estadual, e sem dúvida temos que poder dar mais orientação ao trabalho  
573 dos Municípios, que ainda é um ponto frágil no nosso processo de descentralização, e todas  
574 essas questões passam aqui pelo CONSEMA. E na medida que nós conseguimos repartir  
575 verbas para os Municípios, na medida que nós definamos novos prazos de licenciamento,  
576 principalmente para aquelas atividades de menor potencial de impacto ambiental,  
577 evidentemente a Fundação passa a ganhar fôlego para fazer ações mais importante, de  
578 caráter mais estratégico, em nível estadual, e também ganha mais fôlego para apoiar o  
579 trabalho das Câmaras Técnicas e dos próprios conselheiros, que hoje temos dificuldade de  
580 fazer. Reitero que a Secretaria tem a mesma posição, que foi manifestada pelo Secretário, a  
581 preocupação de uma estabilidade no trabalho das Câmaras Técnicas e aí a importância de ter  
582 Câmaras Técnicas Permanentes, e os trabalhos mais específicos poderem ser definidos  
583 aplicando as técnicas, mas por grupos de trabalhos das Câmaras Técnicas, não Câmaras  
584 Técnicas provisórias, mas grupos de trabalho específicos dentro das Câmaras Técnicas,  
585 subsidiando as Câmaras Técnicas que são permanentes. Com esta estabilidade, temos maior  
586 facilidade de relacionamento de apoio técnico. Identifica-se essas pessoas, que vão trabalhar  
587 em cada Câmara Técnica e podemos fazer um trabalho mais qualificado, mais apoiados

588 tecnicamente pelos órgãos executivos do sistema. Quanto a composição, parece que há  
589 setores fundamentais que estão fora do Conselho hoje, e deveriam ser incluídos, e aí tenho  
590 uma preocupação com relação ao que o Bugin colocou, a questão de excluir as instituições  
591 que não comparecem. Hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, a agricultura tem  
592 um peso enorme nos problemas e questões ambientais do Estado. Portanto, se aquelas  
593 instituições que representam os trabalhadores rurais, ou o próprio setor da agricultura do  
594 Governo do Estado não comparecem nas reuniões do CONSEMA isso é um problema para o  
595 próprio CONSEMA e o esforço nosso tem que ser de trazê-los para a discussão, pois  
596 obviamente ganha legitimidade e introduzimos elementos da realidade do campo se em  
597 nossas ações fazemos a interlocução com esses setores, concordando ou discordando, mas  
598 era necessário incluir esses setores para que possamos ter uma política ambiental efetiva  
599 dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Então, acho que temos que ser mais rigorosos, e  
600 devemos fazer um esforço em trazer certos setores que têm resistência de participar da  
601 discussão ambiental, e aí passa a ser estratégico, talvez para discutir. **Sr. Alexandre Bugin:**  
602 só um aparte. Não falei em exclusão da instituição, falei da substituição do representante,  
603 que é o que prevê o Regimento. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** de qualquer forma,  
604 excluídos ou não, o nosso esforço é de tentar trazê-los para o debate, e alguns setores têm  
605 dificuldade de vir para cá, têm resistência de vir para cá discutir. A questão da agricultura  
606 tem que ter um papel maior dentro do nosso trabalho, os órgãos de meio ambiente, em geral,  
607 têm uma relação muito débil com a questão agricultura, têm pouco conhecimento, têm ouço  
608 diálogo, e é esta uma questão que estamos tentando revisar. O que é necessário é um  
609 envolvimento maior das instituições, pois os conselheiros não se representam, eles  
610 representam instituições, e essa demanda enorme de trabalho que temos, não demanda só o  
611 envolvimento do conselheiro, a não ser que o conselheiro pretenda trabalhar só dentro do  
612 CONSEMA daqui para a frente. É necessário que as instituições representadas no  
613 CONSEMA coloquem mais estrutura para tratar dessas questões, coloquem mais gente,  
614 inclusive, assumam a responsabilidade como instituição, não como conselheiro, pois, caso  
615 contrário, não vamos dar conta da demanda que temos daqui para a frente. **Sr. José Lauro**  
616 **de Quadros:** é importante essa reflexão de que realmente esse Conselho só poderá pensar  
617 funcionar se tiver a legitimidade da representação das entidades que representam a  
618 sociedade. Todo o esforço deve ser feito, o Secretário Langone mencionou, e até fez visitas,  
619 e tem que haver uma forma de que estas entidades participem, pois quando se chega próximo  
620 ao consenso as coisas fluem melhor e todos são co-responsáveis. Tivemos o Código  
621 Estadual de Meio Ambiente, foram cinco, seis, sete anos tentando, as entidades debatendo, e  
622 se conseguiu, no final dos debates, no mês passado, que apenas dois ou três pontos  
623 polêmicos, que foram contornados, temos hoje um Código Estadual de Meio Ambiente a ser  
624 aplicado pela Secretaria do Meio Ambiente que vai gerar mínimos conflitos, pois foi um  
625 consenso da sociedade, ratificado na Assembléia, e sancionado pelo Governador. **Sr.**  
626 **Alexandre Melo Soares:** sobre a representação é importante discutir-se paridade, que é  
627 aquela paridade com porcentagem. Identificar os setores que poderiam ser representados  
628 hoje, e a partir daí se concentrar o que cada um vai ocupar no Conselho independente do  
629 número de membros, vai ser o ideal. Se são três famílias que compõem o CONSEMA ou  
630 quatro que representam a sociedade que deveria estar no Conselho, os quatro teriam o  
631 mesmo peso na votação. E essa paridade ideal que a gente trabalha na porcentagem, se fosse  
632 a coisa de hoje, temos o Governo do Estado, Federal, ONGs, setor empresarial,  
633 trabalhadores e sociedade civil. E a outra parte separada das ONGs que seriam os Comitês  
634 de Bacias, Sociedade de Engenharia, FAMURS, seriam seis grupos representados. E tive  
635 fazendo algumas anotações aqui, agrupando algumas, e o ideal no Conselho seria o Governo  
636 Estadual, com um representante, até tendo que discutir o Governo Federal, como fica essa

637 representação, entrar-se-ia como setor público, junto como Estadual, pois não é a mesma  
638 coisa que o CONAMA, pois o Governo Federal tem poucas representações por aqui, e  
639 teríamos outro setor, que seria a sociedade civil, aí ONGs e outros setores, e que seriam a  
640 sociedade civil de interesse público em geral, e entraria aí, FAMURS, Comitês de Bacias,  
641 em nossa visão, e mais dois setores, que seriam o de trabalhadores e empresarial. E esse  
642 componente todo, numa paridade ideal, que a gente considera, cada um teria que ter em  
643 torno dos 25% de representação no CONSEMA, seria o ideal, e um número de membros,  
644 com um dispositivo um pouco difícil de criar no Regimento, mas tem que se pensar, que é,  
645 independente se tenha dez representantes da FARSUL, ou tenha cinquenta da FARSUL, ela  
646 vai ter 25% dos votos, e esse é o ideal que a gente trabalha, em nossa visão que fizemos  
647 sobre Regimento. E foi apresentado no CONAMA, isso, mas era uma coisa para gerar o  
648 debate. E se as ONGs tiverem três representantes, vão ter 25% dos votos. E isso estimula, e  
649 alguém vai dizer que vai estimular a levar um representante só pois vai ter 25% dos votos, e  
650 já diria que é o contrário. Como vai ter 25%, e está garantida a paridade, ele vai querer  
651 estimular ao máximo que a sua representação participe das reuniões pois ele vai ter mais  
652 gente participando, garantindo a paridade, mas isso é uma situação ideal que não é muito  
653 fácil de construir no Regimento, e a gente tem essa compreensão. Sendo assim, se pegarem  
654 as contas de hoje, o Governo Estadual tem 41% dos votos, dos 29 membros, dos 29, pois a  
655 Secretaria de Meio Ambiente foi desmembrada, era 28 antes. São 12 do Governo do Estado,  
656 e o Governo Federal, que pela proposta nova trabalhou para melhorar pois a UFRGS tem  
657 uma representação e tem mais o Centro de Biotecnologia, na verdade, tem duas  
658 representações, e mais ainda um do IBAMA, as ONGs têm cinco, o setor empresarial e  
659 trabalhadores têm duas cada uma, é pouca representação, a área empresarial está com 6%  
660 dos votos, e ainda ficam três espalhados, que são Comitês de Bacias, FAMURS e Sociedade  
661 de Engenharia. E com essa readequação com o Regimento Interno novo, pode ver que ele  
662 não trabalha as representações, colocando a entidade, e realmente iria engessar o processo. E  
663 se trabalha com a idéia de que colocar na lei os representantes também é um pouco  
664 complicado, pois há muitas entidades que surgem que se interessam em participar e acredito  
665 que um decreto do Governador seria necessário para mexer ou uma resolução do  
666 CONSEMA, mas como um decreto, como trabalha o CONAMA talvez seja melhor, para  
667 permitir a discussão no CONSEMA e mais rapidamente se fazer algumas trocas, pois o  
668 Conselho até quatro anos pode ter essas entidades. E nomear na lei é um problema, e por  
669 isso que em 97, na discussão do Regimento Interno, e até fizemos uma proposta, era para  
670 mudar isso na lei mesmo, estava muito engessado, e o Conselho não conseguia abrir-se para  
671 outras entidades e as Câmaras não conseguiam trabalhar, pois também era um outro  
672 Regimento que determinava a intervenção, que era a existência de Câmaras Técnicas, a de  
673 agrotóxicos, que era a única permanente, e não tem como o Conselho trabalhar assim. Então,  
674 trabalhar com uma paridade ideal, e de que o Conselho não conseguiu colocar em prática a  
675 idéia de Câmaras Técnicas Permanentes que motivou muito, e também para um conflito  
676 político, e naquela conjuntura do órgão estadual do meio ambiente motivou a mudança da  
677 discussão do Regimento Interno. Então, a discussão sobre a paridade e a efetivação de  
678 Câmaras Técnicas Permanentes, que podem ser feitas agora, e o próprio Regimento anterior  
679 previa, nomear mais Câmaras por temas principais, de acordo com a agenda política decidida  
680 pelo CONSEMA. Se a agenda defini cinco pontos principais, as Câmaras Técnicas se criam  
681 em cima das agendas: se é resíduos sólidos, se é licenciamento ambiental, as Câmaras  
682 Técnicas se formem em cima disso. **Sr. Alexandre Bugin:** gostaria de reforçar o meu  
683 entendimento. A minha colocação em relação a aplicação do Regimento em relação as faltas,  
684 é relação à substituição dos membros. E acredito que se tomássemos uma decisão de aplicar  
685 o Regimento hoje, e aí vem o que o Renzo colocou, nós teríamos três reuniões para ter o

686 primeiro caso de substituição. E de hoje até três reuniões, com certeza, teremos que fazer  
687 correspondências às instituições, teremos que reforçar uma visita, e lembrar inclusive, em  
688 relação aos órgãos de Estados, as secretarias, que quem é o representante no Conselho não  
689 são as Secretarias, é o Secretário. Os representantes estão representando os Secretários, e até  
690 da importância de ter essa qualificação na representação da sua Secretaria. E tenho certeza se  
691 mandasse uma correspondência ao Fórum dos Comitês, que é quem nomeia os  
692 representantes dos Comitês, dizendo que os Comitês estão faltando a tantas reuniões e que  
693 deverá substituir, certamente nós teríamos uma avaliação bastante crítica com relação a  
694 nossa atuação. E estou colocando isso aí, pois o meu Comitê Gravataí, nós criamos essa  
695 semana essa decisão. Temos o mesmo problema dentro do Comitê Gravataí. E a partir da  
696 reunião passada nós decidimos a aplicação do Regimento, e é um Regimento muito mais  
697 rigoroso, não há justificativa de falta, e no máximo três faltas, tem que haver substituição. E  
698 acredito que para qualificarmos a representação, tem que passar por esse processo, que é um  
699 processo de aplicação do Regimento. Se nós esperarmos três reuniões para aplicar, para  
700 começar a aplicar estaríamos esperando cinco reuniões. E outra sugestão que faço é que se  
701 tivesse um assessor técnico, um coordenador técnico, um técnico mesmo cedido pela SEMA,  
702 FEPAM, um assessor técnico permanente do CONSEMA, que talvez ele fizesse o papel de  
703 ligar as questões técnicas com os conselheiros, e teria que ser um técnico em turno integral,  
704 que estivesse trabalhando exclusivamente para o CONSEMA e vamos ter uma demanda que  
705 vai permitir que essa pessoa tenha que cumprir este turno integral. Certamente vai ser dos  
706 quadros da FEPAM, e tem que haver essa postura com caráter próprio, exclusivamente  
707 dedicado ao conselheiros. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** essa preocupação que o  
708 conselheiro Bugin levanta é uma dificuldade real, pois a FEPAM, pela Secretaria Executiva  
709 do CONSEMA, o conselheiro é o Presidente da Fundação, pessoalmente temos dificuldade  
710 de dar o apoio técnico, e estamos tentando garantir que a Secretária Executiva tenha, não-só  
711 a Rosaura, num trabalho mais administrativo, mas que tenha incorporado alguém mais  
712 voltado a área técnica para fazer a relação com os conselheiros e os encaminhamentos do  
713 Conselho. **Sr. Salzano Barreto:** parece que das observações dos colegas são bastante  
714 práticas e objetivas, e seria interessante termos uma agenda anual, com as sextas-feiras  
715 fixadas, a primeira ou segunda, mas sempre as mesmas, que tivéssemos também muito  
716 claramente eixos temáticos estabelecidos para que se saiba, no nível da instituição, seja ela  
717 pública, se saiba da importância do tema, e que se oficiasse aos Presidentes das instituições,  
718 aos Secretários de Estados, colocando essa agenda e esses eixos, e inclusive para tentar  
719 dimensionar, mais uma vez, ou dar uma ênfase da importância e das tarefas que este  
720 Conselho têm para a próxima temporada. E com isso inclusive destacando a importância das  
721 tarefas, e sugerindo que os representantes tivessem a possibilidade de reservar, nesse dia de  
722 reunião, a sua agenda para isso, e que também fosse possível, minimamente se criar um  
723 consenso institucional para que traga aqui a opinião da instituição. Via de regra, no dia a dia  
724 da instituição, muito pouco tempo se tem para sentar e dividir os temas aqui debatidos com a  
725 instituição, propriamente dita. E isso deve ser enfatizado no nível da Presidência das  
726 instituições, para que se entenda que esta representação é deliberativa e que conduz toda uma  
727 política de meio ambiente e certamente com interface em todas as áreas. **Sr. Presidente:**  
728 queria ressaltar que nós não teríamos grandes dificuldades para processar uma formulação  
729 consensual sobre uma nova composição, desde que nós não transformássemos esse Conselho  
730 numa grande assembléia, num grande parlamento, pois ele vai-se inviabilizar. Um Conselho  
731 muito grande se inviabiliza. O CONAMA vai passar por esse processo, e repensando o  
732 CONAMA, como o próprio CONAMA discutiu a sua composição, ninguém se auto-exclui,  
733 e tem-se uma situação em que ninguém se auto-exclui e todos os seguimentos acham que  
734 têm que estar melhor representados. E saímos de cerca de 80 membros para 120 membros no

735 CONAMA, numa discussão muito difícil, e é mais fácil, em nível do Estado, desde que  
736 tenhamos um patamar de razoabilidade que procure reparar determinadas ausências de  
737 representação, mas que não dê uma modificação tão grande de quantidade, inclusive  
738 considerando que raríssimas situações aqui exigem votos. E é claro que sempre tem que se  
739 considerar a possibilidade de exigir votos. Mas, não é a maior parte das situações. Normas  
740 que não sejam minimamente consertadas entre os seguimentos, embora elas possam  
741 envolver um nível de divergência, elas têm muita dificuldade para a sua aplicabilidade  
742 posterior. E o Conselho não pode perder de vista que ele é um Conselho que dialoga com o  
743 sistema estadual de meio ambiente, e esse é um problema sério que temos. Em relação ao  
744 CONAMA enfrentamos isso na discussão lá, e no CONAMA foi estabelecido uma paridade  
745 entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, mas o Brasil é uma federação. E o  
746 Governo Federal é um, e os Governos Estaduais são 27. E foi estabelecida uma paridade  
747 teórica entre o Governo Federal, que é um, e cada um dos Governos Estaduais têm  
748 orientações totalmente diferentes e têm autonomia administrativa, e foi isso que essa questão  
749 da paridade entre o Governo Federal com o Estadual que fez com que todo restante das  
750 proporções de quantidade sumissem. Aqui não temos isso, mas é preciso reconhecer que se  
751 esse Conselho quer, de fato, dialogar e estruturar o sistema estadual, há um agente executivo  
752 com responsabilidades executivas sobre a aplicação da política que está representado  
753 desproporcionalmente aqui, que são os Municípios. Não quero com isso dizer que os  
754 Municípios têm que elevar radicalmente a sua representação, mas é ruim que os Municípios  
755 estejam mal representados aqui pois eles têm responsabilidades executivas sobre a aplicação  
756 das normativas aprovadas nesse Conselho. E cada Município é um membro do sistema como  
757 é o Governo Estadual. E aí a discussão de proporção é importante, mas é preciso guardar a  
758 idéia de que há uma relação diferenciada de representação, inclusive em termos do efeito da  
759 aplicação, entre, por exemplo, uma representação dos Municípios, que são 467, e uma  
760 associação técnico-científica. Por mais menos que ela represente, mas é diferenciado isso.  
761 Não temos representações só em instituições dentro do Conselho. Há dentro do Conselho  
762 representação de instituições e há representação de seguimentos sociais. Então, aqui o Prof.  
763 Mário representa as instituições de universidades privadas do Estado, e não a PUC, embora  
764 ele represente a PUC, também, e ele tem uma responsabilidade maior, assim como as  
765 universidades públicas têm essa representação. Então, há esta distorção. Na época que a lei  
766 foi montada se colocou o Sindiágua, que representa a ASI, não representa o movimento  
767 sindical, que seria representada pelas centrais sindicais, por exemplo. Essas correções, esse  
768 reequilíbrio para tentar fazer com que as representações sejam mais representativas do  
769 seguimentos e não especificamente daquela instituição, eu acho que temos que reforçar as  
770 presenças dos conselhos profissionais aqui, mas não temos aqui que nominar o CREA, o  
771 CRB, pois isso vai gerar um problema que inevitavelmente vai ter exclusão. Temos que, a  
772 exemplo do que é a representação do movimento ambientalista ou das universidades, o setor  
773 se reúne, e identifica quais são os conselhos que vão ocupar a vaga ou as vagas previstas e  
774 ocupa. E acho que é essa uma questão importante, pois faça com que os conselhos  
775 dialoguem entre si e discutam como é que vai-se portar a sua representação dentro do  
776 Conselho. E por último, quero referir que estamos convencidos de que a idéia das Câmaras  
777 Técnicas Permanentes modifica totalmente a forma de funcionamento do Conselho. E aí,  
778 Bugin, a própria experiência do CONAMA tem demonstrado que não é de uma assessoria  
779 técnica profissional que se necessita. É de uma boa sustentação onde haja estrutura para o  
780 funcionamento. Não temos como ter um técnico, por melhor que ele seja, que consiga  
781 atender, com especialização, todo o universo de assuntos que vão ser tratados nesse  
782 Conselho. O que se requer para as Câmaras Técnicas Permanentes, e isso era uma debilidade  
783 do período anterior, é que qualquer Câmara Técnica tenha participação, com direito a voto



784 ou sem direito a voto, do órgão executivo responsável pela implementação da política, que  
785 tem os técnicos e os técnicos estão trabalhando nessas normativas, e não é artificial, eles não  
786 saem do exercício da sua função, por exemplo, no caso da FEPAM, para trabalhar na  
787 elaboração de uma norma sobre resíduos, é essa a especialização do cidadão. O que o  
788 CONAMA tem conseguido fazer, e acho que com um certo nível de sucesso, que o  
789 Ministério e o IBAMA tenham uma participação mais efetiva de sustentação técnica para  
790 permitir que a Câmara Técnica possa ter um funcionamento melhor. Agora, é preciso que  
791 haja um aperfeiçoamento a infra-estrutura que permita ter o Conselho um funcionamento  
792 melhor. E isso requer um pouco mais de pessoal, que não é muito fácil de ser resolvido, e  
793 requer uma infra-estrutura física mais adequada. E por isso estamos já a obra em fase  
794 avançada, e a idéia de uma constituição de um espaço do Conselho, que tenha um auditório,  
795 uma sala de reuniões, uma sala de trabalho com computadores, onde as Câmaras Técnicas  
796 possam definir o seu cronograma de funcionamento, e possam olhar, trabalhar, e requerer o  
797 assessoramento necessário de cópias, de estrutura, enfim. Agora, temos um problema muito  
798 sério dentro do CONAMA que é um super poder para as Câmaras Técnicas. Se constituiu,  
799 no universo das Câmaras Técnicas, um poder tal, que o plenário é excluído da possibilidade  
800 de modificar o que veio das Câmaras Técnicas. O CONAMA, por exemplo, recentemente  
801 chegou na última reunião, pedimos vista, uma resolução negociada com a indústria  
802 automobilística nacional sobre novos padrões de emissão de ruídos de veículos. A Câmara  
803 processou essa negociação, o setor empresarial tem uma forte dedicação às Câmaras  
804 Técnicas do Conselho e há pessoas profissionalizadas para fazerem esse acompanhamento,  
805 e há interesses, obviamente, legítimos nesse processo, e quando a resolução chega no  
806 plenário do Conselho e alguém que não participou da Câmara quer propor alguma  
807 modificação, a Câmara entra em polvorosa, e diz que isso tudo está negociado, que não dá  
808 para mexer em nada, pois vai explodir a negociação. E cria-se uma distorção de  
809 representação da Câmara, em que a Câmara, que seria o espaço de trabalho técnico que  
810 identificaria, inclusive as possíveis divergências, para trazer para avaliação do plenário, ou  
811 seja, a Câmara só existe para o plenário, ela passa a ter um poder em si mesmo, e retira esse  
812 poder do plenário. E deve ser resguardada esta questão porque podemos ter uma distorção  
813 que acabe fazendo com que o Conselho perca o seu papel. E acho que nós podemos, em  
814 nosso Conselho, pelo universo, pela escala, resolver isso de uma maneira mais adequada e  
815 achar o equilíbrio necessário para isso. Para isso tem uma medida, dentro do CONAMA, que  
816 é muito interessante: primeiro, nenhuma proposta de resolução formal, resolução de ordem  
817 técnico-normativa, chega ao plenário sem ter passado pela Câmara competente para tratar do  
818 assunto. E também, depois de sair da Câmara Técnica específica nenhuma resolução chega  
819 ao plenário sem passar por uma Câmara de Assuntos Jurídicos, que faz o filtro jurídico,  
820 formata a resolução, em termos de legalidade, para que, quando ela chegar ao plenário, nós  
821 façamos a discussão do mérito do assunto, e não especificamente de questões normativas ou  
822 de redação ou de vírgula de forma, e que temos que, em alguns casos, sido obrigados a fazer,  
823 pois não conseguimos achar esse formato de funcionamento. Queria destacar que de fato, se  
824 nós conseguirmos constituir um número pequeno de Câmaras Técnicas Permanentes e ter  
825 uma assessoria técnica do órgão executivo que de sustentação ao seu funcionamento, o  
826 conselheiro identifica, a Câmara em que vou trabalhar é a de Biodiversidade Política  
827 Florestal, exemplificativamente, e passar a se dedicar a isso, e as Câmaras Técnicas passam a  
828 ser alimentadoras do próprio Conselho, ou seja, se nós, mesmo que não tenhamos, de uma  
829 reunião para a outra, a definição da pauta da reunião seguinte, a Câmara Técnica essa  
830 necessidade normativa, identifica e cria esta pauta. Acho que é um desafio muito importante,  
831 é a principal modificação estrutural que teria que se fazer dentro desse Conselho, essa do  
832 funcionamento das Câmaras Técnicas, pois os órgãos do Governo, é a sua função, eles

833 cotidianamente estão envolvidos com esses assuntos. Os senhores não estão cotidianamente  
834 envolvidos com esses assuntos, às vezes inclusive têm dificuldades para acompanhar as  
835 próprias reuniões plenárias. É necessário que haja um espaço um espaço intermediário de  
836 concerto de políticas que faça esse processamento, e que possa trazer ao plenário a questão  
837 devidamente orientada para a sua deliberação. E reforço que não podemos perder de vista  
838 essa idéia de sistema. E isso marcou profundamente a discussão sobre a reestruturação do  
839 CONAMA e que nós dizíamos, a cada discussão, e ela durou muito tempo. Esse não é um  
840 Conselho Federal do Meio Ambiente. Esse é um Conselho Nacional de Meio Ambiente que  
841 estrutura do SISNAMA, e aqui também estamos falando que esse Conselho não é um  
842 Conselho que orienta e delibera só sobre as políticas aplicadas pelo Governo do Estado. Ele  
843 é o Conselho Normativo do sistema, considerados todos os membros do sistema previstos na  
844 lei que estrutura o sistema. E não podemos perder de vista isso, e nem podemos perder de  
845 vista a necessidade que esse Conselho tenha também algum patamar de diálogo com outras  
846 estruturas e outras instituições como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que existe,  
847 está formado, ou outras estruturas que se relacionam com a área de meio ambiente que  
848 podem ter alguma ação de sombreamento e onde é necessário que haja um padrão mínimo de  
849 integração, que hoje ainda é pequeno, e pode ser melhorado. Acho que essas questões,  
850 vamos ao final ver como isso poderia ser desdobrado, sempre compreendendo isso que o Dr.  
851 José Lauro levanta. Por mais que tenhamos capacidade de planejamento e agenda indicativa,  
852 e nós temos hoje uma agenda indicativa, que é confirmada a cada reunião, quando vamos  
853 identificar a data as próximas reuniões, nós sempre vamos a lista da agenda indicativa que  
854 foi distribuída no início do ano, considerando uma reunião por mês, como nós combinamos  
855 aqui, mas, mesmo assim, há um patamar de indeterminação que é o surgimento de questões  
856 conjunturais que alteram radicalmente a dinâmica de funcionamento do Conselho, como foi  
857 a criação da Secretaria e também foi a própria questão do Código, que obriga-nos a rever a  
858 pauta, originalmente prevista, e o próprio calendário para tratar desse assunto. **Sr. Nilvo**  
859 **Luiz Alves da Silva:** antes de passar a palavra aos conselheiros, vou passar uma pequena  
860 informação, sobre o novo auditório que está sendo construído, que vai estar finalizado em  
861 final de setembro, então, a partir de lá teremos um espaço permanente de trabalho do  
862 Conselho. **Sr. Presidente:** temos duas ordens de questões colocadas aqui. Uma delas, refere-  
863 se ao planejamento do que seria a agenda política do Conselho, a identificação de pautas que  
864 o Conselho tem pela frente, e a partir daí, a definição de ordem de prioridade dessas pautas.  
865 Tínhamos feito, na última reunião, uma solicitação de que as instituições trouxessem uma  
866 pequena lista exemplificativa de assuntos que consideram relevantes para serem tratados no  
867 Conselho. Mesmo que nós não pudéssemos hoje definir o nível de prioridade, creio que seria  
868 interessante fazermos aqui um pequeno exercício de levantamento de questões, e podemos  
869 até tomar como referência esta lista de questões que apresentamos aqui na introdução. Seria  
870 interessante que fizéssemos esse levantamento, distribuísse aos conselheiros e, não havendo  
871 entendimento sobre a possibilidade de deliberar hoje sobre isso, pelo menos distribuíssemos  
872 esta lista, e numa próxima reunião se fazer um exercício de priorização, que poderia ser uma  
873 espécie de eleição. A gente faz a lista e solicita aos conselheiros que votem por ordem de  
874 prioridade, e a gente fica com um indicativo de prioridades que podem, pela questão  
875 conjuntural, serem invertidas. Nós poderíamos, nessa reunião, fazer esse exercício  
876 preliminar, sem prejuízo de que assuntos importante, que porventura sejam esquecidos  
877 coletivamente aqui, sejam incluídos, mas com uma lista indicativa. Um segundo exercício  
878 diz respeito ao diálogo com o Regimento Interno. Na discussão da tarde nós teremos  
879 assuntos de duas ordens relativos ao Regimento Interno. Aqueles que bastam-se, em que o  
880 Conselho vota alteração e nós fazemos alteração por meio de publicação de Portaria  
881 Resolutiva do Conselho no Diário Oficial e a situação está resolvida, e a outra parte que

882 requer encaminhamento à Assembléia Legislativa para modificação de lei. Esse parte que se  
883 relaciona ao Regimento Interno, que tem a ver com as Câmaras Técnicas, o Prof. Piccini  
884 estará aqui à tarde, e poderemos fazer uma apresentação global, e o assunto já foi  
885 distribuído, mas podemos fazer uma apresentação global, e aí teremos que decidir se iremos  
886 trabalhar à tarde sobre o global, inclusive aquilo que diz respeito à Assembléia, ou se vamos  
887 dividir em dois espaços. Primeiro avaliar as questões que não dependem de alteração da lei,  
888 e depois avaliar as que dependem de alteração da lei, e aí ver como tratar aquelas que são  
889 mais complexas, como a alteração da composição, que não pode ser feita açodadamente, e  
890 também não pode ser feita muito demoradamente. Mas isso poderia ser avaliado à tarde.  
891 Mas, como encaminhamento, diria que seria muito importante agora, pela manhã, que a  
892 gente fizesse esse exercício de elenco, de uma espécie de agenda política, definir os temas e  
893 tentarmos aqui definir, a partir deste elenco de temas, uma idéia de dinâmica de  
894 funcionamento, é preciso modificar, teremos que ter um período específico mais intenso,  
895 como já fizemos em outras vezes, vamos enquadrar, em nosso planejamento, o período de  
896 férias, ou vamos, a exemplo desse ano, meio passivamente estabelecer um recesso no  
897 período de férias que vá fazer com que tenhamos um reforço para recuperar esse período  
898 perdido com o recesso, enfim, essas questões seriam importantes que se tratasse pela manhã.

899 **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** há concordância dos senhores conselheiros quanto a  
900 proposta de encaminhamento? (Sim.) **Sr. Presidente:** proporia que em cinco minutos cada  
901 conselheiro procurasse colocar em itens, a gente pode ler a lista novamente apresentada, o  
902 que considera relevante como preliminar, e após isso identificamos o volume e discutimos  
903 como encaminhar. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** vou ler a lista. Essa é uma lista  
904 exemplificativa, mas como instigação aos conselheiros. Temos as questões relativas à  
905 municipalização da gestão ambiental, que colocamos duas questões aqui, os planos  
906 municipais de meio ambiente, que são exigências da CONSEMA 004 deste ano, que reza o  
907 licenciamento, a questão do licenciamento florestal. Depois já temos pronta, para avaliação,  
908 a questão da norma técnica para incineração de resíduos hospitalares. Temos a questão da  
909 norma técnica sobre os prazos das licenças ambientais aqui no Estado. Temos a proposta  
910 para a regulamentação do ICMS Ecológico, a discussão sobre as propostas de alteração do  
911 Código Florestal Estadual, normas para o entorno das unidades de conservação,  
912 regulamentação das audiências públicas, definição das impressões que terão o Conselho  
913 como último nível de recurso administrativo, a definição dos empreendimentos sujeitos a  
914 EIA-RIMA no Estado, e essas últimas questões aqui são todas remetidas pelo Código  
915 Estadual de Meio Ambiente, a regulamentação da questão das embalagens, e a FEPAM  
916 colocou aqui a necessidade do Conselho apreciar normas para padrões de emissão para  
917 efluentes líquidos no Estado, que é hoje uma Portaria da FEPAM de 1989, esta é uma lista  
918 exemplificativa de questões a serem discutidas. Hoje, essa regulamentação das audiências  
919 públicas é uma Portaria interna da FEPAM. A proposta é que cada conselheiro possa elencar  
920 qual o nosso nível de consenso sobre a pauta prioritária para este semestre. **Sr. Presidente:** a  
921 idéia é identificar também questões que não estejam aqui, e que sejam importantes. **Sr.**  
922 **Antenor Pacheco Netto:** seria importante, neste momento, um esclarecimento sobre as  
923 próprias Câmaras Técnicas, que trabalham que elas têm hoje, se elas existem, qual é o  
924 estágio de trabalho delas, quais são as perspectivas para poder nortear esse planejamento  
925 aqui. **Sr. Presidente:** após o período de elaboração a gente tem uma informação aqui do  
926 quadro global que vai poder se passar. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** seria importante esse  
927 relato para contextualizar outras demandas. **Sr. Presidente:** com prejuízo de alguma  
928 desatualização, já que este relatório já tem dois meses: Câmara Permanente, uma, de  
929 agrotóxicos, criada em 96, última reunião e março/99 e recentemente nós, por este Conselho,  
930 que determinou a retomada do funcionamento, a Câmara ficou quase um ano sem se reunir,

931 e agora tivemos duas reuniões de retomada da Câmara, inclusive com redefinição da  
932 Presidência, é a única Câmara Permanente, a de Agrotóxicos. **Sr. Antenor Pacheco Netto:**  
933 se fosse possível, esta Câmara Técnica de Agrotóxicos ela está tendo alguma demanda neste  
934 plenário aqui, não tem nada previsto? **Sr. Presidente:** nada, nenhuma resolução. **Sr. Nilvo**  
935 **Luiz Alves da Silva:** são as temporárias que trabalham com objetivo mais específico. **Sr.**  
936 **Presidente:** depois uma Câmara Técnica Provisória do Litoral, criada em 96, última reunião  
937 em novembro/96, quando a Câmara interrompeu as suas atividades para aguardar a  
938 conclusão do zoneamento ecológico do litoral norte, e não retomou o seu funcionamento. **Sr.**  
939 **Antenor Pacheco Netto:** esta Câmara, pelo próprio Regimento não foi extinta? **Sr.**  
940 **Presidente:** sim, estão todas, quase todas estouraram os seus prazos. Depois uma Câmara  
941 Técnica Provisória sobre fontes móveis com potencial de risco ambiental, criada em 97,  
942 depois, com prazo prorrogado para 98, última reunião em setembro/98, e não apresentou  
943 produto ao Conselho. Depois uma Câmara Técnica Provisória para elaborar a listagem de  
944 empreendimentos e atividades sujeitas a licenciamento ambiental em que trabalhou a 05, e  
945 essa Câmara foi retomada, está em funcionamento, e está trabalhando com a resolução  
946 04/2000 que diz respeito à municipalização do licenciamento ambiental e já concluiu os  
947 trabalhos do termo de referência do plano de gestão ambiental. Ela foi reeditada com outro  
948 nome, agora ela se chama de Câmara Técnica de Municipalização e concluiu o termo de  
949 referência, já está em condições de vir a plenário. Depois a Câmara Técnica Provisória para  
950 tratar da operação de cargas tóxicas e/ou perigosas nos portos do Estado. Criada em função  
951 do acidente com o Bahamas, última reunião em janeiro/99, teve uma resolução do  
952 CONSEMA sobre isso, essa resolução não foi efetiva, e o assunto está sendo retomado agora  
953 em função de uma nova lei federal sobre a questão de meio ambiente em aduanas portuárias,  
954 mas teria que ter uma reativação da Câmara, repensar, se fosse o caso, numa Câmara  
955 Permanente de um grupo de trabalho. Depois a Câmara Técnica Provisória para a  
956 regulamentação do ICMS Ecológica, instalada em outubro/99, todas as reuniões sem  
957 “quorum”, quinze membros, já nessa gestão teve a renovação deliberada para este plenário,  
958 sem alterar a composição, mas não teve viabilização, não conseguiu se instalar por  
959 problemas de “quorum”, com prazo vencido, inclusive. Depois, Câmaras Técnicas  
960 Provisórias em funcionamento: Câmara Provisória para tratar da elaboração de normas e  
961 procedimentos de incineração e coprocessamento. Essa Câmara, no ano passado apresentou  
962 e aprovou norma de coprocessamento de resíduos e já concluiu, há cerca de três ou quatro  
963 meses, a norma técnica de incineração de resíduos hospitalares, e aguarda apreciação pelo  
964 Conselho. Na próxima reunião vamos elaborar um relatório simplificado para apresentar aos  
965 conselheiros com essa situação. Depois, a Câmara Técnica para tratar de política florestal,  
966 criada recentemente, em 30-05-2000, com prazo de doze meses. Essa Câmara já considerou  
967 que poderia ter alterações, face a uma alteração mais global, e esta Câmara já está  
968 funcionando, a primeira reunião no dia 15. Câmaras concluídas, com Câmara de Revisão do  
969 Regimento Interno do Conselho, concluiu os seus trabalhos. Em setembro de 99 encaminhou  
970 proposta de alteração do Regimento Interno, a proposta foi pautada por duas vezes no  
971 Conselho em reuniões que não obtiveram “quorum” para apreciação do assunto, assunto  
972 retomado na reunião de hoje; Câmara Técnica para fixação de critérios de compensação de  
973 danos ambientais causados por grandes empreendimentos, a Câmara funcionou a contento,  
974 apresentou proposta de resolução, foi aprovada no segundo semestre de 99 por este Conselho  
975 e encerrou as atividades. São essas. Temos de fato em funcionamento a Câmara de  
976 Agrotóxicos, recém retomada, a Câmara de Municipalização e a Câmara Florestal, são três  
977 Câmaras em funcionamento. **Sr. José Lauro de Quadros:** secretário e coordenador da  
978 Câmara de Agrotóxicos? **Sr. Presidente:** era a FIERGS, e com a retomada, combinamos que  
979 a própria Câmara deliberaria, inclusive, sobre a manutenção ou não da antiga Presidência,

980 com autonomia para isso. **Sr. José Lauro de Quadros:** foi apresentado um projeto de  
981 reformulação da Lei de Agrotóxicos Estadual, na Assembléia, formamos um grupo de  
982 trabalho, e elaboramos uma minuta de revisão desse anteprojeto de lei no ano passado. E foi  
983 encaminhado à Câmara de Agrotóxicos. **Sr. Presidente:** a solicitação do conselheiro  
984 Pacheco dá um cenário de detalhe mesmo, realmente é uma situação precária, a maior parte  
985 das Câmaras com dificuldade de poder formular o seu funcionamento, e a maior parte dos  
986 assuntos relevantes para o Conselho não tem sido objeto de Câmara, ao mesmo tempo que a  
987 titulação das Câmaras aqui demonstra que elas foram criadas por situações conjunturais  
988 específicas, que, vencidas, fizesse com que o assunto se desmotivasse. Fica o compromisso  
989 aqui de que para a próxima reunião já seja feito um relatório resumido, e esse relatório foi  
990 produzido pela dona Rosaura para apreciação da Presidência, e ele tem todos os anexos das  
991 resoluções, e teríamos um relatório mais simplificado com a tabela e dinâmica de  
992 funcionamento com a atualização necessária. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** vamos fazer a  
993 nossa lista de prioridades. **Sr. Presidente:** vamos identificar se algumas das questões  
994 levantadas lidas que requerem a sua retirada, e a partir daí agregar os assuntos, ou seja, num  
995 primeiro momento, identificar a lista completa. Alguém propõe a retirada de alguns desses  
996 assuntos da lista preliminar, pois aí partiríamos, de imediato, as inclusões. **Sra. Kathia**  
997 **Maria Vasconcellos Monteiro:** quero sugerir a questão da matriz energética do Estado. O  
998 assunto, tem-se discutido toda a questão de geração de energia, de consumo de energia, e  
999 agora toda a semana a gente abre o jornal, é um gasoduto novo, a coisa está muito solta, e a  
1000 gente está acompanhando isso de perto? Desde a geração de energia até definir mesmo uma  
1001 matriz para um futuro mais a médio e longo prazo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** existem  
1002 várias questões, como o licenciamento das termelétricas, gasodutos, mas é uma questão  
1003 genérica. **Sr. Presidente:** há uma série de assuntos, que não são específicos, mas que eles vão  
1004 entrar como grandes assuntos na esfera de gestão e planejamento mesmo, e o Conselho não  
1005 pode perder de vista que tem esse papel. **Sr. Salzano Barreto:** parece que se aproximam  
1006 definições muito importantes no nível de macroplanejamento, de planejamento a longo  
1007 prazo dentro dessa linha de financiamento do Banco Mundial Pró-Guaíba. Até uma coisa  
1008 que nos diz respeito muito diretamente, enquanto Secretária da Saúde, é uma visão mais, a  
1009 longo prazo, da questão do saneamento, basicamente dos efluentes domésticos. Acredito que  
1010 isso é condicionante de decréscimo de qualidade de vida, e tem relação total com a questão  
1011 de meio ambiente. E outra, que é moda agora, e se repetirá muitas vezes, os acidentes com  
1012 cargas perigosas, num nível geral, a exemplo do que está acontecendo no Paraná, e são  
1013 temas, e essa Câmara Técnica havia formado em relação a questão portuária. **Sr. Nilvo Luiz**  
1014 **Alves da Silva:** uma sobre questão portuária e outra sobre fontes móveis com risco  
1015 ambiental. **Sr. Salzano Barreto:** como estamos vendo temas para debates, acidentes com  
1016 cargas perigosas ou poluição accidental. Em nível de estrutura da saúde há hoje, dentro do  
1017 Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde, inclusive uma gerência específica  
1018 sobre acidentes com materiais perigosos. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** podemos chamar a  
1019 prevenção à poluição accidental? **Sr. Salzano Barreto:** acidente com produtos perigosos. **Sr.**  
1020 **Nilvo Luiz Alves da Silva:** o tema é consenso. **Sr. Alexandre Mello:** gestão da pesca, acho  
1021 que cabe ao Estado. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** tem um item que já foi relatado  
1022 referente as normas técnicas de incineração, e sugeriria, se possível, transformar esse item  
1023 num item mais genérico de resíduos sólidos, onde a gente pode abordar outras normas que  
1024 estão pendentes também, não só essa de resíduos sólidos, que tem a parte de resíduos  
1025 industriais, resíduos domésticos, a parte de destinação de pilhas e baterias, que até o  
1026 Secretário Langone mencionou, e deixar mais genérico isso, resíduos sólidos. **Sr. David**  
1027 **Edison Maciel Barros:** em primeiro lugar, dizer que é a terceira ou quarta reunião que estou  
1028 participando, como Presidente do Sindiágua, na verdade, estou aprendendo, pois a gente não

1029 tinha vindo em todas as reuniões, mas como o conselheiro falou a questão do saneamento é  
1030 importante, mas tinha feito um montão de coisas escritas, e gostaria que dessem uma olhada.  
1031 E uma das nossas preocupações é a questão da água, tanto a água de superfície como as  
1032 águas subterrâneas, as florestas ciliares, e é questão de política estadual de saneamento e  
1033 abastecimento de água, e vem junto com isso a questão política com educação ambiental.  
1034 Não sei se só o saneamento contemplaria a questão mais especificamente da água, da  
1035 utilização, e não sei se a água caberia, como gestão da água, no caso, recursos hídricos ou  
1036 educação ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Káthia, esse tema matriz energética é  
1037 importantíssimo hoje no Estado, e está incluído dentro da pauta da CONFEMA, e é uma  
1038 questão que deve ser discutida. E a questão do saneamento, já existe um movimento no País,  
1039 dos órgãos estaduais de meio ambiente para tentar tratar mais de saneamento. Os órgãos de  
1040 meio ambiente têm deixado isso na base das companhias estaduais, e as questões de  
1041 saneamento tem uma reflexão em saúde pública e meio ambiente enormes. **Sra. Carla**  
1042 **Maria Pires Rangel:** a questão de incentivos, linhas de financiamentos. **Sr. Nilvo Luiz**  
1043 **Alves da Silva:** vamos chamar de incentivos as boas práticas ambientais. Alguns desses  
1044 temas apontados aqui são genéricos, e estão na linha mais de Câmaras Técnicas que vão ser  
1045 o guarda-chuva para várias dessas questões mais pontuais, que são deliberativas, mesmo  
1046 como a questão das resoluções, como é o caso da questão de resíduos sólidos. Há vários  
1047 temas pontuais dentro de resíduos sólidos, como é o caso de matriz energética, gestão de  
1048 recursos hídricos, também. **Sr. João Roberto Meira:** queria sugerir a questão da  
1049 biodiversidade. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** temos alguns temas que parecem mais uma  
1050 proposta de Câmara Técnica permanente que é um guarda-chuva onde vários itens serão  
1051 discutidos, e outros são mais pontuais. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** a nossa tarefa, como  
1052 conselheiro do Conselho de Meio Ambiente é imensa e enorme, e a minha intervenção  
1053 deveria ter se dado no instante anterior. O planejamento do Conselho é fundamental até  
1054 pelos próprios desafios. Acho que devemos fazer esse seminário de um dia para iniciar esse  
1055 trabalho de planejamento. E gostaria de colocar neste momento que talvez, um dia, não se  
1056 tenha condições exatamente de conseguir ter os resultados de se trabalhar todas as questões  
1057 para se conseguir esse planejamento. E ontem pensando para a reunião de hoje, estava  
1058 imaginando que a dinâmica do trabalho de hoje fosse nós fazer uma discussão de quais são  
1059 as atribuições desse Conselho e de que maneira a gente poderia planejar cada uma dessas  
1060 atribuições do Conselho no sentido de dinamizar a atuação do Conselho. E estamos voltando  
1061 de novo para planejar por ação, por tópico, por temas, e gostaria de resgatar que talvez  
1062 tivéssemos que, num segundo momento, fazer discussão em cima das atribuições do  
1063 Conselho e de que maneira o Conselho poderia trabalhar e melhorar a sua atuação em cima  
1064 de suas normas e atribuições. E estou fazendo isso em cima de uma própria reflexão, pois  
1065 vimos que as Câmaras Técnicas, se pegamos o nosso passado, mostram-nos que não é um  
1066 bom caminho de trabalho, e não estou querendo indicar, propor alternativas, e seria uma  
1067 discussão muito interessante, mas como resultado da prática desse Conselho, vejo que as  
1068 Câmaras Técnicas estão deixando muito a desejar. E só queria puxar isso, meio que  
1069 extemporaneamente, mas parece-me que estamos voltando de novo para uma questão de  
1070 tópicos, para uma boa sinalização de se criar Câmaras Técnicas mais permanentes, e estou  
1071 vendo que os tópicos mostram que estamos voltando para trabalhar com Câmaras Técnicas  
1072 bem claras, em gestão de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, educação ambiental,  
1073 incentivos, enfim, mas parece-me que seria produtivo a gente fazer talvez uma continuidade  
1074 de trabalho, e discutir um por um dos doze itens, sendo a elaboração do próprio Regimento  
1075 Interno, mas uma discussão das atribuições do Conselho e fazer uma avaliação em cima  
1076 dessa discussão e a gente conceber melhor este Conselho. E poderia propor, como tema, as  
1077 próprias atribuições do Conselho: estimular a participação da comunidade no processo de

1078 processo de preservação, conservação, ampliação e melhoria da qualidade ambiental. E isso  
1079 seria um assunto que não podemos deixar de fora como não prioridade a esse Conselho. E  
1080 poderia citar as demais atribuições ao Conselho. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** é óbvio que  
1081 discutir as questões do Conselho é importante. Mas há várias maneiras de se fazer essa  
1082 discussão. Encaminhamos a discussão para dois pontos fundamentais hoje que são: uma  
1083 agenda política do Conselho. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** desculpa, não gostaria de propor  
1084 a criação de uma Câmara Técnica e colocar um assunto no quadro que é a própria  
1085 atribuição do Conselho e estou puxando isso a própria dinâmica da nossa auto-avaliação, da  
1086 nossa discussão, do nosso planejamento, para que a gente pautasse isso. **Sr. Presidente:** as  
1087 questões que o Pacheco levanta são relevantes. E fizemos uma opção metodológica na  
1088 reunião anterior e nessa reunião: é fazer uma pauta aberta sobre o planejamento e cada um  
1089 fala daquilo que considera mais relevante e, ao final, tentar identificar algumas questões  
1090 mínimas resolutivas para hoje, dividindo, então, as questões em dois âmbitos: a primeira, o  
1091 que se chamou de agenda política do Conselho, tentando fazer um exercício coletivo de  
1092 identificação de prioridades, descendo para o detalhe do calendário. E a segunda, que diz  
1093 respeito a própria reestruturação, que seria tratada à tarde, no Regimento, mas que já  
1094 consideraria essas avaliações mais globais da manhã, que vamos que discutir a forma de se  
1095 trabalhar o Regimento, se é artigo por artigo, e isso estaria aberto, decidiríamos à tarde. Esse  
1096 exercício aqui é tão-somente um exercício de identificação de assuntos considerados  
1097 prioritários pelo conjunto. Para isso, num sentido que se enxergasse coletivamente o que tem  
1098 pela frente, e tentar estabelecer, é um sensor de prioridade. E a minha proposição sobre isso  
1099 seria a seguinte: provavelmente algum assunto ficará de fora, mas seria que nós  
1100 elencássemos todos os assuntos surgidos, fizesse isso numa espécie de uma cédula, com  
1101 todos os assuntos em que os conselheiros estabeleceriam um tipo de votação por prioridade,  
1102 e a gente cruza essas cédulas e tenta identificar um nível de prioridades para o tratamento do  
1103 assunto. Se ao final dos nossos trabalhos a gente chegar a conclusão de que essa metodologia  
1104 não deu certo, podemos remeter isso para uma próxima reunião. Mas acredito que esse  
1105 exercício, ainda meio bruto, preliminar, permite identificar o que para nós é muito  
1106 importante, todos falaram, e a gente tem que adequar o volume de trabalho que tem e os  
1107 assuntos prioritários que estão sendo tratados para poder planejar o período, e em  
1108 decorrência disso, vamos ter que, na seqüência definir, se tem um volume tal, que  
1109 periodicidade nós vamos trabalhar, e de que forma vamos trabalhar, e parte disso se aplica  
1110 no Regimento Interno. Esta seria a primeira proposta. A segunda proposta, a segunda  
1111 questão que quero antecipar a vocês, nós estaríamos propondo a criação, e isso seria tratado  
1112 a tarde, de sete ou oito Câmaras Técnicas Permanentes, que abrigariam parte dos assuntos  
1113 que estão colocados aqui genericamente. Há níveis diferenciados. Tem um que é uma  
1114 resolução sobre incineração de resíduo hospitalar, e tem outro que é política de saneamento,  
1115 matriz energética, e ambos têm legitimidade, porque ao Conselho cabe fazer essas duas  
1116 coisas dentro das atribuições que estão colocadas. E já passaria para a segunda, de maneira  
1117 que pudesse fazer o encaminhamento. A idéia preliminar seria a seguinte: que a gente criasse  
1118 as seguintes Câmaras: Câmara de Assuntos Jurídicos, e isso é cópia do CONAMA, o  
1119 Alexandre foi membro do CONAMA, participa da Câmara, e a gente identifica como uma  
1120 Câmara boa, no papel de assessoramento jurídico; uma Câmara de Biodiversidade e Política  
1121 Florestal, fazendo essas duas questões, que em geral são tratadas em separado, dialogarem  
1122 entre SISNAMA; outra de Resíduos Sólidos, pela relevância global; outra de Recursos  
1123 Hídricos, pela necessidade objetiva de discutir a integração dos sistemas e os aspectos de  
1124 gestão ambiental; outra seria uma Câmara específica de transformação disso, que é uma  
1125 Câmara Provisória hoje, que é uma Câmara de Gestão Compartilhada Estado/Município; a  
1126 outra nós chamamos de Agricultura e Agroindústria, e tem um setor da indústria que se

1127 relaciona mais com a atividade agrícola do que propriamente uma concepção de controle  
1128 ambiental na indústria mesmo, e poderia ter outros nomes; a outra seria de Atividades  
1129 Industriais e Serviços; a última seria uma Câmara de Controle Ambiental, sendo que esse  
1130 tema, dentro do CONAMA verificamos o seguinte: A Câmara Ambiental sozinha é maior  
1131 que todas as outras Câmaras juntas, pelo volume de atribuições e teremos que definir o que é  
1132 isso, mas é uma série de assuntos com respeito a esta área. E esta apresentação preliminar  
1133 ajuda e dialoga com esta questões e algumas dessas questões teriam espaço dentro das  
1134 Câmaras Técnicas e aqui estamos tratando de assuntos prioritários da pauta e aqui estamos  
1135 tratando de uma estrutura permanente do Conselho que permitisse receber assuntos  
1136 conjunturais, identificar a qual Câmara se endereça e jogar para a Câmara, sendo que  
1137 inclusive podemos ter assuntos que caíam para duas Câmaras, e isso pode ser inevitável. E  
1138 seriam essas duas questões: em termos de encaminhamento proporia fazer um ensaio de  
1139 eleição de prioridades. A gente faria uma cédula com todos os assuntos, no intervalo de  
1140 meio-dia, distribuiria no meio da tarde, e faríamos uma espécie de votação, alguém tabula  
1141 isso e se apresenta ao final, sendo que dessas pautas prioritárias há um bloco que é o  
1142 chamado de Regulamentação do Código Estadual de Meio Ambiente, onde se enquadram  
1143 “n” assuntos. E a segunda é mais para adiantar uma discussão que viria à tarde, mas que  
1144 permite vocês enxergarem melhor qual seria a relação. E isso compreenderia que algumas  
1145 das Câmaras Técnicas existentes seriam diluídas, extintas, e esses assuntos seriam  
1146 encaminhados para as Câmaras aqui. A de Agrotóxicos deixaria de existir, e passaria para a  
1147 Câmara de Agricultura e Indústria com um grupo de trabalho de agrotóxicos. A parte dos  
1148 portes seria para Controle Ambiental, e assim por diante, tendo um formato mais racional.  
1149 Que a gente identifica que o volume da pauta prevista par ao próximo período, se formos  
1150 criar Câmaras Técnicas para cada um dos assuntos que têm na pauta, vamos criar um monte  
1151 de Câmaras Técnicas que não vão funcionar. E permite uma melhor distribuição dos  
1152 seguimentos do Conselho por área de interesse. **Sr. Alexandre Bugin:** concordo, acho que  
1153 está correto o seu encaminhamento, Langone, e acho que temos que colocar em dois níveis  
1154 hierárquicos. A questão dos resíduos de saúde é uma demanda urgente, e se nós achamos  
1155 que entre o assunto resíduos sólidos para ser tratado na Câmara, temos que definir essa  
1156 hierarquia de assuntos, por exemplo, e esses assuntos listados aí são assuntos do Conselho e  
1157 podem-se tornar prioridades em detrimento de algum outro que está na demanda. O resíduo  
1158 de saúde, em meu entendimento, temos que caracterizar, o que temos de demanda  
1159 emergencial que se tenha que tomar uma decisão. **Sr. Presidente:** temos que fazer uma  
1160 avaliação coletiva do resultado dessa eleição simulada, só a eleição pode não ser um  
1161 elemento suficiente para isso, e temos que fazer um cruzamento. Se identificarmos que um  
1162 assunto conjuntural está na ordem do dia, no final, no resultado da eleição, é considerado  
1163 não prioritário e jogado para o ano que vem, obviamente vamos ter que rebalançar isso  
1164 coletivamente. Mas acho que podemos fazer isso, tentar. Devemos fazer um esforço para sair  
1165 desse seminário hoje com a identificação mínima de uma pauta prioritária. **Sr. Salzano**  
1166 **Barreto:** fizemos o exercício de colocar os temas, e os temas colocados antes pelo  
1167 Secretário, a listagem acaba se encaixando, obviamente, nesses oito propostas. Acho que  
1168 talvez tenhamos que insistir na questão do saneamento, que é uma questão do efluente  
1169 doméstico, que é inferior a 10% do tratamento hoje da população do Estado e tem relação  
1170 muito clara com a questão da saúde, especificamente, e me parece que estamos preocupados  
1171 apenas com a poluição industrial ou agrícola, mas a questão do saneamento tem que ser  
1172 abordada hoje aqui. E o saneamento não entra no resíduo sólido, ele é hídrico, e não se  
1173 encaixa, não se destaca e não tem o destaque necessário na proposta de recursos hídricos. **Sr.**  
1174 **Presidente:** a parte das Câmaras Técnicas vamos discutir de tarde, botamos a idéia no  
1175 quadro, para irem pensando e voltarmos à tarde. E agora podemos criar uma cédula,



1176 estabelece um número de assuntos, racionalizamos, distribuímos, e o conselheiro faz uma  
1177 idéia geral e numera, esse assunto é o 15, 02, 05, a gente designa alguém para fazer o  
1178 cruzamento durante a tarde, tentamos ver o resultado final, que deve ser razoável. E se não  
1179 for razoável, encaminhamos para um outro formato de reunião numa outra reunião. **Sr. José**  
1180 **Lauro de Quadros:** acho excelente essa idéia, pois o número de assuntos vai ser superior a  
1181 capacidade do Conselho de atacar ao mesmo momento. E é uma tentativa de identificar  
1182 alguns assuntos prioritários, e se for consenso do Conselho está resolvido. **Sr. Ricardo**  
1183 **Litwinski Süffert:** para facilitar quem vai fazer a tabulação, poder-se-ia priorizar três  
1184 assuntos, o que para a instituição é prioritário. **Sr. Presidente:** o problema é que para três  
1185 assuntos podemos estabelecer uma agenda para três meses, e não tem tanta diversidade  
1186 assim. Pelo grau de acordo que temos, pela identificação de prioridades a gente vai saber,  
1187 esse negócio da incineração, está pronto, está pressionado, e vai estar entre os três, mesmo  
1188 que para aquela instituição, ele não seja um assunto importante. E teremos que ter uma  
1189 leitura global sobre os assuntos. E se são cinco assuntos que todos vão opinar, e os outros  
1190 dez sem nenhum grau de identificação de prioridades, e eles vão ficar para a gente fazer para  
1191 cada reunião, para a reunião seguinte, ou para o critério da Presidência elencar o assunto por  
1192 ordem de prioridades. Por isso que a gente acha que é melhor fazer um exercício coletivo.  
1193 **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** falo como uma experiência, que quinze prioridades é meio  
1194 complicado, e uma sugestão de cinco prioridades, e quando terminar essas cinco, já tem as  
1195 dez outras, e só se coloque numa reunião do CONSEMA, quando está chegando perto da  
1196 quarta, quinta, está vencendo, e vamos fazer uma eleição novamente das outras dez. Definir  
1197 uma prioridade de doze, até chegar lá, é difícil. **Sr. Presidente:** nós temos que chegar a uma  
1198 agenda que seja a agenda do próximo período de doze meses, e isso vai ter relativização. E  
1199 um planejamento para três ou cinco meses num Conselho que reúne uma vez por mês é  
1200 muito precário, e não nos permite dimensionar o volume, para a partir do dimensionamento  
1201 do volume, ver se a periodicidade é adequada. O que estamos assistindo é que fosse feito  
1202 isso como um exercício preliminar, e se não der certo, vamos avaliar coletivamente. O  
1203 problema é que gestão da pesca não vai deixar de ser uma assunto trazido para o Conselho se  
1204 a gente não opinar aqui. Ou para a região sul, por exemplo, a gestão da pesca vai ser uma  
1205 prioridade quando? Quando começar a pesca do camarão, quando estiver na boca do verão.  
1206 E se a gente for deixar para identificar, a gestão da pesca não fica entre os cinco, e ali em  
1207 dezembro a gente vai deixar de identificar de novo, isso não vai estar planejado, e eles não  
1208 vão ter a tranqüilidade de que esse assunto vai entrar antes que a coisa estoure lá, e vai entrar  
1209 como crise, pois dá para identificar em que momentos do calendário isso aqui vai ser crise.  
1210 **Sr. Alexandre Mello:** em 96 o CONAMA votou uma agenda de 20 itens, e fizemos uma  
1211 avaliação do CONAMA, e daquela agenda ali, muito do que foi votado estava sendo  
1212 cumprido. Por exemplo: resíduos sólidos, era prioridade número um, e saiu aquela resolução  
1213 e ficou dois anos em discussão, mas o encaminhamento do Conselho foi no sentido da  
1214 agenda, que eram vinte problemas no meio, e é uma diretriz importante para o Conselho  
1215 votar uma agenda, e foi votada aqui em plenário, inclusive. **Sr. Antenor Pacheco Netto:**  
1216 parece que é importante termos prioridades, mas gostaria de ressaltar que nós encerrássemos  
1217 esse processo de planejamento hoje, que nós tivéssemos isso como uma tarefa permanente,  
1218 pois todo o planejamento tem que ser corrigido. E nesse sentido, nós poderemos fazer, como  
1219 o Secretário propõe, o exercício, e não tem problema, de ficar em 12<sup>a</sup> ou 20<sup>a</sup> prioridade, mas  
1220 o mais importante, no período da tarde, trabalharmos com a questão da reestruturação do  
1221 próprio Conselho porque talvez uma prioridade que possa ser a 20<sup>a</sup>, pelo próprio andamento  
1222 das Câmaras Técnicas, primeiro ela vai vir para apreciação do Conselho. **Sr. Nilvo Luiz**  
1223 **Alves da Silva:** e tem uma agenda política que é externa, como a questão de mudança do  
1224 Código Florestal, apreciação do Código, o Conselho obviamente tem que ser sensível a

1225 agenda política externa. O que é fundamental aqui, é que estamos trabalhando para uma  
1226 diretriz geral, e é óbvio que isso vai ter que ser acomodado de acordo com as circunstâncias  
1227 externas. Entra um problema importante na pauta, é evidente que o Conselho vai sempre  
1228 reavaliar a sua diretriz de planejamento, e o planejamento é uma atividade que tem que ser  
1229 pensada, e vamos fazer um planejamento rigoroso. A proposta que a Mesa faz é de  
1230 encaminhar para o almoço, e vamos montar uma lista dessa que está no quadro, da que  
1231 apresentamos de manhã por escrito e vamos entregar para cada conselheiro para que  
1232 apresente uma priorização e que a gente verifique, à tarde, o nosso nível de consenso de  
1233 prioridades. A partir do resultado vamos, ou concordar ou reavaliar como o próprio  
1234 Secretário colocou aqui. Há consenso sobre isso? (SIM.) Então, vamos para o almoço, e  
1235 vamos elaborar uma lista dos assuntos e daqueles que havíamos elencado aqui no papel e  
1236 entregar para os senhores. Encerram-se os trabalhos da manhã às 12h45min. Boa-tarde.  
1237 Antes de iniciarmos os trabalhos da tarde, destacar que na lista da pauta prioritária faltaram  
1238 dois itens que foram mencionados pela manhã . Um deles é a discussão do Código Florestal  
1239 do Estado, por favor, incluam este item na lista da pauta prioritária e Gestão de Recursos  
1240 Hídricos. **Sr. David Edison Maciel Barros:** de que foram vão ser feitas as prioridades? Se  
1241 todos vão marcar de um a vinte, vou marcar cinco, quatro? **Sr. Presidente:** marcar de um a  
1242 vinte, fazemos cruzamentos. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** e nós só vamos saber se isso é  
1243 um problema ou se nós temos concordância sobre as vinte prioridades, é um exercício  
1244 preliminar para ver até que ponto temos consenso sobre as prioridades ou se elas estão muito  
1245 dispersas entre os conselheiros. É só o mapa da priorização dos conselheiros. Imagino que  
1246 vamos ter consenso pelo menos nas quinze primeiras. Dito isto, estamos dando início aos  
1247 trabalhos da tarde, e vamos iniciar pela cerimônia singela de lançamento da CONFEMA, o  
1248 material da CONFEMA já podem ver aqui atrás, pelo banner, e passo a palavra ao Secretário  
1249 Langone. **Sr. Presidente:** tomamos a liberdade de incluir nesse seminário do Conselho o  
1250 lançamento da Conferência Estadual de Meio Ambiente. Tivemos, na semana passada, os  
1251 senhores acompanharam, um momento importante deste processo que foi a sanção do  
1252 Código Estadual de Meio Ambiente, o Código foi publicado no Diário Oficial já na sexta-  
1253 feira, está em vigência desde sexta-feira passada, e no próximo dia 25 de agosto teremos o  
1254 lançamento da publicação do Código a ser disponibilizado numa tiragem bastante razoável a  
1255 todos os seguimentos que atuam na área ambiental do Estado. Na última reunião do nosso  
1256 Conselho nós aprovamos as regras gerais do processo de construção da Conferência, e  
1257 fizemos um esforço muito grande, para num período curto, termos produzido, para esse  
1258 seminário, para esse momento, o material de divulgação da Conferência, portanto, estamos  
1259 aqui nesse momento abrindo oficialmente o processo de construção da Conferência Estadual  
1260 de Meio Ambiente. Queremos, mais uma vez, destacar aqui a importância do processo. Em  
1261 primeiro lugar, porque o Rio Grande do Sul não tem Conferências Estaduais do Meio  
1262 Ambiente há pelo menos seis anos, e nesses seis anos houve muitas modificações  
1263 significativas. Quando da última Conferência Estadual de Meio Ambiente este Conselho  
1264 ainda não existia. E nós temos, de novidade, a existência do próprio Conselho, agora como  
1265 órgão máximo do sistema. Tivemos modificações muito grande em relação a participação  
1266 dos Municípios e a responsabilidade dos Municípios na política ambiental, que são  
1267 extremamente recentes, portanto, não estavam, naquela época da última conferência, ainda  
1268 incorporados. Tivemos uma importante reestruturação institucional, que foi a própria criação  
1269 da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e agora, recentemente, nós temos a satisfação de  
1270 poder realizar este processo da Conferência, discutindo já e tendo a oportunidade de  
1271 implementar o Código Estadual de Meio Ambiente mais avançado do País. Esse conjunto de  
1272 questões torna esse processo de construção da Conferência muito importante. Queria  
1273 destacar aqui a regionalização, a grande novidade do processo, agora em onze regiões, num

1274 processo que a gente já experimentou nas semanas de meio ambiente, na semana da água,  
1275 em outros eventos, a regionalização de um processo de discussão e deliberação sobre as  
1276 políticas ambientais do Estado que vai-nos permitir trazer uma nova condição de equilíbrio  
1277 entre os problemas mais aparentes, que estão mais sentidos nas áreas metropolitanas, e  
1278 regiões que tradicionalmente não estão envolvidas no processo de construção das políticas  
1279 ambientais. Nós já iniciamos o processo de visita às regiões definidas como prioritárias.  
1280 Fizemos, na semana passada, uma reunião, com um número significativo de prefeituras,  
1281 onde nós convidamos todas as prefeituras do Estado para apresentar o processo da  
1282 Conferência, e tivemos uma resposta muito significativa de interesse dos Municípios na  
1283 construção do processo da Conferência, e nesse momento já fizemos algumas das visitas e  
1284 das reuniões no interior do Estado, um processo que está sendo coordenado pelo Eugênio,  
1285 assessor do nosso gabinete, no sentido de constituir, para cada pré-conferência uma  
1286 Comissão Organizadora Plural, com a participação de todos os seguimentos interessados  
1287 nessa construção, não só para mobilizar, mas para construir o conteúdo das resoluções, das  
1288 prioridades regionais, e também para definir, com as próprias regiões, a preferência das  
1289 regiões em relação ao Município-Sede da Conferência. Não temos ainda o quadro total de  
1290 cidade-sede fechada, exatamente porque esse processo deverá se concluir nas próximas duas  
1291 semanas, mas já estamos com um processo de articulação, de organização bastante  
1292 significativo. Já foram feitas várias reuniões com secretarias e estruturas regionais que vão-  
1293 nos auxiliar no processo de construção da Conferência. Foi feita uma reunião específica com  
1294 todos os coordenadores regionais do orçamento participativo, e foi feita já a reunião com  
1295 todas as delegacias regionais da Secretaria da Agricultura, e de várias outras Secretarias que  
1296 têm estruturas regionais já inseridas no processo de construção da Conferência, que nos  
1297 permite ter uma perspectiva bastante relevante em relação ao número de participantes que  
1298 tenhamos nas regiões. Estamos prevendo que, na média, nós teremos, pelo menos, de  
1299 duzentos a trezentos a participantes por região no processo de construção desta Conferência.  
1300 Queria aqui ressaltar, nesse momento, o lançamento do material, que é o primeiro material, e  
1301 sairá logo a seguir um novo material com a listagem dos locais, regiões e locais-sede para a  
1302 distribuição no interior, e está já também desenhado um cartaz igual a este, com espaço para  
1303 informação da Pré-Conferência Regional com endereço da sede para ser distribuído  
1304 amplamente em todas as regiões com esta informação mais localizada, e logo a seguir,  
1305 teremos o processo de abertura do período de apresentação de teses e de construção das  
1306 resoluções propriamente dita. A data final da Conferência já está definida, será realizada nos  
1307 dias 02 e 03 de dezembro, aqui em Porto Alegre, o local ainda está em fase de definição, e  
1308 estamos procurando um local que possa acomodar, não-só um bom número de pessoas, mas  
1309 também permita a realização de trabalhos por grupos, em função de que a pauta é bastante  
1310 extensa. Portanto, com isso, quero renovar a importância de que o conjunto dos seguimentos  
1311 representados neste Conselho esteja engajado no processo de construção e divulgação da  
1312 Conferência. Hoje ainda estaremos concluindo as designações do Grupo de Trabalho  
1313 formado por este Conselho para, em conjunto com a Secretaria, conduzir o processo, e temos  
1314 um Grupo de cinco membros que irá fazer a condução desse processo, e com isso renovando  
1315 a nossa expectativa de um processo, pela receptividade inicial em todos os seguimentos, com  
1316 grande índice de participação, em especial o fato da regionalização ter sido recebida de  
1317 maneira altamente positiva em todas as regiões em que fizemos contato, com universidades,  
1318 comunidades, pelos Municípios, pelas prefeituras, e trás para este Conselho e também para a  
1319 própria Secretaria, um elevado nível de responsabilidade na condução do processo. Quero,  
1320 com isso, declarar oficialmente lançado o material da Conferência, e inicialmente lançado o  
1321 processo de construção da Conferência Estadual de Meio Ambiente, do ano 2000, a 8ª  
1322 Conferência Estadual de Meio Ambiente. Obrigado. (Palmas.)**Sr. Nilvo Luiz Alves da**

1323 **Silva:** teremos uma perspectiva estimulante dos debates para quem trabalha com a questão  
1324 ambiental do Estado. Vamos iniciar os trabalhos da tarde, e vamos começar pela  
1325 apresentação do trabalho da Câmara Técnica, pelo prof. Assis, teremos um período para  
1326 esclarecimentos, e vamos definir a metodologia de trabalho da tarde e passaremos aos  
1327 debates e deliberações. Iniciamos com a apresentação do trabalho da Câmara Técnica. **Sr.**  
1328 **Assis Piccini:** boa-tarde a todos. A resolução do CONSEMA do ano passado indicou a  
1329 Câmara Técnica Provisória formada pelos seguintes componentes pertencentes as entidades:  
1330 Centro de Estados Ambientais – Alexandre Melo Soares e Marcus Vinícius Madeira; da  
1331 FETAG – Heitor José Schuch e Anselmo Piovesan; Instituição Privada Universitária (PUC)  
1332 – Assis Piccini; Secretaria de Obras – Dóris Oliveira; Secretaria das Obras Públicas,  
1333 Saneamento e Habitação – Annete Machado Piccoli e Rejane Beatriz Lima; FEPAM –  
1334 Gustavo de Moraes Trindade; FIERGS – Hugo Springer e Luíza Falkenberg. Elaboramos  
1335 essa proposta, que vocês têm cópia, praticamente no período dos seis meses que foram  
1336 destinados a fazer, mas tivemos problemas de “quorum” para aprovação e análise, ainda no  
1337 final do ano passado, e por isso está retornando nesse momento à Secretaria. Provavelmente  
1338 a cópia que todos têm é produto de dezenas de reuniões que tivemos, de troca de opiniões,  
1339 pela distância dos participantes, via E-mail ou de outras formas eletrônicas de transmissão  
1340 dos dados para que a gente pudesse trocar informações, e foram inicialmente gravadas na  
1341 íntegra e traduzidas, e achamos que era um custo desnecessário, oneroso demais e sem  
1342 timing para poder avaliar a transcrição de toda a reunião que fazíamos, acabamos abolindo.  
1343 De qualquer forma, foi um trabalho relativamente exaustivo, e que não é melhor porque não  
1344 somos melhores nós que participamos da formação desse Grupo. Basicamente a estrutura do  
1345 documento foi mantida. A estrutura é a mesma do Regimento Interno anterior. Esta foi uma  
1346 opção que fizemos no início pois achamos que era uma forma conveniente para que fosse  
1347 feita uma análise do antigo Regimento Interno e a proposta do nosso Regimento.  
1348 Basicamente, o Regimento Interno tem duas partes que devem ser consideradas. O senhor  
1349 Secretário já falou que pela manhã já tocaram no assunto, e uma delas, é a alteração própria  
1350 do Regimento Interno, que é uma questão. E a outra é a alteração na Lei 10.330, na qual se  
1351 baseia o Regimento Interno. Aquelas questões que dependem do Regimento Interno e que  
1352 dependem da decisão do senhores conselheiros é mais fácil de ser alterada, e provavelmente  
1353 a própria discussão que facilita a que se tome uma posição a respeito das alterações  
1354 propostas em curto prazo. A outra alteração que implica na alteração da Lei 10.330,  
1355 evidentemente temos que encaminhar uma proposta e que depois o Senhor Secretário de  
1356 Meio Ambiente encaminha ao Senhor Governador para que seja aprovado pela Assembléia  
1357 Legislativa. É uma questão que provavelmente não dependa de muita polêmica, e se ela for  
1358 encaminhada já, em consenso, com os integrantes do CONSEMA. Basicamente, a proposta  
1359 que todos têm, ela tem dois pontos importantes: o primeiro deles, que é o mais polêmico,  
1360 seja a composição do Conselho. Historiando, brevemente, a questão da composição do  
1361 Conselho, a análise dos participantes desta Câmara Técnica é a seguinte: a composição do  
1362 CONSEMA não é nem paritária e nem nada do que está sendo dito na lei. Não sei se vocês  
1363 se recordam, mas quando foi aprovada a Lei 10.330, que define a composição do  
1364 CONSEMA, ela tinha uma proposta inicial, e participei dela, no tempo que trabalhava na  
1365 Assembléia Legislativa, e com todos os membros da bancada que participaram mais  
1366 assiduamente da composição da lei, na época se imaginava que deveria haver uma  
1367 composição tripartite no CONSEMA em que estivessem presentes o Governo, a sociedade e  
1368 atividade produtiva ou de serviços. E aí oito, oito e oito que dariam os vinte e quatro, que era  
1369 a idéia inicial da composição do CONSEMA. E essa composição teve a ação marcante da  
1370 presença das pessoas que participavam da elaboração da lei e teve algum viés de influência  
1371 lobística pessoal ou institucional, dependendo de quem estava representando, na hora de

1372 fazer a discussão, da proposta de composição do CONSEMA. E tendo um consenso, ela foi  
1373 encaminhada a própria Assembléia, e no dia da votação, em pleno plenário, foram  
1374 encaminhadas emendas aditivas e retificativas e acabou sendo uma composição de vinte e  
1375 oito membros, quando a proposta inicial era de vinte e quatro. Evidentemente que em  
1376 plenário, na hora da votação, não tem mais como cuidar para que fosse paritário, e acabou  
1377 não sendo paritário, e acabou tendo uma composição, que é a de hoje, e que ela não obedece  
1378 nem critério previamente definidos e nem requisitos que dessem cobertura às necessidades  
1379 da sociedade, como um todo, mas foi aprovado dessa forma, e dessa forma o Conselho  
1380 sempre funcionou. De qualquer forma, o mais difícil talvez seja voltar a estabelecer algum  
1381 critério paritário ou de tripartite ou paritário igualitário meio a meio, de alguma composição,  
1382 a um número que os presente podem sugerir, mas essa talvez seja a maior discussão, que é  
1383 uma parte das revisões ou das alterações propostas na composição do CONSEMA. Nesse  
1384 aspecto, a gente optou por uma denominação que a Câmara Técnica sugeriu que fosse feita  
1385 sempre a distinção entre membro do CONSEMA e representante da entidade, quer dizer, o  
1386 membro do CONSEMA é a entidade. E isso parcialmente já foi corrigido na lei que saiu no  
1387 ano passado, a lei 11.362, de julho de 99, em que quando faz modificações na lei que dispõe  
1388 sobre a Secretaria do Meio Ambiente já introduz a presença do Secretário, um representante  
1389 da Secretaria da Saúde. A denominação na lei de 99 já é diferente da denominação da Lei  
1390 10.330 que fazia a composição do CONSEMA, já veio com uma verbalização, uma  
1391 externalização de quem é o CONSEMA. O CONSEMA é formado por entidades, e a  
1392 entidade manda o seu representante. Na proposta de alteração do Regimento Interno está  
1393 sendo cuidado sempre em dizer que é a entidade e quem é o seu representante. E quando o  
1394 representante não aparece todas as vezes que está previsto no Regimento Interno a entidade  
1395 deve substituí-lo, quer dizer, não é a entidade que perde o lugar, é o representante daquela  
1396 entidade que não está honrando a entidade, portanto, ele que deve ser substituído segundo o  
1397 Regimento Interno. Esse primeiro cuidado foi unânime, do início ao final do Regimento para  
1398 manter sempre a mesma linguagem. O ponto principal é a composição do CONSEMA. Nas  
1399 outras questões, a Presidência, Secretaria, plenário, parece que as discussões a propósito das  
1400 alterações propostas, não seriam tão polêmicas quanto a essa da composição. E se  
1401 estabelecermos aqui claramente aquilo que altera a lei aquilo que altera só o Regimento  
1402 Interno e se discutisse o que altera a lei, de uma parte, e se discutissem as propostas de  
1403 alteração do Regimento Interno, como a outra parte, a gente podia dar uma seqüência para  
1404 discorrer sobre alguma pergunta, ou eventual dúvida, sobre a proposta que a Câmara Técnica  
1405 apresentou, e eventuais sugestões adicionais ou retificativas dessa mesma proposta que a  
1406 Câmara Técnica está apresentando. Claramente me parece, ao menos na primeira vista, e o  
1407 Alexandre deve concordar comigo, está presente, que estas alterações de Regimento Interno  
1408 de foro do próprio CONSEMA são mais fáceis de serem administradas do que essa outra que  
1409 é da própria composição do CONSEMA. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** antes de passar a  
1410 palavra aos esclarecimento, consultaria aos demais componentes da Câmara Técnica se  
1411 desejam fazer alguma observação sobre a proposta da Câmara Técnica? (NÃO.) Passamos  
1412 aos esclarecimentos. **Sr. Jackson Müller:** há um número grande de entidades que pedem  
1413 para serem representadas neste Conselho? **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** algumas entidades  
1414 como ABES, discutiram a necessidade de uma representação maior por parte dos  
1415 Municípios, que são entes executivos dentro do Sistema Estadual de Meio Ambiente,  
1416 discutimos a dupla representação da universidade federal, a questão do Centro de  
1417 Biotecnologia, dentro do CONSEMA, de fato há demandas das entidades de classe como  
1418 CREA, Conselho de Biologia, Conselho de Química, que também não estão presentes dentro  
1419 do CONSEMA. Quais são os principais itens passíveis de apenas alteração pela modificação  
1420 do Regimento Interno na proposta de vocês? **Sr. Assis Piccini:** Começaria basicamente no

1421 art. 8º .Antes disso, é composição, atribuições que são regidas pela Lei 10.330 e  
1422 praticamente se refeririam a esse enfoque. No que se refere ao CONSEMA, art. 8º em diante,  
1423 pois os anteriores dependem da composição do Conselho. No art. 11 – da Presidência do  
1424 Conselho, também já foi alterado em lei, e a proposta que, na época, estava sendo feita, e  
1425 que as entidades ambientalistas tinham levantado como primeira, a hipótese de que a  
1426 Presidência do Conselho não fosse obrigatoriamente do Presidente da FEPAM e nem do  
1427 Secretário da Saúde, já tem a Lei 11.362, no art. 8º, parágrafo 6º, quando cria a Secretaria do  
1428 Meio Ambiente, já prevê que a Presidência do Conselho será exercida por conselheiro eleito  
1429 dentre os representantes do CONSEMA. E acho que é uma das reivindicações, ao menos de  
1430 algumas entidades, em outros momentos, que está sendo contemplada no art. 11. Ainda, no  
1431 art. 11, a Presidência do CONSEMA terá mandato de 2 (dois) anos e no parágrafo 3º: “ A  
1432 eleição será realizada em sessão extraordinária, convocada para esta finalidade. A escolha se  
1433 dará por maioria simples dos votos, com ‘quorum’ de 2/3 dos conselheiros”. Quer dizer, é  
1434 preciso ter “quorum” de 2/3 e aí vale maioria simples. Esta é uma proposta para a eleição,  
1435 que não tinha no Regimento Interno anterior e que passa a ter agora. Comentando o art. 13,  
1436 também tem uma pequena alteração: “O órgão ambiental do Estado responderá pela  
1437 Secretaria Executiva nos termos da lei, a qual proverá o Conselho em suas funções  
1438 administrativas”. É uma maneira mais ampla de dizer com relação ao mesmo art. 13 do  
1439 Regimento Interno anterior. No art. 15, como passa a ser eleito o Presidente, pode ser eleito  
1440 também o seu vice, há essa alteração também, decorrente da anterior que é a eleição do  
1441 Presidente do CONSEMA. O art. 16, das Câmaras Técnicas. Hoje pela manhã já devem ter  
1442 comentado sobre as Câmaras Técnicas e a possibilidade de nomear algumas Câmaras  
1443 Técnicas Permanentes, oficializando-as ou não, que no Regimento Interno diz que existem  
1444 Câmaras Técnicas Permanentes e Câmaras Técnicas Provisórias. Não sugerimos, nessa  
1445 proposta de alteração, a nomeação das Câmaras Técnicas Permanentes. Está em aberto,  
1446 mas, de qualquer forma, mantêm-se Câmaras Técnicas Permanentes e Câmaras Técnicas  
1447 Temporárias. O art. 17, tentamos dar uma outra redação a função da Câmara Técnica: “As  
1448 Câmaras Técnicas são órgãos encarregados de examinar, dar parecer e relatar ao plenário  
1449 assuntos de suas competências. Nós ampliamos um pouco mais, ao menos na forma de  
1450 tornar mais explícita a obrigação de uma Câmara Técnica, que ela examina, dá parecer e  
1451 relata. Evidentemente, fica a decisão do Conselho. No art. 18, em vez da Câmara Técnica  
1452 Permanente ser constituída por cinco membros, deixamos em aberto a proposta, pois  
1453 dependendo da complexidade do assunto, o Conselho define qual o número de membros. O  
1454 art. 23, das reuniões, proposta é que: “O CONSEMA deliberará com a presença mínima da  
1455 maioria simples de seus membros, sendo as deliberações aprovadas por, no mínimo, dois  
1456 terços dos membros presentes. A proposta anterior é que seria a deliberação feita por  
1457 presença mínima da maioria simples, e as deliberações também tomadas por dois terços dos  
1458 membros presentes, cabendo ao Presidente ou substituto o desempate”. Na verdade, só  
1459 houve uma alteração de conceito, que as deliberações seriam aprovadas, e não deliberações  
1460 simplesmente tomadas. O CONSEMA aprova, e a sua aprovação aparece em termos de  
1461 resoluções, principalmente, que é a forma de deliberação do CONSEMA. Essas são as mais  
1462 importantes, e as outras às vezes unificam a linguagem, em vez de aprovação dos  
1463 conselheiros, por exemplo, unifica dizendo que é pela aprovação em plenário, e assim por  
1464 diante, e não são grandes alterações, ao menos, que possam ser comentadas num primeiro  
1465 momento. **Sr. Fábio Silveira Vilella:** com relação ao Regimento Interno, a dúvida que tenho  
1466 é com relação ao art. 1º, inc. I, no Regimento atual, cabe ao Presidente do Conselho propor a  
1467 Política Estadual para homologação do Governador. E na proposta nova seria encaminhado  
1468 ao Legislativo. E quais são as implicações, por que a sugestão de alteração? **Sr. Assis  
1469 Piccini:** o Conselho e o Secretário do Meio Ambiente, o Governador fazem parte do

1470 Executivo, e não há, obrigatoriamente, uma alteração de poder – claro que há poder diferente  
1471 entre o Sr. Secretário e o Governador -, mas está dentro do Executivo, e, portanto a conversa  
1472 e a ordenação da política do Executivo é a mesma. Nesse aspecto a gente acha que como  
1473 uma lei que cria o Conselho se propõe que a política seja aprovada pela Assembléia  
1474 Legislativa, que seja submetida à aprovação como política de Governo. **Sr. Fábio Silveira**  
1475 **Vilella:** então, o Conselho deve encaminhar uma proposição à Assembléia Legislativa, e a  
1476 política seja aprovada em forma de lei pela Assembléia, e qualquer alteração vai ter que ser  
1477 encaminhada à Assembléia para posterior emenda. **Sr. Assis Piccini:** essa é a proposta. **Sr.**  
1478 **Nilvo Luiz Alves da Silva:** como está pensado a questão das Câmaras Técnicas dentro da  
1479 proposta de Regimento? **Sr. Assis Piccini:** as Câmaras Técnicas são mantidas, as  
1480 Permanentes não se definem quantas são, nessa proposta, e as Câmaras Técnicas  
1481 Temporárias. Há semelhança com o Regimento anterior, não tem alteração significativa.  
1482 Parece que é importante a existência, e o que se discutiu é que a Câmara Técnica realmente  
1483 deve ter uma função talvez mais importante do que ela tem tido até agora, em termos de  
1484 maior agilidade na informação que é solicitada ao Conselho e também se discutiu que a  
1485 Câmara Técnica fosse composta pelos membros definidos pelo CONSEMA, mas que  
1486 também tivesse liberdade, de nesse meio tempo, no tramitar das discussões, convidar  
1487 especialistas que forem necessários. E na prática acontece, e a gente levantou isso na  
1488 discussão, foi importante, tem essa grande abertura de convidar pessoas diferentes dos  
1489 membros indicados pelo Conselho, outras pessoas que possam dar opinião. **Sr. Mário**  
1490 **Buede Teixeira:** com relação a esta pergunta do colega-conselheiro, parece-me pertinente  
1491 esta questão da competência: propor a política estadual de proteção ao meio ambiente. Na  
1492 verdade, se formos ver das deliberações, no art. 31: As matérias a serem submetidas à  
1493 apreciação do plenário vão resultar em resoluções, moções ou recomendações. Há um  
1494 momento que se está deliberando por uma resolução, está-se fazendo uma política, e o art. 1º  
1495 fala em propor a política estadual e encaminhar ao Legislativo. **Sr. Assis Piccini:** na última  
1496 reunião que tratamos os detalhes dessas alterações foi no ano passado, aprontamos isso no  
1497 prazo, e algumas questões que não me recorde, peço ao Alexandre uma ajuda. **Sr.**  
1498 **Alexandre Melo Soares:** apareceu um contraditório, mas a resolução é implementação da  
1499 política, a política foi traçada na 10.330, e o resguardo que se tinha, qualquer alteração na  
1500 política é pelo Legislativo, e as resoluções do CONSEMA nada mais são do que a  
1501 implementação da política, o geral está na lei, e o CONSEMA implementa a política. Não  
1502 havia essa contradição, é a normatização da política. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** na  
1503 proposta que foi feita, olhando rapidamente os arts. 16 e 17 podem ser unificados, pois eles  
1504 se repetem. **Sr. Assis Piccini:** os advogados que estavam presentes em nossa reunião  
1505 acharam que era melhor deixar discriminado, na verdade, só fica mais limpa a afirmação.  
1506 Eventualmente, a proposta pode ser ouvida, mas, ao final, a técnica legislativa às vezes  
1507 obriga a fazer um desmembramento para tornar mais clara a lei, só por isso. E essa foi a  
1508 opinião dos participantes de nossa Câmara, que era melhor deixar desmembrado por clareza.  
1509 **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** inclusive no Capítulo V – Das Reuniões, no  
1510 último parágrafo diz: “Incluir aqui um novo artigo: as reuniões serão públicas. As  
1511 manifestações de não-membros do Conselho obedecerão a inscrição preliminar na  
1512 Secretaria Executiva e apreciação pelo Plenário”. Como seria isso? **Sr. Assis Piccini:** as  
1513 reuniões seriam abertas. Hoje já se tem pessoas convidadas, sem direito a voto, mas que  
1514 podem participar, e a idéia é que seja aberta realmente para quem queira participar. Mas as  
1515 manifestações dessas pessoas obedecem um critério de coordenação, simplesmente, eles se  
1516 pré-inscrevem para falar. Inicialmente, se o Presidente quiser conceder, no meio da reunião,  
1517 e isso não perturbar a reunião, aí é questão do plenário decidir. A gente só quer estabelecer  
1518 um critério de ordenamento para manifestação, mas achamos importante que seja aberta a

1519 presença de quem quiser participar. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** hoje as  
1520 pessoas têm direito a palavra. E seria só o ordenamento, no momento da reunião. **Sr. Assis**  
1521 **Piccini:** pode ser, sim, e é só um critério de ordenamento. A Secretaria Executiva é a  
1522 encarregada de tomar as providências para encaminhamento da reunião, e ela encaminha à  
1523 decisão do plenário. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** essa questão polêmica da composição  
1524 do CONSEMA de se tentar uma participação mais equilibrada dos diversos seguimentos da  
1525 sociedade, que tipos de alternativas foram abordadas em termos de composição, percentual,  
1526 pois aqui não apareceu nada, a não ser observada a composição paritária, e considerando  
1527 todos os representantes que têm aqui ela não é equilibrada. E uma segunda pergunta, qual  
1528 seria a justificativa de submeter a plenário a aprovação das justificativas de ausência, seria  
1529 mais uma coisa para ocupar tempo nas reuniões, de ficar avaliando as justificativas de  
1530 ausência das pessoas, é o art. 8º, parágrafo 2º. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** não entendi a  
1531 questão da alteração, se fica o Secretário ou se fica a Secretaria, pois uma hora fala em  
1532 Secretaria e outra hora fala em Secretário. **Sr. Assis Piccini:** a alteração é para ser a  
1533 Secretaria. Na lei do ano passado quando houve alteração e criação da SEMA, já tem uma  
1534 sugestão de artigo que diz quando representante da Secretaria do Meio Ambiente. A  
1535 proposta é que seja feita à Secretaria. A Secretaria de Estado encarregada, e aí denomina  
1536 qual a Secretaria do Estado. E o participante do CONSEMA é o órgão ou entidade que  
1537 encaminha o seu representante. E o representante pode ser alterado, mas não pode ser  
1538 alterada ao longo dos anos, a entidade ou a Secretaria. Aqui diz o Secretário, no Regimento  
1539 Interno anterior, e na lei diz também o “secretário”. Até porque na de 99 já aparece a  
1540 alteração indicando um representante da Secretaria, não diz mais o Secretário, que é a lei  
1541 anterior. O “a” é o Secretário de Estado ou responsável pelo meio ambiente; O “b” e “c” já é  
1542 a Secretaria e assim por diante. A questão que discutimos sobre a composição do Conselho,  
1543 é uma mesma discussão que se tinha há seis anos atrás. Há duas possibilidades: uma que foi  
1544 mantida na lei é uma composição paritária que significaria que tem uma composição do  
1545 Governo e uma composição da sociedade, ou sociedade civil, meio a meio, paritária. A  
1546 outra, que se aventou na época, é fazer uma composição tripartite, que teriam inicialmente  
1547 vinte e quatro membros: seriam oito membros do Governo, entrava o Secretário do Meio  
1548 Ambiente e Secretárias ou órgãos do Governo; oito participantes seriam de organizações  
1549 não-governamentais e oito outras participantes seriam da composição de prestadores de  
1550 serviços e entidades do setor produtivo, industrial, agrícola e prestação de serviços incluído  
1551 aí. E essa era uma das propostas. A Câmara Técnica não se posicionou em qual dessas  
1552 alternativas. Ela acha que tem que ser paritária, porque a lei não é paritário e o Regimento  
1553 Interno anterior não é paritário, e precisa ser paritário, e as duas formas que aventamos são:  
1554 tripartite e paritária, meio a meio, propondo, de novo, a volta e vinte e quatro, mas isso não é  
1555 essencial. E a outra, porque devendo a justificativa se submetida a aprovação do plenário,  
1556 porque verificamos, ao longo de nossas reuniões de Câmaras Técnicas e solicitamos e  
1557 tivemos a gentileza de receber, e a Rosaura foi muito gentil no atendimento da Câmara  
1558 Técnica e nós recebemos um disquete com a presença de todos os membros da Câmara  
1559 Técnica, e até nós tínhamos, pois acompanhávamos, mas tivemos uma relação completa de  
1560 todos os membros do CONSEMA e a participação dos membros nas reuniões, e verificamos  
1561 que havia um problema. E tivemos de maio de 95 a maio de 99, e maio de 99 é onde  
1562 estávamos trabalhando na Câmara Técnica, e no levantamento das 38 reuniões que foram  
1563 feitas, muitos não estavam participando, gente com participação zero. E qual é a nossa  
1564 proposta? E como diz o Regimento Interno que não vindo algumas vezes tem que ser pedido  
1565 a substituição, e isso não foi feito, por razões que não entramos, é que às vezes o que tinha  
1566 acontecido, e a gente viu nas informações que recebeu, que alguns mandavam um bilhete  
1567 dizendo que não podiam comparecer. Se é eleito para ser representante do CONSEMA e



1568 repetidas vezes não pode aparecer, a simples justificativa de não poder aparecer, é suficiente  
1569 para ser submetida ao plenário se esta justificativa vai ser aceita ou não, pois ao menos pela  
1570 prática e discussão que fizemos, fica constrangedor ao Presidente do CONSEMA tomar esse  
1571 tipo de decisão sozinho pois ele está envolvendo Secretarias, organizações, entidades em que  
1572 ele pessoalmente fica melhor respaldado se o plenário decidir. E realmente, os representantes  
1573 que não estiverem presentes precisam ser substituídos. E o plenário apoia uma decisão, que é  
1574 pelo seu Presidente encaminhada, solicitando a substituição do representante. A gente  
1575 incluiu isso pois verificamos que muita gente não aparece, muitos conselheiros não  
1576 aparecem ao longo desses quatro anos, vai de zero a uma, duas apresentações, e até as trinta  
1577 e oito apresentações, por incrível que pareça, permitam-se fazer essa observação, das trinta e  
1578 oito reuniões que foram feitas, trinta e oito presenças foram da Fundação Estadual de  
1579 Proteção Ambiental, que sediava as reuniões e da FIERGS; trinta e sete, Secretaria da  
1580 Educação, AGAPAM, e depois disso vão baixando, mas teve presenças zero. Na nossa  
1581 Câmara Técnica teve presença zero de representantes. O CONSEMA, para funcionar,  
1582 obrigatoriamente tem que ter participação dos seus representantes, senão, não funciona.  
1583 Acho que não leva muito tempo, é uma questão de respaldar, o Presidente realmente tomar  
1584 uma decisão que os conselheiros apoiam e ele não se sente só, pois é um pouco  
1585 constrangedor. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** passamos a discussão do mérito de proposta  
1586 de Regimento Interno, e com a solicitação que conselheiros recolham a proposta de  
1587 priorização, as cédulas. A proposta da Mesa é seguir a mesma metodologia da manhã, de  
1588 quatro minutos para cada intervenção dos conselheiros, nesta fase de debates, e passamos  
1589 depois aos encaminhamentos. **Sr. Presidente:** gostaria de localizar dois grandes universos  
1590 nessa discussão para que nas falas dos conselheiros possamos definir até onde vamos.  
1591 Primeiro, aquelas alterações que implicam automaticamente no Regimento Interno e que  
1592 podem ser objeto de resolução, e se fosse objeto de resolução hoje não precisam passar pela  
1593 Assembléia, que foi o primeiro bloco aqui, que é só Regimento Interno, não dialoga com a  
1594 10.330. E um segundo bloco é aquilo que tem que ser remetido para uma alteração da  
1595 10.330. Dentre esses dois grandes blocos destacam-se dois temas centrais e que talvez  
1596 exijam um pouco mais de aprofundamento: a reformulação das Câmaras Técnicas que pode  
1597 ser feita e pode ser incluída ou não dentro do Regimento, mas dialoga com o Regimento,  
1598 destaca-se, a forma de apresentação legal, teremos que ver aqui se vai enquadrar no  
1599 Regimento ou se vamos fazer uma outra normativa ou resolução do Conselho, de que ficam  
1600 criadas tais Câmaras Técnicas e extintas tais, mas que seria importante, mas poderiam ser  
1601 objeto de deliberação. E uma segunda, dentre aqueles aspectos que dizem respeito a  
1602 alteração da lei 10.330, uma que se destaca fortemente que é a questão da composição do  
1603 Conselho, que se destaca pela sua complexidade e pela discussão que fizemos hoje pela  
1604 manhã. Seria importante que já nas falas dos conselheiros a gente pudesse recolher opiniões  
1605 sobre esta questão, pois uma das alternativas que teremos, é que vamos precisar definir até  
1606 onde vamos trabalhar em cima do Regimento. Se chegarmos a conclusão de que vamos  
1607 discutir aquelas alterações que podem ser feitas e não dialogam com a 10.330 teremos que, a  
1608 seguir, após essa rodada de discussão, passar uma dinâmica de trabalho, de artigo por artigo,  
1609 com esclarecimentos, defesa, se necessário, e deliberação. E não estou aqui propondo, ainda,  
1610 um patamar de encaminhamento, mas identifico que é muito importante que a gente, nesse  
1611 Conselho, delibere com um certo grau de rapidez sobre esta parte que pode se mudada por  
1612 nós, sem dialogar com a 10.330, e, ao mesmo tempo, o Conselho precisa apontar um  
1613 processo para essa outra parte, que requer a modificação na lei, talvez abrindo um período ou  
1614 fixando um período para que a gente pudesse chegar a uma definição final sobre esse  
1615 assunto. **Sr. Assis Piccini:** a parte que trata do Regimento Interno, se aprovada, se não tiver  
1616 questões maiores, e que possa ser resolvido hoje, é questão de encaminhar a alguém da área

1617 jurídica, que faça um ordenamento melhor, uma redação mais adequada, ou eventualmente  
1618 inclusive da proposta que foi feita, renumere os artigos que constem aí e está encerrada essa  
1619 questão do Regimento Interno em si. Das Câmaras Técnicas, eventualmente a Câmara  
1620 Técnica pudesse já ser incluída nessa discussão do Regimento Interno em si, porque daí a  
1621 Câmara Técnica funciona, na forma como está prevista, e ficaria ainda de ser incluída ou não  
1622 quais são as Câmaras Técnicas Permanentes, nominá-las ou citá-las como minimamente  
1623 necessárias para funcionamento, no auxílio ao CONSEMA e entraria já nesta parte de  
1624 deliberação direta, e acho que isso não tem problemas maiores. E isso poder avançar, ao  
1625 mesmo tempo que, de outro lado, poderia estar avançando a proposta de alteração da lei  
1626 junto à Assembléia Legislativa. Caminhariam, as duas partes, Câmara Técnica inclusive  
1627 junto com as alterações do Regimento Interno, como uma coisa única, teria um andar  
1628 normal, seqüencial, com uma revisão, após a qual poderia ser dado como completo, e a outra  
1629 que seria o encaminhamento da composição do Conselho, principalmente para alteração da  
1630 lei. **Sr. Jackson Müller:** com relação às Câmaras Técnicas, uma das coisas que a gente viu  
1631 principalmente na Câmara Técnica que discutiu os licenciamentos, está discutindo os  
1632 licenciamentos municipais, de que se pudesse garantir, objetivamente, quando uma Câmara  
1633 Técnica se reúne e delibera sobre um determinado assunto e tira uma, que essa proposta seja  
1634 encaminhada para uma discussão do plenário, mas sem que se retome lá situações destacadas  
1635 no início, pois até tem-se visto que as Câmaras Técnicas perdem, muitas vezes, o seu papel,  
1636 pois é feita uma discussão profunda dentro da Câmara Técnica e depois ela retorna, em nível  
1637 superficial, muitas vezes, no Conselho. Ou que se pudesse garantir um ordenamento, não sei  
1638 de que maneira isso ainda, mas que a Câmara Técnica realmente tivesse o seu papel  
1639 destacado dessa questão. Se vai para uma Câmara Técnica, que as informações que serão  
1640 apresentadas na plenária, pudessem ser o mais rapidamente deliberadas, para que não se  
1641 ficasse, muitas vezes patinando em cima de um assunto que foi exaustivamente discutido  
1642 dentro da Câmara Técnica. E a outra que questão que gostaria de destacar é que a Lei  
1643 10.330, na sua essência, precisa ser revista, pois ela elenca, na parte de entidades que  
1644 poderão receber recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente apenas três entes: os  
1645 Comitês de Bacias, as ONGs, consórcios de Municípios. E hoje, pela estrutura que temos  
1646 nos sistemas estaduais e vigor, talvez a 10.330 pudesse sofrer um processo de revisão, e  
1647 talvez como sugestão que a gente já buscasse uma aproximação com a Assembléia  
1648 Legislativa e se fizesse essa interlocução na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, quem  
1649 sabe, procurando otimizar os debates pois é importante que a Assembléia esteja participando  
1650 de uma discussão que vai ser remetida para lá para alteração. Com relação a parte do  
1651 Regimento Interno, queria cumprimentar a organização da Câmara Técnica, que fez um  
1652 estudo bastante exaustivo, sem dúvida nenhuma aqui fica a necessidade de uma revisão e  
1653 adequação das propostas. Mas deixar, em algum momento mais claro, que em determinadas  
1654 deliberações da Câmara Técnica não voltem para ser discutidas nas plenárias, visto que há  
1655 um número mínimo para compor a Câmara Técnica. Agora, as entidades interessadas numa  
1656 interlocução mais direta participem então daquela discussão. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:**  
1657 como esclarecimento, conselheiro Jackson, esse foi um dos temas que discutimos pela  
1658 manhã em relação a necessidade de uma maior estabilidade do trabalho das Câmaras  
1659 Técnicas, e aí se destaca a proposta de trabalharmos com Câmaras Técnicas Permanentes,  
1660 com um grupo reduzido de Câmaras Técnicas Permanentes e com grupo reduzido de  
1661 Câmaras Técnicas Permanentes e grupos de trabalho dentro dessas Câmaras Técnicas, ao  
1662 invés de um número grande de Câmaras Técnicas Provisórias, que apresentaram diversos  
1663 problemas de estabilidade na condução dos trabalhos ao longo dos últimos anos. **Sr.**  
1664 **Presidente:** informando então aos conselheiros que não estavam pela manhã. Chegamos a  
1665 fazer um elenco de uma proposta que é o que está sendo apresentado no quadro, uma

1666 estrutura mínima de oito Câmaras Técnicas Permanentes e chegamos a apresentar, será  
1667 distribuído na próxima reunião, um relato sobre a situação de todas as Câmaras formadas  
1668 desde a instalação desse Conselho, chegando a seguinte conclusão: há uma Câmara  
1669 Permanente que teve mais inatividade do que atividade, que é a de Agrotóxicos, e que está  
1670 sendo retomada nesse momento. Há a Câmara de Municipalização, formada mais  
1671 recentemente, que tem tido um padrão bom de funcionamento, e a Câmara de Política  
1672 Florestal, também que foi formada há pouco e está em funcionamento. As demais Câmaras  
1673 todas provisórias ou já encerraram os seus trabalhos ou terminaram por ausência de  
1674 “quorum” e nunca mais foram retomadas. É esse o universo de Câmaras Técnicas ativas hoje  
1675 no Conselho são destacadamente essas três, sendo que apenas uma delas é permanente. **Sr.**  
1676 **Alexandre Melo Soares:** queriam comentar sobre o que o Jackson falou, mas é um pouco  
1677 em contrário do que tu falaste, até pelo que comentamos pela manhã, que é a idéia de não  
1678 super Câmaras. Conheço só uma Câmara que tem poder terminativo, que foi a do  
1679 CONAMA, de Assuntos Jurídicos, num único caso, quando ela aprecia recursos  
1680 administrativos, em que ela tem que ela tem como prerrogativa que o plenário deu para ela, e  
1681 ela decide sobre o recurso, e mesmo assim é obrigada a encaminhar ao plenário, mesmo o  
1682 plenário não deliberando sobre aquilo, mas é para dar ciência. É o único caso de poder  
1683 determinativo. Aquela visão da manhã é mais correta. O Conselho é o plenário, que recebe  
1684 mais mastigado e toma decisões, e não ao contrário, o plenário como um entrave à Câmara, e  
1685 essa é uma visão que não podemos adotar nunca, pois aí se perde um pouco a noção. E por  
1686 isso que ficam algumas Câmaras, como aconteceu naquela Câmara de Controle Ambiental  
1687 do CONAMA, que se pegasse vinte assuntos em discussão, dezenove estão na Câmara de  
1688 Controle Ambiental, que é tudo, tudo tem que passar por ali. E acontece que o próprio  
1689 Presidente, com mandato de dois em dois anos, o próprio Presidente faz quatro anos que está  
1690 de Presidente na Câmara sem eleição, e se criou a cultura de que aquela Câmara ali é a que  
1691 funciona melhor. Não, o funcionamento dela é errado. Ela está dando um sentido de plenário  
1692 a uma Câmara que não é plenário. E estas coisas que estamos aproveitando para reformular  
1693 no Conselho, prefiro olhar com outra ótica, naquela visão de manhã, concordo com a Mesa,  
1694 de Câmaras melhorando a discussão no plenário, mas não o contrário, o plenário  
1695 atrapalhando o trabalho da Câmara, e criando super Câmara, na verdade não é esse o  
1696 objetivo. Entendo a tua ponderação, pois às vezes que acontecia isso no plenário, mais  
1697 porque as Câmaras Técnicas Permanentes não funcionavam muito bem, e como foi formada  
1698 uma Câmara Provisória, quer dizer, que ela formou, e num tempo ela tem que dar uma  
1699 resposta, e às vezes o assunto vem não bem consolidado, pois ela é provisória, tem pouco  
1700 tempo para trabalhar, rapidamente, está numa pressão, pois normalmente ela trabalha sob  
1701 pressão. E com a Câmara Permanente acredito que isso não vai acontecer, com o andamento  
1702 natural mastiga melhor o assunto, e me parece que é o caminho certo. **Sr. Nilvo Luiz Alves**  
1703 **da Silva:** se refere mais ou menos a uma crítica que temos feito dentro Conselho Nacional  
1704 de Meio Ambiente, que o Secretário tem feito particularmente que é em relação a ditadura  
1705 das Câmaras Técnicas, que tudo se delibera lá e parece que o Conselho não pode tocar na  
1706 questão. O que tem que haver é uma aproximação do trabalho da Câmara e a informação do  
1707 Conselho para que o Conselho, quando o assunto chegue na pauta de votação, esteja  
1708 devidamente informado sobre a matéria. Essa é a questão essencial, e as Câmaras têm que  
1709 funcionar para o Conselho. **Sr. Jackson Müller:** pegando o gancho do questionário que foi  
1710 remetido, se a gente pudesse agrupar o que está explicitado na listagem, enquadrar-se dentro  
1711 dos temas gerais principais, e se enxugaria, estamos falando do fim e ali é o começo, pois até  
1712 ficaria mais claro. O que acontece com as Câmaras Técnicas Provisórias? Às vezes tu estás  
1713 discutindo com seis pessoas num dia, e no outro dia está discutindo com seis diferentes  
1714 pessoas, e essa é uma questão que faz com que o trabalho não seja produtivo, na medida que

1715 tu estabelece uma Câmara Técnica Permanente, complementa isso, não vejo como separar  
1716 essas questões. Se um grupo de pessoas se reúne para estudar um assunto, e vai na  
1717 profundidade, como foi feito no Regimento Interno, claro que quando vem para a plenária  
1718 tem que vir com os esclarecimentos necessários para que haja um entendimento de todos os  
1719 conselheiros presentes. Mas há questões realmente que se retoma lá para o início, ou não  
1720 precisava a Câmara Técnica. E aí há uma posição, às vezes, que o Secretário, que acho que  
1721 é importante, em vez de ter uma Câmara Técnica, ter um Relator, que faz uma apreciação da  
1722 matéria e otimiza o trabalho. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** outro mecanismo que temos  
1723 utilizado, que foi feito em relação a norma técnica para incineração, que é a realização de  
1724 audiências públicas, um seminário ou workshop do Conselho anteriormente à apreciação,  
1725 para que todos os conselheiros estejam devidamente informados para apreciar a matéria, e  
1726 essa é a questão essencial, garantindo um método de trabalho no qual os conselheiros  
1727 estejam informados antes do plenário. Pois senão, realmente, se cada conselheiro desconhece  
1728 a matéria quando entra, é como foi votada a 10.330 em plenário na Assembléia, com  
1729 emendas aditivas na hora, desconhecendo o acúmulo que foi gerado dentro da Câmara  
1730 Técnica, mas aí a Câmara Técnica tem que ser ativa em informar aos conselheiros para  
1731 preservar o seu trabalho. Então, a Câmara Técnica tem que sempre buscar os conselheiros e  
1732 informá-los, tem que ser ativa nisso, e simplesmente largar a matéria, dentro do Conselho,  
1733 sem uma preparação própria, qualquer coisa pode acontecer. **Sr. Mário Buede Teixeira:**  
1734 voltando a questão do art. 1º, concordamos perfeitamente com a proposta, no art. 1º, de  
1735 propor uma política estadual de proteção ao meio ambiente ao Legislativo, em vez como está  
1736 no atual, para homologação do Governador. Só que, como já falamos em outro bloco, que  
1737 deve ser consideradas as questões das deliberações, que estão lá no art. 31. Ou seja, no art. 1º  
1738 das Competências, ele não se refere às deliberações como o resultado do próprio Conselho.  
1739 Se nós formos olhar os doze incisos do art. 1º, ele não fala que o Conselho deliberará por  
1740 meio de resoluções, moções e recomendações, sem a necessidade da aprovação do  
1741 Legislativo ou Executivo. No art. 1º ele não se refere a deliberações, só fala em propor a  
1742 política, não se refere a deliberação que ele próprio realiza. E isso me parece que é o  
1743 principal aspecto, pois o que mais temos feito aí é tomar deliberações por meio de  
1744 resoluções, e esta competência não está relacionada no art. 1º, quer dizer, seriam dois itens  
1745 diferentes: um deles, de propor a política estadual ao Legislativo, coisa que inclusive  
1746 fizemos por ocasião do Código Estadual do Meio Ambiente, que fizemos junto com a  
1747 Comissão de Meio Ambiente, quer dizer, nós propusemos ao Legislativo, de fato foi feito  
1748 isso, e a outra seria nós deliberarmos sobre a política e que o Conselho tem essa  
1749 competência. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** tenho dificuldade em entender essa questão do  
1750 envio, pois evidente que a legislação é um instrumento de uma política de meio ambiente.  
1751 Mas a responsabilidade pela implementação da lei é responsabilidade do Executivo. E tenho  
1752 uma dificuldade muito grande em entender por que propor a Política Estadual de Meio  
1753 Ambiente ao Legislativo, bem como acompanhar a sua implementação. É óbvio, que o  
1754 Conselho, a qualquer tempo, pode propor legislação à Assembléia, e, na verdade, temos feito  
1755 isso em todas as proposições de legislação que existe, inclusive da própria criação da  
1756 Secretaria, passou pelo Conselho. Na verdade, a responsabilidade pela Política Estadual de  
1757 Meio Ambiente não é do Legislativo, e do Executivo. E se a função do Conselho é  
1758 acompanhar a implementação, mais ainda, pois aí fica mais claro a de estabelecer a política,  
1759 definir diretrizes gerais é o próprio Conselho, junto com os órgãos do sistema, e a de  
1760 implementar mais então do sistema, tanto os órgãos estaduais, quanto aos órgãos  
1761 municipais, que implementam a política estadual. Então, tenho dificuldade em relação a essa  
1762 questão. E a segunda questão que me parece que seria dar uma tarefa simples demais ao  
1763 Conselho, que tem a função de apreciar as grandes matérias, e toda a parte normativa

1764 deliberar sobre justificativa de ausência de membro me parece uma atribuição que joga o  
1765 plenário do Conselho para uma tarefa tomando tempo do Conselho para um assunto que não  
1766 é de relevância para um Conselho Estadual de Meio Ambiente. E concordo com a  
1767 preocupação, prof. Mário. Mas aí simplesmente o Regimento Interno pode estabelecer que a  
1768 partir de três ausências justificadas, quatro ausências justificadas o Presidente está  
1769 autorizado a questionar na instituição. E aí, de novo o Presidente tem a legitimidade dada  
1770 pelo Regimento Interno e o plenário não precisa apreciar isso a cada três justificativas, de ir  
1771 ao plenário. Já se coloca no Regimento Interno, que a partir de tantas ausências justificadas,  
1772 ou em seqüências, o Presidente está autorizado a fazer esse movimento de questionar a  
1773 instituição, e aí tiramos essa matéria de dentro do plenário, e esta pauta, que vocês votaram,  
1774 e para aqueles que não estavam pela manhã, algumas delas são remetidos pelo Código  
1775 Estadual, é a série de tarefas mais específicos e temas mais importantes que nós, hoje de  
1776 manhã, avaliamos e vamos formar a agenda do Conselho por bom tempo. A agenda do  
1777 Conselho tem que estar centrada nas questões que são fundamentais para a sua deliberação.  
1778 O resto, é função da Secretaria Executiva, uma vez que seja colocada no Regimento Interno.  
1779 **Sr. Mário Buede Teixeira:** o ideal seria que esse art. 1º de propor a política estadual de  
1780 proteção ao meio ambiente, que é feita por meio de deliberações e resoluções e que  
1781 independe da homologação do Governador, mas também procura a política estadual que  
1782 pode ser encaminhado ao Legislativo, e dou como exemplo o caso do Código Estadual do  
1783 Meio Ambiente, que foi feito juntamente com o Legislativo, e depois que foi para sanção do  
1784 Governador. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** talvez aí devêssemos ser mais objetivos pois o  
1785 que se envia para a Assembléia são propostas de legislação, de matérias a serem apreciadas  
1786 pelo Legislativo, mas não uma proposta de uma política. A lei é um dos instrumentos, e tem  
1787 que ter recursos humanos, arranjo institucional, e a implementação é para a  
1788 operacionalização a partir das grandes diretrizes acordadas dentro do Conselho e dentro da  
1789 Conferência, que vamos ter agora, e vamos ter que implementar as diretrizes gerais. Mas o  
1790 que se envia para a Assembléia são propostas de instrumentos da política, são propostas de  
1791 legislação mais específica, e a impressão que tenho é que a Câmara Técnica, ao pensar isso  
1792 aqui, quando se trata de matéria de meio ambiente, a ser enviada pelo Executivo, por  
1793 exemplo, para a Assembléia, que isso passe pela apreciação do Conselho. E um exemplo  
1794 disso foi a questão do Código Estadual do Meio Ambiente, a exemplo do que o próprio  
1795 CONAMA fez agora na proposta de alteração do Código Florestal Federal. O CONAMA  
1796 discutiu, montou uma proposta, e enviou ao Ministro para enviar à Câmara de Deputados. A  
1797 impressão que tenho é que o que a Câmara Técnica referiu são propostas de legislação na  
1798 área de meio ambiente passando para uma apreciação prévia do Conselho, que é a instância  
1799 máxima, dentro do arranjo do Estado, na questão do meio ambiente. **Sr. Alexandre Melo**  
1800 **Soares:** lá em Pelotas toda a legislação sobre meio ambiente tem que passar pelo Conselho,  
1801 e sempre passa, qualquer proposta de lei, quer do Executivo, de um Vereador, sempre passa  
1802 no Conselho e a gente tem essa preocupação aqui, pois não tem garantia em nada. Se a gente  
1803 pegar a lei e ver que o CONSEMA é o órgão máximo da política, a interpretação que tem  
1804 logo a seguir é se ele é órgão máximo toda a proposta de política tem que passar pelo  
1805 CONSEMA e seria razoável pensar assim, mas não acontece, e não está escrito em nenhum  
1806 lugar isso, a gente subentende isso. E esta parte do Código, que foi com um movimento do  
1807 CONSEMA, da SEMA junto, que a gente trouxe, e não era obrigado a ouvir o debate do  
1808 Código, se a Assembléia quisesse aprovar teria aprovado, e foi o entendimento que  
1809 conseguimos fazer o acordo, e colocar isso tudo na lei e garantir, não sei se a Assembléia  
1810 vai aceitar isso, pois fere a autonomia, mas uma parte do debate era por aí mesmo, para  
1811 estreitar esse canal aí, e não daria para especificar muito direto, tem que passar, pois aí fere  
1812 um poder, e pode a Assembléia achar que o CONSEMA é um órgão do Executivo, e já é

1813 interferência do Executivo no Legislativo, e é uma redação que permite pensar isso também.  
1814 E estou achando que, pela discussão, que esse art. 1º do Regimento teremos que fazer um  
1815 grande destaque dele, e se debruçar em cima de novo, pois estão havendo várias  
1816 interpretações aqui, e até a gente começa a ver que faz tempo que não se manuseia mais esse  
1817 Regimento Interno e num momento parece que clareou, e se vê que não está bem. E dá para  
1818 fazer um destaque nele. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** contribuindo com o que o Alexandre  
1819 coloca, parece que sendo o Conselho um órgão de concessão do Poder Executivo, sociedade,  
1820 me pareceria que poderemos chegar a uma situação do Conselho propor uma política ao  
1821 Legislativo, o Legislativo aprovar, e chegar no Governador, Executivo, e ele vetar. E é  
1822 possível isso. E me parece que não é lógico realmente. É propor a política, encaminhar ao  
1823 Executivo, e o Executivo encaminhar ao Legislativo. **Sr. Assis Piccini:** não posso falar por  
1824 todos os membros da Câmara Técnica, mas me parece que pelas dúvidas levantadas, de não  
1825 aceitar esse inc. I como sugerimos, e estamos abertos, a Câmara Técnica está para trazer a  
1826 sua proposta. Se eventualmente acharem diferente, a liberdade e decisão dos conselheiros.  
1827 Parece-me que há uma dúvida bastante grande a respeito disso, e realmente não-só a  
1828 autonomia dos poderes a gente está tentando entrar por um Regimento Interno, como, de  
1829 repente, fazendo o que o Pacheco está dizendo: a gente propõe uma coisa que vamos ser  
1830 objeto dela de novo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** e esta questão não modificamos pelo  
1831 Regimento Interno, e temos mais tempo para discutir, pois esta é uma questão que só pode  
1832 ser alterada por lei. **Sr. Silvio Botelho:** mais para ratificar que isso é matéria de lei, e  
1833 segundo, que embora haja essa questão da necessidade do Conselho fazer a discussão na  
1834 legislação ambiental que pode ser produzida no âmbito da Assembléia ou por iniciativa do  
1835 Poder Executivo, pela Secretaria, a redação original preserva um outro ato importante, que é  
1836 um ato do Executivo, que é, por exemplo, a questão do decreto para regulamentar ao que é  
1837 lei. Então, a redação original preserva isso ao colocar a necessidade da política estadual para  
1838 homologação do Governador. É um ato do Executivo regulamentar a proposta de uma lei. E  
1839 esta questão da matéria circular, para conhecimento do Conselho, isso, em boa medida, é  
1840 uma decisão de ordem política, de quem está no Executivo. Isso é uma orientação, e o que  
1841 pode é o Conselho propor ao Executivo de que oriente as Secretarias, que toda a matéria que  
1842 fale sobre meio ambiente passe pelo conhecimento do Conselho. **Sr. Carlos Vieira**  
1843 **Nogueira:** o Conselho não deve propor política; ele deve propor políticas. Porque a política  
1844 é própria do Chefe de Estado. Entendo que quem propõe a política é o Governador, o Chefe  
1845 do Executivo. E quem propõe políticas é o Conselho. E a minha proposição é que seja  
1846 mantida a redação original com esta correção. **Sr. Presidente:** como podemos encaminhar  
1847 esse assunto. Nós não temos um grande grau de divergência em cima das proposições aqui  
1848 trazidas pela Câmara Técnica. Com pequenas discussões, no caso a caso, serão feitos alguns  
1849 polimentos, e é grande a possibilidade de que isso seja aprovado em consenso, dificilmente  
1850 teremos questões concenuais de divergência extrema. E não vejo com muita dificuldade  
1851 tratar esse assunto. Precisamos tratar desse assunto, e esse momento é um momento que o  
1852 Conselho está dando uma parada para avaliar a sua máquina e ver se o motor está  
1853 funcionando bem e ver o que precisa para percorrer o próximo trajeto, ver o que estamos  
1854 fazendo nesse momento. Não podemos perder muito tempo consertando o motor, pois senão,  
1855 não iremos iniciar aí o percurso do trajeto. Claro que há níveis diferentes de complexidade  
1856 aqui. E portando quero retomar aquela primeira reflexão. Acho que deveríamos separar  
1857 aquilo que é alteração que se pode ser feita diretamente no Regimento e aquilo que é matéria  
1858 de alteração da lei. Mesmo para o que é matéria de alteração da lei 10.330 não temos um  
1859 período tão folgado assim porque na medida que se aproxima o final do semestre, nós  
1860 estamos no início do semestre legislativo, mas logo, no mês que vem iniciam-se os debates  
1861 orçamentários do Poder Legislativo, e a pauta complica, e se nós não fizemos o

1862 encaminhamento num prazo razoável, num prazo não muito longo de um projeto de lei  
1863 contabilizando o período que isso leva de tramitação, tanto na Comissão de Saúde e Meio  
1864 Ambiente, quanto na Comissão de Constituição e Justiça, nós não poderemos ter a  
1865 aprovação de uma alteração da 10.330 nesse semestre legislativo, quer dizer, joga-se a  
1866 questão para o ano que vem. Então, essa é uma questão importante a ser considerada. Ou  
1867 seja, temos algum tempo, mas não é tanto tempo assim, e já estamos entrando na metade de  
1868 agosto e a tendência é de que a pauta do Legislativo se conturbe. Queria propor que  
1869 avaliássemos na parte que diz respeito a reformulação do Regimento Interno, propriamente  
1870 dito, que não dialoga com a 10.330, nós, num período curto de tempo, examinando artigo a  
1871 artigo, teríamos condições de deliberar, talvez hoje, talvez na próxima reunião. E queria  
1872 propor aqui que fosse priorizada essa parte, e que dentre essa priorização, fosse elencada a  
1873 necessidade de uma reorganização imediata das Câmaras Técnicas. Acho que o grau de  
1874 desarticulação das Câmaras Técnicas atual autoriza o Conselho a dizer que nós vamos ter  
1875 que fazer uma grande rearrumação imediata do mundo das Câmaras Técnicas, vamos  
1876 deliberar e iniciar esse processo, transformando as Câmaras Temporárias existentes,  
1877 incorporando-as num desenho parecido com esse, que é exemplificativo, que a gente fez, no  
1878 sentido de que a gente pudesse dar início a um processo de recomposição que a gente, na  
1879 seqüência, teria que discutir a própria composição das Câmaras. E que nós, ao mesmo tempo  
1880 que a gente se dedicasse a isso, ou nessa reunião ou numa próxima reunião, deliberar isso,  
1881 todos os itens e regimentos que não alteram a 10.330 e a criação das Câmaras Técnicas  
1882 Permanentes. Parece que há consenso aqui sobre a necessidade de criar Câmaras Técnicas  
1883 Permanentes e evitar Provisórias, e não significa que haja consenso sobre esta divisão. E  
1884 que nós estabelecêssemos, ao mesmo tempo, como resolução desse seminário, um prazo e  
1885 um método para tratar daquilo que é alteração da lei 10.330, destacando, dentre esta  
1886 alteração, a questão da composição, estabelecendo centralidade nisso, tentando encontrar um  
1887 método de discussão, de resolução que seja razoavelmente rápido para que isso fosse  
1888 transformado em um projeto de lei que pudesse fazer tramitação pela Casa Civil, assessoria  
1889 até chegar à Assembléia, e mesmo que peça tramitação em regime de urgência, que garante  
1890 que se não apreciado tranca a pauta, no período de trinta dias, mesmo assim nós teríamos  
1891 uma certa pressa, por não solicitação de período de urgência, numa pauta como essa, que não  
1892 é uma pauta prioritária para a Assembléia, diante das outras pautas, mas que para nós é uma  
1893 pauta prioritária, dificilmente essa pauta seria tratada, e a única forma de garantir que a  
1894 Assembléia Legislativa aprecie isso, além de uma boa articulação política, é que o Executivo  
1895 peça o art. 63, que é o artigo de urgência, considerando-se que se trata de uma matéria pouca  
1896 polêmica, ainda mais se houve um grau de consenso significativo dentro do Conselho, como  
1897 já nos mostrou o Código. É uma manifestação que já vai no sentido de propor uma forma de  
1898 tratar do assunto, e isso teria desdobramentos, que é, se aprovarmos essa forma, teríamos que  
1899 ver, em relação ao primeiro bloco, se tratamos hoje ou se tratamos numa próxima reunião, e,  
1900 em relação ao segundo bloco, definir um método e um cronograma para o segundo bloco, já  
1901 que parece que nenhuma das falas aqui está propondo que as alterações da 10.330 sejam  
1902 tratadas de maneira rápida, em função de que há uma identificação e que elas têm uma  
1903 relativa complexidade. Mas não são todas as matérias de alteração da 10.330 que são de  
1904 complexidade, são poucos itens. O mais importante é a composição. De resto, todos os  
1905 outros se têm condições de fazer um bom processamento. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** o  
1906 Secretário Langone propõe um encaminhamento diferenciado, que nós trataríamos, em  
1907 primeiro lugar, do item organização das Câmaras Técnicas e os demais itens que dependem  
1908 só de alteração do Regimento Interno, ou seja, está nas nossas mãos, nas mãos do Conselho  
1909 deliberar. E um último item que seria acertarmos o método de discussão, daquelas questões  
1910 que dependem de alteração de lei. Então, priorizando a questão dos itens que dependem do

1911 Regimento Interno e a questão de reorganização das Câmaras Técnicas, fazendo um apelo  
1912 aos conselheiros, que estamos no nosso limite de “quorum”, estamos com quinze  
1913 conselheiros, às 16h20min, e se nós tivermos a ausência de mais um conselheiro ficaremos  
1914 sem “quorum”. Vamos tentar encaminhar esses itens, fazendo um apelo, de forma objetiva.  
1915 **Sr. Alexandre Melo Soares:** vamo-nos concentrar na parte de Câmaras Técnicas. **Sr. Nilvo**  
1916 **Luiz Alves da Silva:** a proposta apresentada pelo conselheiro Langone é priorizarmos a  
1917 discussão daqueles itens que dependem do Regimento Interno, entre eles, o que discutimos  
1918 de manhã, que pareceu consenso, que é a necessidade de criar Câmaras Técnicas  
1919 Permanentes. E daí apreciar, a partir disso, os outros itens que dependem só do Regimento  
1920 Interno. **Sr. Alexandre Melo Soares:** tinha pensado em fazer uma aprovação do Regimento  
1921 em bloco, e destacar o artigo que seria interessante destacar. Mas, acho que não vai ser  
1922 possível. Então, vamo-nos concentrar nesta parte de Câmaras Técnicas, o plenário que vai  
1923 apreciar, e por resolução criar essas Câmaras Técnicas Permanentes. Queria só me  
1924 concentrar, pois acho que estão faltando dois assuntos importantes para se chegar a  
1925 conclusão, na questão das Câmaras Técnicas. Uma, que está faltando uma Câmara Técnica  
1926 prioritária, que é de Educação Ambiental Permanente, é uma Câmara importantíssima. O  
1927 CONAMA transformou a sua Provisória em Permanente, eu faço a defesa só se for caso de  
1928 ter oposição. A outra Câmara Técnica é sobre infra-estrutura, obras civis e transporte, e não  
1929 sei se dá para juntar tudo isso, grandes obras como estradas, pontes, hidrovias,  
1930 licenciamento, acompanhamento. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** o planejamento dessas  
1931 obras está em outros setores do Governo. **Sr. Alexandre Melo Soares:** se o CONSEMA  
1932 puder ter uma Câmara, talvez até trabalhe pouco em relação a outras. **Sr. Nilvo Luiz Alves**  
1933 **da Silva:** controle de qualidade ambiental diz respeito ao acompanhamento dessas  
1934 intervenções importantes, como licenciamentos, padrões de qualidade ambiental, padrões de  
1935 emissão, pois os grandes empreendimentos estão vinculados a vários desses itens, como  
1936 barragens. **Sr. Alexandre Melo Soares:** estou tentando é tirar o máximo do trabalho da  
1937 Câmara de Controle Ambiental, que trabalho com essa lógica que controle ambiental é um  
1938 guarda-chuva que pega tudo mesmo, e tentando identificar o assunto, apesar que pode  
1939 trabalhar pouco até, e tendo uma Câmara de Infra-Estrutura, por exemplo, o assunto começa  
1940 por ela, então, e para ir para outra Câmara, só em último caso, geralmente mastiga ali e já  
1941 manda para o jurídico, e pode ser um filtro para o plenário, e isso em nível federal teve um  
1942 apelo grande pelo São Francisco, essas obras de hidrovias, e não sei se no Estado seria o  
1943 caso, mas tivemos problemas de estrutura, inclusive, com conflitos entre órgãos do próprio  
1944 Estado. De repente uma Câmara do CONSEMA para acompanhar e estimular o debate seria  
1945 uma idéia. Então, ficaria com Educação Ambiental, esta outra Câmara que não consegui  
1946 mesmo amadurecer, e vou jogar a informação ver se alguém mais me esclarece, não é me  
1947 apoiar, mas ver se me ajuda a tirar a idéia, e uma terceira aí seria mais dedicada ao Controle  
1948 Ambiental, mas queria mais argumento, pois esta Câmara de Controle vai começar a filtrar  
1949 o trabalho de outras Câmaras, e não sei se é o caso de ter esta Câmara, mas a proposta  
1950 mesmo é Educação Ambiental. **Sr. Jackson Müller:** uma sugestão, como pano-de-fundo  
1951 uma Câmara Técnica de Políticas Públicas, que agregasse aí Educação Ambiental, Matriz  
1952 Energética, Prevenção de Acidentes, no sentido das boas práticas, e, na verdade, é gestão  
1953 pública, e talvez, tentando encabeçar a bola, criasse uma que estabelecesse Políticas  
1954 Públicas, talvez não só nesses itens, mas agregando outros, que poderiam sair dessas  
1955 propostas que já estão elencadas aí. E pelo conhecimento que tenho, analisei, vi que fecha  
1956 com a proposta, e talvez uma como Políticas Públicas fosse interessante para agregar  
1957 Educação Ambiental, essa questão da malha viária, matriz energética, a questão do  
1958 transporte. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Políticas Públicas Setoriais, de outras áreas de  
1959 governo, no geral. **Sr. Jackson Müller:** a matriz energética não é uma variável só ambiental.



1960 **Sr. Silvio Botelho:** proporia à Mesa, já que não vamos apreciar o que é matéria de lei, só  
1961 vamos nos debruçar sobre aquilo que é possível deliberar aqui, que é do Regimento, proporia  
1962 que se fizesse a leitura, aprova tudo que é consenso, e faz o destaque, e do que temos que  
1963 discutir, e limitamos o tempo para tentar deliberar. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a  
1964 proposta que o Sílvio está apresentando, que é aprovar todas aquelas que dependem de  
1965 alteração de lei com destaques, aprecia em bloco e depois só os destaques. **Sr. Jackson**  
1966 **Müller:** talvez aí faltasse uma análise paralela com a 10.330, que tem componentes, e o  
1967 Regimento Interno veio dela, e esse cruzamento não sei se faremos hoje. **Sr. Antônio**  
1968 **Pacheco Netto:** tem que se considerar qual é a vantagem de se ter a aprovação parcial. **Sr.**  
1969 **Nilvo Luiz Alves da Silva:** proponho que essa questão da reformulação das Câmaras  
1970 Técnicas é uma questão fundamental do funcionamento do Conselho, e se nós conseguirmos  
1971 sair daqui hoje com a aprovação das Câmaras Técnicas Permanentes nós já vamos ter tratado  
1972 talvez do item mais importante, daqueles que não dependem de lei, que é a reformulação do  
1973 trabalho das Câmaras Técnicas. E esta discussão é mais simples, ela não depende tanto de  
1974 olhar para a 10.330, que é o Regimento Interno antigo, pois no meio desta questão já temos  
1975 acordo, que é trabalhar com Câmaras Técnicas permanentes. **Sr. Presidente:** nós fizemos  
1976 uma avaliação sobre qual é a vantagem, se realmente faz diferença aprovar aquilo que é só  
1977 Regimento Interno, sem mudar a 10.330. A nossa avaliação é que sim, pois há alguns  
1978 mecanismos simples que melhoraram bastante, se forem modificados, com algumas  
1979 proposições da Câmara. O problema é que tem que ter método para isso, pois há vários  
1980 assuntos aqui, que mesmo eles sendo muito simples, eles podem ser objeto de controvérsia, e  
1981 a própria Câmara Técnica pode ter hoje uma visão diferenciada do que tinha naquela época,  
1982 quando foi admitida pelos próprios membros aqui. E foi feito um trabalho manuscrito pela  
1983 nossa assessoria jurídica, pelo Dr. Gustavo, com esses apontamentos. E na versão que tenho  
1984 já estão delimitados. Quais são os assuntos da 10.330 e quais não são, e estão identificados  
1985 também observações sobre cada um dos itens que são especificamente de Regimento. Esta  
1986 parte, é pouco provável que nós tivéssemos tempo de fazer isso aqui. Acho que a proposição  
1987 do Alexandre é racional, mas pode passar despercebido questões pequenas, mas  
1988 importantes numa dinâmica de aprovação dessas. O melhor encaminhamento seria nós  
1989 assumirmos a responsabilidade de remontar esse mesmo documento, identificando, em  
1990 negrito, o que é só do Regimento, identificando o que é da 10.330 e com essas observações,  
1991 para ser distribuída antes da próxima reunião, de maneira que na próxima reunião inclusive  
1992 pudesse fazer esse mecanismo que o Alexandre sugere, a partir de uma leitura mais  
1993 detalhada e dessa identificação maior, porque esse documento não é de fácil leitura, é um  
1994 documento intenso e tem um formato de apresentação de estrutura difícil. A gente poderia,  
1995 na próxima reunião, que teria que ser num prazo curto, distribuir antecipadamente, inicia a  
1996 reunião, tecendo aquilo que é só do Regimento Interno, com esse mecanismo. Aprovação  
1997 global e trata só os destaques, e não se faz leitura por artigo, e todo mundo tem oportunidade  
1998 de fazer isso, e aprovar essa nova formatação das Câmaras Técnicas, seria o  
1999 encaminhamento objetivo. Havendo um consenso sobre isso temos que tratar da outra parte,  
2000 que é o que fazer com aquilo que diz respeito a 10.330, e definir aqui hoje um cronograma,  
2001 um método de trabalhar isso. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: Há acordo do**  
2002 **encaminhamento proposto?** (SIM.) Temos a proposição do conselheiro Alexandre de uma  
2003 Câmara Técnica Permanente para Educação Ambiental e do conselheiro Jackson, uma  
2004 Câmara Técnica de Políticas Públicas Setoriais. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** sugeriria  
2005 uma Câmara Técnica específica para tratar de licenciamento ambiental, que com certeza está  
2006 dentro de Controle, mas para não virar a Câmara Técnica de Controle um grande guarda-  
2007 chuva, onde até fica difícil definir prioridades, sugeriria uma Câmara Técnica específica de  
2008 Licenciamento ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** apenas como esclarecimento,

2009 adicionamos qualidade ambiental, pois há necessidade de se discutir os padrões de qualidade  
2010 ambiental, não só a questão de controle, o controle é um grande guarda-chuva, só que daqui  
2011 de dentro de controle de qualidade ambiental foram retirados a questão da agricultura e  
2012 agroindústria, foi retirada a questão de utilidades industriais e serviços e a questão de  
2013 resíduos sólidos, três questões que ocupariam grande parte do Controle de Qualidade  
2014 Ambiental e as questões mais centrais foram mais destacadas, como pode ser destacada a  
2015 questão do licenciamento ambiental. De fato não restou aqui dentro dessa Câmara de  
2016 Controle e Qualidade Ambiental, a não ser licenciamento ambiental e normatização de  
2017 qualidade e padrões. Os demais itens foram retirados pelo destaque que eles têm. Como  
2018 resíduos sólidos o licenciamento ambiental pode também ser um item a ser destacado. **Sr.**  
2019 **Antônio Pacheco Netto:** vou me atrever a propor mais uma Câmara, sabendo que também  
2020 nós não podemos cair nesse erro, e aí comprova que o Conselho vai se inviabilizar pelo  
2021 número de suas próprias Câmaras. Proporia um destaque para a questão mineral. **Sr. Fábio**  
2022 **Silveira Vilella:** existe também um outro problema que é da competência do CONSEMA,  
2023 com relação ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, e é de competência pelo Regimento  
2024 Interno e da proposta, que é controlar e fiscalizar a forma de utilização. E também entendo  
2025 que estabelecer diretrizes de uso. **Sr. Presidente:** sempre lembrando que a própria proposta  
2026 do Regimento Interno oficializa agora o instrumento que temos usado que é o instrumento  
2027 simplificador, que são de grupos de trabalho, que são mais enxutos. Os grupos de trabalho  
2028 não estão necessariamente vinculados às Câmaras existentes. O plenário pode criar grupos  
2029 de trabalho específicos, mas com determinado mandato. E isso que o Fábio levanta, do  
2030 Fundo, é quase um Conselho Fiscal, é um grupo que tem que ser mais enxuto e que faça um  
2031 acompanhamento e que traga a pauta para o Conselho nos momentos de prestação de contas  
2032 e de planejamento, numa periodicidade que o próprio Conselho determine, e talvez não seja  
2033 a figura da Câmara, e que possa ser um grupo de trabalho, que pode ter de duas a três  
2034 pessoas. **Sr. Jackson Müller:** com relação a isso, o nosso Fundo Municipal, em Novo  
2035 Hamburgo, ele tem um serviço administrativo, composto por funcionários de carreira do  
2036 Quadro Funcional da Prefeitura, e quando onde o Presidente solicita esse serviço  
2037 administrativo com as demandas quanto a prestação de contas, e é uma coisa que poder-se-ia  
2038 pensar no serviço administrativo do Fundo Estadual, vinculado ao órgão executivo, sendo o  
2039 Presidente, por exemplo, o Secretário Executivo do Fundo, que trás as demandas de ida e  
2040 volta. **Sr. Presidente:** o Fundo tem isso, tem uma Junta. A questão que o Fábio levanta,  
2041 como isso está na competência do Conselho, num determinado período antes do exercício, e  
2042 ao final, se tem que fazer a discussão de planejamento, previsão da execução orçamentária, e  
2043 ao final, exercício, prestação de contas, é quase um Conselho Fiscal mesmo. Pois,  
2044 administrativamente, na estrutura executiva o Fundo tem uma estrutura que tem o seu  
2045 decreto regulamentador, mas isso não resolve como se faz o gancho entre essa estrutura e a  
2046 estrutura do Conselho. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a questão do Controle e Qualidade  
2047 Ambiental, podemos desagregar esse item em tantas Câmara Técnicas se quiser, há assuntos  
2048 para serem tratados, pois a proposição do Pacheco sobre mineração, é uma questão muito  
2049 relevante para ser discutido dentro do CONSEMA, mas tenho dúvidas, pois se começarmos  
2050 a desagregar todas as atividades, se houver consenso que essa é, evidentemente, uma questão  
2051 que merece ser destacada como uma Câmara Permanente, tenho dúvidas quanto a isso. O  
2052 nosso desafio seria agrupar as Câmaras Permanentes, pois é consenso entre nós, que doze  
2053 Câmaras Técnicas Permanentes, somos menos de 30 instituições dentro do Conselho,  
2054 teríamos um problema: com poucas Câmaras Técnicas vamos ter que priorizar o trabalho e  
2055 nós teremos condições de manter doze Câmaras Técnicas funcionando permanentemente.  
2056 Pois se temos poucas gavetas, cada Câmara Técnica prioriza o assunto da vez, mas com doze  
2057 fica impossível priorizar. E esses parecem serem ser os temas consensuais, e não surgiu

nenhuma objeção a esses oito colocados inicialmente, surgiram propostas aditivas, e o nosso desafio é agrupá-las, como agrupar sistemas importantes, de uma forma que possamos tratar com poucas Câmaras Técnicas. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** temos que buscar agrupar, da melhor maneira, e a Câmara Técnica sete, de Utilidades Industriais e Serviços, e a oito, tínhamos que buscar essas questões, qual a visão da sete, da oito. E agora, não adianta se ter uma Câmara Técnica tão geral, que no fundo a gente não dá a especificidade que ela precisa. E o meu receio, e por isso a minha teoria, e chamando atenção que poderíamos ter doze Câmaras Técnicas, mas uma coisa é ter Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental; outra coisa, é ter uma para tratar exclusivamente da parte industrial e outra para tratar da questão mineral, que foi o que fiz questão de que aparecesse. A questão mineral e a questão industrial são assuntos muito amplos e muito afastados. E numa Câmara Técnica de Controle e Qualidade, para a gente discutir mineração, não sei mesmo os atores para discutir a questão industrial. A não ser que bolássemos Câmaras Técnicas, uma meia dúzia, oito, ou menos Câmaras Técnicas e elas tivessem condições de fazer subCâmaras agroindústria também, pois basicamente é isso. Em suma, queria puxar essa discussão. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** acho que poderia entrar em Controle, pois Controle e Qualidade Ambiental é quase tudo nesse negócio. E o que se fez? Ele está aqui para tentar incorporar as questões mais gerais, e se retirou, de dentro de Controle Ambiental aquelas questões que mereciam destaque especial pela sua importância ou pela aparência de debate ou de encaminhamento. A questão da agricultura e da agroindústria poderia ter colocado aqui dentro, pois esta é uma área muito mal regradada. O regramento de licenciamento, de tudo que se relaciona a agricultura e meio ambiente é muito débil, até a estrutura dos órgãos é muito débil na sua relação com a agricultura. E se pensou que este era um item que mereceria uma atenção especial, e deveria ser retirado lá de dentro. A mesma questão vale para resíduos sólidos, que poderia estar aqui dentro também. O Controle Ambiental vai ficar basicamente voltado para a qualidade ambiental e a questão da indústria. O princípio foi retirar de dentro de Controle itens especiais e manter Controle e Qualidade como aquelas questões mais gerais de normatização e de qualidade ambiental de padrões de emissão e, na essência, indústria e serviço pode estar aqui, pois agricultura caiu fora. Então, esse Controle Ambiental vai tratar de indústria e serviços. E aquelas questões que estão ligadas a água não vão ser tratadas em Controle Ambiental. **Sr. Presidente:** complementando isso que o Nilvo levantou: A Câmara de Assuntos Jurídicos seria um filtro, que faz o assessoramento geral para todas as Câmaras e nada chega ao plenário sem passar pela Câmara de Assuntos Jurídicos, ela seria uma espécie de uma Comissão de Constituição e Justiça do Conselho. Ela está num outro patamar. E a de Biodiversidade e Política Florestal, em outras discussões que tivemos, vários pediram para ficar em separado, pois em geral o pessoal que trata de política de biodiversidade não é o mesmo que trata de política florestal, é proposital fazer essa articulação, são áreas separadas. A de Resíduos Sólidos está por conta do passivo, e é importante que a gente faça uma reflexão sobre as outras estruturais legais já existentes e que foram sendo criadas com o passar do tempo. E nós estamos implementando a Comissão prevista na Lei Estadual de Resíduos Sólidos, que é sobretudo governamental, mas há três instituições externas, e é o que está na lei, e nunca foi implementado, e tem que ser implementado, tem que, num prazo determinado, elaborar aquilo. E não vamos extinguir isso, ao menos que a lei seja revogada, e isso passa pela Assembléia. A questão que a Secretaria tem hoje é implemento ou não implemento, e isso deveria ser implementado antes. E hoje temos, na área de resíduos sólidos o Fórum Estadual de Cidadania, a Comissão da Lei Estadual de Resíduos sólidos e teremos uma Câmara, mas a Câmara estaria voltada sobretudo para as questões de ordem técnica de gestão que fazem com que tenhamos uma priorização desta área, em função de que ela é um passivo grande, urbanos e particulares. A

2107 parte de recursos hídricos, vem puxada para cá pois temos uma série de questões de ordem  
2108 técnica relacionadas à gestão ambiental que devem ser tratadas tecnicamente aqui, e não vão  
2109 ser tratadas em outra instância. Tecnicamente inclusive não vão ser tratadas no próprio  
2110 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem uma estrutura técnica para tratar  
2111 disso, e tem outro papel, e esse Câmara poderia fazer esse diálogo com o Sistema Estadual  
2112 de Recursos Hídricos. A gestão Estado/Município recupera e só confirma o movimento que  
2113 o Conselho já fez. Recupera o trabalho dessa Câmara que foi criada, e ela dialoga com uma  
2114 estrutura executiva, que foi instituída nesse Governo, que é a Comissão Bipartite  
2115 Estado/Município, e hoje centra os poderes executivos das duas esferas, e estão discutindo  
2116 políticas comuns de gestão compartilhada. O Conselho não substitui essa necessidade de  
2117 uma articulação das esferas executivas. O Conselho é um órgão colegiado que não está numa  
2118 instância executiva, com papel deliberativo em várias questões. A parte de agricultura e  
2119 agroindústria conecta, e por isso que o Nilvo falou, e a Câmara de Agrotóxicos seria  
2120 imediatamente diluída aí, pois a idéia central da formatação que foi feita é que nós  
2121 tivéssemos um arquivo com as gavetas com os nomes certos, de maneira que os assuntos que  
2122 virem surgindo possam ser encaixados nessa estrutura, e não que a gente crie uma estrutura  
2123 para cada assunto novo que vier. E essa era a tentativa do exercício, era evitar Câmaras  
2124 Provisórias e comportarem vários assuntos que estão sendo tratados e que dariam um certo  
2125 volume. E a idéia seria que as Câmaras pudessem funcionar, e isso está no Regimento  
2126 Interno, as Câmaras pudessem ter a participação de instituições não-membros do Conselho.  
2127 Por exemplo, há uma demanda objetiva sobre a questão do licenciamento na área da  
2128 agricultura, que se relaciona, o licenciamento dos irrigantes, que está num universo de doze  
2129 mil, a questão de agrotóxicos, o problema de transgênicos, que configura uma pauta densa  
2130 numa Câmara Técnica dessa. E o problema da suinocultura, avicultura, que caberiam dentro  
2131 de uma Câmara como essa. Talvez por meio dessa Câmara nós pudssemos ter uma  
2132 atratividade que o Pleno do Conselho não tem. A mesma FETAG tem dificuldades – e nos  
2133 reunimos com a diretoria -, para estar nesse plenário, ela procura a estrutura executiva de  
2134 meio ambiente do Estado, pois ela quer discutir irrigantes, quer discutir o licenciamento de  
2135 pequenos empreendimentos, quer discutir o licenciamento de agroindústria, e ela pode usar o  
2136 espaço da Câmara para fazer essas demandas porque como as pautas já vêm conformadas, a  
2137 FETAG vem aqui na reunião e ela não consegue encontrar aqui dentro da reunião espaço  
2138 para levantar as questões que são de interesse objetivo dela, que ela representa uma  
2139 categoria. E dentro da Câmara ela tem a liberdade de pautar, e fazer com que a Câmara paute  
2140 para ser remetido ao Conselho. Em relação aos demais setores, destacaria, em particular,  
2141 essa proposição sobre educação ambiental. Em relação à educação ambiental temos uma  
2142 particularidade, e tem que ver com o tratar isso. Como nesse caso, em outros casos, temos  
2143 estruturas criadas, que foram historicamente sendo criadas, que têm as mesmas entidades  
2144 representadas em estruturas com funções levemente diferentes, tem muita coisa em comum.  
2145 E na área de educação ambiental, dentro do processo da consulta nacional sobre educação  
2146 ambiental que está estruturando a Política Nacional de Educação Ambiental, para o Estado  
2147 estar habilitado para receber os recursos do Programa Nacional de Educação Ambiental era  
2148 necessário, a partir de uma discussão que foi iniciada no ano passado, que o Estado criasse  
2149 um grupo interinstitucional ou fórum de interinstitucional e educação ambiental. Essa  
2150 discussão foi feita, com todos os seguimentos, chegou-se a formação de uma Comissão  
2151 Interinstitucional, um Fórum Interinstitucional de Educação Ambiental que vai enquadrar  
2152 dentro dos critérios que o Ministério do Meio Ambiente levantou, e está, em vez de  
2153 publicação, decreto com a formação dessa Comissão, um longo processo em todo o Estado,  
2154 onde se elegeram representantes para essa Comissão, e essa Comissão não teria como ser  
2155 extinta, pois uma Câmara Técnica do Conselho não se enquadra nos critérios que o

2156 Ministério levantou para o Estado estar habilitado para receber os recursos, e porque o  
2157 processo já foi amplamente discutido no Estado. Nós criamos uma Câmara de Educação  
2158 Ambiental, criamos essa Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e o Governo  
2159 ainda tem um grupo de trabalho em educação ambiental seu, interno, que reúne vinte  
2160 membros, e os membros dessas três instâncias são praticamente os mesmos, considerando  
2161 que no caso do Governo é só Governo, mas são vinte instituições, no caso da Comissão  
2162 Interinstitucional são três do Governo e o resto é de fora, e são vinte e três membros, e  
2163 muitos deles não são membros desse Conselho, e numa Câmara do Conselho seriam esses  
2164 membros aqui, que no geral, 99% dos casos, estão previstos na Comissão Interinstitucional.  
2165 Então, teremos que, com promoção das Câmaras Técnicas, pensar uma estrutura que  
2166 pudesse ser comportada para receber os assuntos, porque os assuntos que vêm de fora para  
2167 dentro do Conselho, chegando à Presidência, à Secretaria Executiva, ao plenário, podem ser  
2168 imediatamente encaminhados para esta estrutura, sempre pensando que é melhor ter uma  
2169 estrutura permanente que receba esses assuntos e tenha capacidade de processar, e aí talvez  
2170 se tenha que ter uma Câmara de Assuntos Aleatórios, que é aquilo que não cabe em lugar  
2171 nenhum, cai numa Câmara de Assuntos Aleatórios, que pudesse abrigar as demais questões.  
2172 Nós só particularizamos aquilo que do nosso ponto de vista ou é prioridade conjuntural e se  
2173 configura como uma grande pauta de trabalho, um grande volume de trabalho, ou precisar ter  
2174 um destaque específico para não sobrecarregar a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental  
2175 e não acontecer o que acontece no CONAMA, onde a Câmara de Controle Ambiental é  
2176 maior que o próprio Conselho, ela tem um poder muito grande, tudo tramita por lá, as  
2177 questões mais polêmicas estão lá, todo mundo joga peso ali, e o CONAMA tem acontecido,  
2178 e pode acontecer aqui, só funcionam as Câmaras onde os assuntos mais quentes estão  
2179 tramitando, o resto, não funciona. Na hora da composição, ou se faz um sorteio, que pode  
2180 prejudicar muito o método de trabalho, e é sempre bom observar a especialização, ou todo  
2181 mundo quer ir para as Câmaras que são considerados os filés mignons dos assuntos, e pode  
2182 haver uma distorção, além desse problema de sermos poucos, e no CONAMA tem um  
2183 número de Câmaras significativos, e tinha oitenta, e vai ter menos, mas aqui, mesmo que a  
2184 gente cresça, não vamos crescer muito, talvez sejamos trinta e cinco, quarenta, não vamos  
2185 ser mais do que isso. E vamos ter que ver uma formatação de Câmara que permita fazer com  
2186 que haja uma certa distribuição equânime das representações e da sustentação, pois senão  
2187 teremos um número de Câmaras completamente vazias, e mesmo que a gente possa  
2188 sustentar, recheiar, reforçar as Câmaras com convidados de fora, é preciso que tenha, pelo  
2189 menos uns dois ou três membros efetivos do Conselho para ser o miolo, a coluna vertebral,  
2190 a sustentação efetiva da Câmara Técnica. Queria levantar esses aspectos como um desafio. E  
2191 me parece que essa proposição de enquadramento das atividades industriais e serviços na  
2192 Câmara de Controle de Qualidade é perfeitamente possível. Só destacaria, em relação a  
2193 agricultura, que pela desproporção, historicamente os órgãos ambientais e nós todos temos  
2194 muito mais capacidade, mais facilidade para tratar dos conflitos ambientais urbanos e  
2195 industriais, enorme em relação a questão da agricultura, o passivo na área da agricultura é  
2196 muito maior. Então, agricultura e agricultura requerem um a Câmara Técnica e vejo que esse  
2197 é um setor pouco presente nas discussões do Conselho, que a criação de uma Câmara  
2198 específica poderia trazer a participação orgânica desses setores. Num primeiro momento,  
2199 para tratar de interesses bem específicos, mas, num segundo momento, numa estratégia de  
2200 atração e se incorporarem definitivamente a este universo. **Sr. Alexandre Melo Soares:**  
2201 quero saber como vai ser o processo para se fundir uma com a outra. **Sr. Presidente:** a gente  
2202 poderia identificar as consensuais. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** parece que Assuntos  
2203 Jurídicos é uma necessidade. Alguém é contra a Câmara de Assuntos Jurídicos? **Sr. Antenor**  
2204 **Pacheco Netto:** gostaria de saber como vai ser a composição desta Câmara. **Sr. Nilvo Luiz**

2205 **Alves da Silva:** por enquanto não estamos discutindo composição das Câmaras Técnicas, só  
2206 sobre quais são as Câmaras, a composição das Câmaras Técnicas será posterior. Estamos  
2207 deliberando sobre quais são as Câmaras Técnicas Permanentes. A composição das Câmaras  
2208 Técnicas é importante também, e é um dos problemas, conforme discutimos hoje pela  
2209 manhã. A Câmara de Assuntos Jurídicos é consensual. (APROVADA.) A Câmara Técnica  
2210 de Biodiversidade e Política Florestal. Alguma objeção sobre a criação dessa Câmara  
2211 Técnica Permanente? **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller:** eu botaria Política Florestal  
2212 e Biodiversidade, só para valorizar. Por que o destaque da política florestal? Porque não  
2213 apenas Câmara Técnica de Biodiversidade? **Sr. Presidente:** consideramos aí o arrazoado  
2214 que levou a criação de uma Câmara específica de Política Florestal recentemente, foi uma  
2215 discussão dentro do Conselho. E é uma particularidade que relaciona, não-só as políticas de  
2216 preservação de competência da Secretaria de Meio Ambiente, e achamos que pela  
2217 especificidade, pela tradição florestal do Estado, seria importante que no próprio título isso  
2218 fosse abordado, pois há uma demanda forte em torno do Código Florestal Estadual, há uma  
2219 forte tradição, e a área florestal é bastante organizada, em todas as áreas, desde empresarial  
2220 até as organizações não-governamentais, e achamos que era importante ficar, e pela tradição  
2221 de não tratar essas questões em conjunto, de ficar as duas questões dentro do título. E  
2222 automaticamente a Câmara de Política Florestal, recentemente criada, vai ter reunião, ela  
2223 ficaria a Câmara Provisória, já transposta. **Sr. José Lauro de Quadros:** muito bom isso aí.  
2224 **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** aprovada a Câmara de Biodiversidade e Política Florestal?  
2225 (APROVADA.) Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos. Alguma discordância  
2226 sobre a criação desta Câmara Técnica Permanente? **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller:**  
2227 acho que a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos poderia ser fundida, em que pese toda a  
2228 argumentação posta anteriormente, com a número sete (Atividades Industriais e Serviços) e  
2229 número oito (Controle e Qualidade Ambiental), e acho que esse assunto poderia entrar ali,  
2230 ainda que os argumentos mencionados são extremamente relevantes, mas, no caso de haver  
2231 necessidade de exclusão ou de fusão, começaria por aí, até porque a gente pode criar  
2232 inúmeros grupos de trabalho, dentro das Câmaras Técnicas, ou até Câmaras Técnicas  
2233 provisórias, que pudessem tratar de questões que porventura não estivessem destacadas  
2234 dentro de uma Câmara Técnica. Na verdade é uma objeção que existe com relação a Câmara  
2235 Técnica de Resíduos Sólidos. E se a gente optar pela fusão, acho que esse poderia ser um  
2236 caminho a ser feito. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Câmara Técnica Permanente de  
2237 Recursos Hídricos. Há consenso? **Sr. Alexandre Melo Soares:** estão trabalhando com  
2238 nomes novos, mais simpáticos, e recursos hídricos tem-se trabalhado com águas, e uma  
2239 Câmara de Águas fica mais bonito ao invés de Recursos Hídricos. **Sr. Presidente:** Poderia  
2240 ser Câmara de Gestão das Águas. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Há concordância?  
2241 (APROVADA.) Fica Câmara Permanente de Gestão das Águas. Poderíamos tratar quase  
2242 tudo, uma Câmara Técnica só, e aqui é a necessidade de articular o Sistema Estadual de  
2243 Meio Ambiente com o Sistema Nacional de Águas, é mais pela questão institucional, pois  
2244 qualidade ambiental abarca a questão da água. Câmara Técnica Permanente de Gestão  
2245 Compartilhada Estado/Município. Alguma objeção a esta Câmara Técnica? (APROVADA.)  
2246 Esse é um item central das políticas públicas de meio ambiente que estão sendo implantadas  
2247 hoje no Estado, que é a capacitação do Município, de centralização do licenciamento de  
2248 gestão de resíduos sólidos em nível local. Câmara Técnica Permanente de Agricultura e  
2249 Agroindústria. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** uma sugestão: trocar o tema agricultura para  
2250 agropecuária. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** quando falaste em criação de suínos não cabe  
2251 aqui. **Sr. José Lauro de Quadros:** o tema agricultura, *lato sensu* é atividade agrícola e  
2252 pecuária, e como temos um seguimento pecuária assim com muito destaque aqui, seria  
2253 importante destacar. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a questão de agropecuária inclui um

2254 setor, e que tem relação antiga com a questão ambiental. (APROVADA. ) Câmara de  
2255 Atividades industriais e serviços. Esta gostaria que fosse incorporada a Controle e Qualidade  
2256 Ambiental. **Sr. Presidente:** a última consensual é a oito (Controle e qualidade ambiental). E  
2257 aí se fecha as consensuais e se discute as outras. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** o que ficou  
2258 foi a questão do Controle Ambiental, o que fica dentro, o que fica fora, o que fica destacado  
2259 de Controle de Qualidade Ambiental. Há consenso sobre o oito? **Sr. Antenor Pacheco**  
2260 **Netto:** quero falar sobre o sete (Atividades industriais e serviços). Teria uma proposição, que  
2261 talvez pudesse auxiliar no oito. O grande problema do oito é deixarmos tudo para o oito, de  
2262 ser uma mega Câmara Técnica. E no início estava propondo a fusão do sete com o oito, e aí  
2263 se fundiria com um tema que acho extremamente importante, que é ter olhos permanentes,  
2264 que é com relação a política mineral. E vou fazer uma proposição: Atividades industriais,  
2265 minerais e de serviços, no sete, e mantendo esta Câmara Técnica e no oito tratar as demais  
2266 questões. **Sr. Presidente:** pela leitura geral aqui, há consenso no oito, e encerramos esta  
2267 parte. Identificamos as consensuais, e aí passa a tratar do que não sendo consensual, tenha  
2268 exercício, e possa chegar com exercício de composição. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:**  
2269 então temos que ter uma Câmara de Controle e Qualidade Ambiental? (APROVADA.) O  
2270 que vai ser deliberado agora, é que temos a questão do conselheiro Alexandre de uma  
2271 Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental, e a questão de Resíduos sólidos foi  
2272 destacado e atividades industriais, serviços e mineração, proposta pelo conselheiro Pacheco,  
2273 a questão está proposta: o que deixamos dentro de Controle e Qualidade Ambiental, e o que  
2274 destacamos as pautas, onde vai haver muita demanda específica, ou que seja pela  
2275 importância específica que tire fora e se Câmara Técnica Permanente específica para aquele  
2276 assunto. Há concordância? **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soller:** por certo não podemos  
2277 transformar o trabalho da Câmara Técnica de Controle Ambiental num trabalho gigantesco  
2278 que viabilize o seu funcionamento e uma realização de ações de qualidade. E quero chamar  
2279 a atenção para não se fazer o contrário: tirar vários temas que poderiam estar sendo da  
2280 Câmara Técnica para outra específica, esvaziando a Câmara e a transformando em que  
2281 poderá não ter o que fazer ou até uma Câmara importante. E por isso que fiz a proposta de  
2282 junção dos resíduos sólidos que é discutível, podemos discutir se é pertinente ou não, porque  
2283 podemos criar Grupos de Trabalho, de acordo com a necessidade. E temos a preocupação de  
2284 não transformá-la numa coisa gigante, e temos a preocupação de não esvaziá-la a ponto de  
2285 torná-la sem sentido. **Sr. José Lauro de Quadros:** todas as Câmaras têm como escopo,  
2286 como meta de trabalho, o controle e a qualidade ambiental. E uma Câmara de Gestão das  
2287 Águas vai ver parâmetros técnicos, métodos de fiscalização, métodos de controle, enfim, e o  
2288 trabalho do Conselho, no seu Pleno, que vai-se assessorar nas Câmaras Técnicas é visando  
2289 um controle para ter uma qualidade ambiental. E se temos uma Câmara de Controle e  
2290 Qualidade Ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** alguns assuntos foram destacados, e  
2291 não é só controle e qualidade, e tem a questão de apoio, incentivos, e há outras formas de  
2292 fazer isso. Agora, alguns assuntos foram destacados pela sua relevância. Agora, se  
2293 quisermos colocar tudo isso dentro de uma Câmara de Gestão e Qualidade Ambiental, e aí  
2294 temos que tratar o próprio Conselho, no que trata o Conselho como um todo. Estamos já  
2295 deliberando, e achamos que são Câmaras que têm que tratar, e tem muita relação aqui, e  
2296 poderíamos ter opção de fazer outras composições de Câmaras Técnicas. **Sra. Carla Maria**  
2297 **Pires Rangel:** considerando o volume de trabalho, demanda que trás, dois assuntos que  
2298 ficarem fora do item Controle de Qualidade Ambiental, entendo que as atividades  
2299 industriais, serviços e também a mineração podem ficar dentro de controle de qualidade  
2300 ambiental, desde que os problemas prioritários estão sendo tratados em paralelo na  
2301 Comissão. Na Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, e também a questão do licenciamento  
2302 ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** quero defender a manutenção de Resíduos

2303 Sólidos aqui. E diria que a questão de Controle e Qualidade Ambiental não coremos o menor  
2304 risco de esvaziar esta Câmara Técnica. Só com a necessidade da criação de normas técnicas,  
2305 revisão de portarias antigas à Fundação e criação de normatização para vários procedimentos  
2306 que hoje temos, falta de regramento, já teríamos trabalho para essa Câmara Técnica de  
2307 Controle Ambiental, sem nunca tocar na questão de Resíduos Sólidos. Citei aqui hoje de  
2308 manhã só uma questão, por exemplo, que é a necessidade de revisão de padrões de emissão  
2309 de efluentes industriais. Mas tem tantas outras normas, ou que tem que ser revisadas ou que  
2310 não existem e que tem que ser feitas. Tirando Resíduos Sólidos já temos trabalho para muito  
2311 tempo. E de todas as Câmaras Técnicas, a que tem menor risco a de se esvaziar é a de  
2312 Controle e Qualidade Ambiental. Então, Resíduos Sólidos, vamos ter uma demanda muito  
2313 grande nos próximos anos, e específica, como a questão remetida pelo Código de Estadual  
2314 de Meio Ambiente para as embalagens. Só a questão das embalagens, como regrar isso, da  
2315 enormidade de situações que temos no Estado, nós vamos passar um bom tempo trabalhando  
2316 só nisso. O problema de estabelecer uma política e um regramento para a questão dos  
2317 resíduos sólidos industriais perigosos no Estado, só resíduos sólidos é uma outra pauta  
2318 gigantesca, e tem que ser tratado, e não preciso falar para vocês da importância da questão da  
2319 situação dos lixões no Estado. Todas essas questões são questões que estamos tratando hoje  
2320 e sentimos a falta de um debate mais direcionada e qualificado com o Conselho. Então, pela  
2321 importância que a questão dos resíduos sólidos tem no geral, hoje no Estado, parece-me que  
2322 seria muito importante a criação de uma Câmara Técnica Permanente específica para essa  
2323 questão. Além de tudo, tem toda uma discussão sobre resíduo sólido hoje que é pauta  
2324 pesada, em nível nacional, e que tem que ter esse ponto de ancoramento dentro da estrutura  
2325 que cerca o sistema estadual, mais especificamente o Conselho. Acho que pela quantidade  
2326 específica, pela importância desse tema, de demanda de trabalho hoje, justifica-se  
2327 plenamente a criação de uma Câmara Técnica separada da de Controle e Qualidade  
2328 Ambiental. E proponho manter separada a questão dos resíduos sólidos. E aqui, realmente,  
2329 defendo que Atividades Industriais e Serviços entrem dentro de Controle e Qualidade  
2330 Ambiental, e a questão da mineração, é uma necessidade de fazer uma discussão sobre a  
2331 questão da mineração nos vários aspectos. Hoje, talvez, dentro do trabalho da Fundação, um  
2332 dos setores mais débeis, em termos de procedimentos, regramentos, diretriz de trabalho seja  
2333 a mineração, um setor historicamente mal preparado, e o acúmulo maior de procedimento,  
2334 de regramento, de conhecimento na Fundação é na área da indústria, sem dúvida nenhuma.  
2335 Assuntos como agricultura e mineração, como levanta o Pacheco, são assuntos que foram  
2336 delegados à margem historicamente, e eles precisam de um regramento melhor. Mas acho  
2337 que eles podem aí, a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, como ver a  
2338 dinâmica de trabalho dessas Câmaras Técnicas Permanentes, é a criação de grupos de  
2339 trabalho, e aí, não tenha dúvida nenhuma, que a Câmara vai ter que priorizar  
2340 conjunturalmente quais os assuntos que ela trata. Ela vai ter que priorizar, em certos  
2341 momentos, a questão da mineração, assim como ela vai ter que priorizar, em certo momento,  
2342 a questão do licenciamento ambiental. Esta é a única opção alternativa, que seria criar várias  
2343 Câmaras Técnicas. E temos que pensar num trabalho flexível das Câmaras Técnicas  
2344 Permanentes e a Câmara Técnica, junto com o Controle, vai ter que priorizar  
2345 conjunturalmente quais os assuntos que ela vai tratar. E isso não quer dizer que os assuntos  
2346 que não forem destacados em Câmaras Técnicas Permanentes não vão ser tratados com  
2347 prioridade. Agora, a alternativa para essa tentativa de agrupamento seria realmente criar um  
2348 número infinito de Câmaras Técnicas Permanentes, nas quais não teríamos condição de  
2349 trabalhar. E vai ter que ter um jogo de priorização momentânea. E a minha proposta é que se  
2350 mantenha a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos e que se incorpore a sete  
2351 (Atividades Industriais e Serviços) dentro da oito (Controle e Qualidade Ambiental). E



2352 ficariamos com uma Câmara Técnica Permanente para Resíduos Sólidos e uma Câmara  
2353 Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, incluindo Atividades Industriais e  
2354 Serviços. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** há um tempo atrás fiz uma solicitação de  
2355 esclarecimento de que esclarecesse qual seria o enfoque a esta Câmara de Controle e  
2356 Qualidade Ambiental. Se a gente definir qual a atribuição desta Câmara Técnica, isso  
2357 poderia dar maior clareza para a gente estabelecer as demais. E gostaria de propor uma  
2358 lógica, que essa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental fosse instituída no  
2359 sentido de ser uma Câmara Técnica de Normatização e Controle da Qualidade Ambiental, e  
2360 as demais atividades, como agropecuária, agroindústria, atividades industriais, atividades  
2361 minerais, essas seriam mais de gestão desses setores, no sentido de que nós, além de fazer  
2362 normas, portarias, regulamentar, que é uma carência muito grande da nossa legislação, do  
2363 nosso regramento, tem tudo para fazer a nossa parte de regramento, e nós estamos  
2364 esquecendo de um setor, que talvez seja o mais importante para a vida humana, que é o  
2365 recurso atmosférico, que, em nenhum momento, passa por aí, mas como disse o Nilvo, e eu  
2366 venho da área de controle de poluição atmosférica, e a maior dificuldade que temos, ao  
2367 estabelecer uma licença ambiental, é não contar com um instrumento no qual a gente possa  
2368 fixar uma licença ambiental. Então, só na parte de poluição atmosférica ou de qualidade dos  
2369 recursos atmosféricos, temos uma carência muito grande de normatização. Proponho que a  
2370 gente dê a essa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, um sentido mais de  
2371 normatização, sim, mesmo, no sentido de que se estabelecesse normas, já que é uma  
2372 atividade importante para o Conselho de Meio Ambiente. E essa Câmara Técnica de  
2373 Atividades Industriais, de Mineração, a própria Agropecuária e Agroindústria, tratariam mais  
2374 dessas questões de um ponto de vista da gestão e de que maneira de se conservar esses  
2375 recursos, de que maneira se agilizar o licenciamento. É a minha proposição. **Sr. Jackson**  
2376 **Müller:** gostara de me solidarizar com a manutenção da Câmara Técnica de Resíduos  
2377 Sólidos, tendo em vista a importância desse processo. **Sr. Alexandre Melo Soares:** vamos  
2378 ver o que tem de Câmaras Técnicas de consenso, das polêmicas, para apreciar as outras.  
2379 Elimina as quatro, ou não, para fazer-se a discussão em conjunto para terminar esse trabalho  
2380 inicial. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** esta Câmara Técnica Aleatória, sugestão do Jackson,  
2381 e não discutimos nem Educação Ambiental. Agora, licenciamento ambiental e mineração  
2382 estamos discutindo pois estamos discutindo o que fica no conjunto e o que sai fora. O  
2383 encaminhamento que estamos fazendo é não incluir Educação Ambiental agora, pois  
2384 estamos tentando finalizar questão do Controle Ambiental. **Sr. Presidente:** todas as demais  
2385 tiveram manifestações não-consensuais, e todas elas já tiveram proporções de agrupar. O  
2386 Jackson propôs que a Educação Ambiental entre numa maior. Tínhamos considerado que a  
2387 parte das consensuais encerrou, e Educação Ambiental não é consensual. **Sr. Jackson**  
2388 **Müller:** ela permeia tudo isso. **Sr. Presidente:** e passaremos para esse segundo momento  
2389 que é, de dentro daquelas que não foram consideradas consensuais, ver o que resta de  
2390 divergência, pois algumas têm proposta de fusão. Tem uma primeira grande com proposta de  
2391 fusão, que é a de Controle e Qualidade Ambiental que se fundisse com Atividades  
2392 Industriais e Serviços, Mineração e Licenciamento ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da**  
2393 **Silva:** há duas propostas: uma, é fundir tudo isso aqui, e a outra, que o conselheiro Pacheco  
2394 apresentou, que é manter Atividades Industriais, incluindo Minerais e Serviços, e onde diz  
2395 Controle e Qualidade Ambiental, colocar Normatização e Controle da Qualidade Ambiental.  
2396 O foco do Controle de Qualidade Ambiental é a normatização mesmo, só vamos explicitar, e  
2397 por isso que entrava licenciamento ambiental e das atividades industriais, serviços e  
2398 mineração, infra-estrutura também, que não estão colocadas nas outras, que ficaria  
2399 basicamente dentro desse Controle de Qualidade Ambiental seria a questão de normatização  
2400 de qualidade ambiental, e quando qualidade ambiental não estava de manhã, pensando na

2401 questão atmosférica, que seria uma necessidade, pois recursos hídricos já havíamos  
2402 destacado. E aqui seria normatização de Controle, onde Controle inclui licenciamento,  
2403 dentro de qualidade ambiental. Mas não definem as áreas, e as áreas principais implícitas  
2404 aqui dentro são realmente indústria, serviço, infra-estrutura e mineração, que é o que não  
2405 está dentro das outras Câmaras destacadas. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** vou reformar a  
2406 questão da normatização, pois estamos aprovando nos próximos dias, se tudo der certo, a  
2407 norma de incineração de resíduos hospitalares, e no qual trabalhei vários anos, e vou dizer,  
2408 quando a gente fixa uma norma, essa norma puxa as demais normas. E o processo de  
2409 normatização é um processo em cadeia e poquíssimos conselheiros têm consciência disso,  
2410 pois no momento que a gente amarra, dá um grande nó, como é o processo da norma de  
2411 incineração, nós encadeamos uma sucessão de nós que terão que vir atrás. **Sr. Nilvo Luiz**  
2412 **Alves da Silva:** há concordância, a questão de se ter a Câmara Técnica de Controle de  
2413 Qualidade Ambiental e Normatização. A divergência é o que entra ou não aí dentro, e que é  
2414 normatização, não tenho dúvida. **Sr. Presidente:** a fala do Pacheco é de um nome diferente  
2415 para a Câmara. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** colocar normatização, pois ela vai tratar de  
2416 Controle e Qualidade Ambiental, só que exista explicitamente normatização. Agora, essa  
2417 normatização, destacamos ou fazemos tudo dentro? **Sr. Antônio Pacheco Netto:** se a  
2418 Câmara Técnica ficar como Normatização, precisamos dar margem para que nessa Câmara  
2419 Técnica de Atividades Industriais e Serviços, ela abrigue as demais áreas, para se discutir a  
2420 questão industrial, a questão mineral e outras. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** e aí tem muito  
2421 mais do que mineral, industrial, pois ali uma coisa é o setores que abrange, outra coisa é o  
2422 predomínio do tema. E as duas vão se diferenciar pela abertura de tema, e tem um problema  
2423 quanto a isso. **Sr. Antônio Pacheco Netto:** por exemplo, tecnologias limpas, reciclagem,  
2424 essas questões todas onde se discute, políticas? **Sr. Presidente:** vou fazer uma proposta:  
2425 nessa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental incluir Indústria e Serviços,  
2426 Mineração e Infra-estrutura. E se for necessário mudar o nome, muda-se. O nome  
2427 “normatização” restringe, e o nome Controle e Qualidade é mais abrangente, pois ele pode  
2428 incluir não-só normatização como outros aspectos relativos a essa questão. E quando  
2429 restringe no título, há questões relativas a esses itens, que seriam incluídos aqui, que deixam  
2430 de ter uma Câmara para onde possam ser encaminhados. Não há divergência sobre a  
2431 proposição do Pacheco, mas a minha idéia é que o nome “normatização” restringe o papel.  
2432 Diminuiria para sete Câmaras Técnicas, a Câmara Técnica de Controle e Qualidade  
2433 Ambiental juntaria com Câmara Técnica de Atividades Industriais e Serviços, e subiria  
2434 mineração e infra-estrutura para dentro da oito. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a proposição  
2435 é que teríamos o Controle e Qualidade Ambiental incluindo infra-estrutura, mineração e  
2436 licenciamento ambiental, atividades industriais e serviços. Isso garante uma Câmara Técnica  
2437 forte com pauta forte. Evidentemente, que se no andar da carruagem o Conselho avaliar que  
2438 é demais, podemos discutir essa questão, mas nos parece razoável. Há concordância quanto a  
2439 este ponto? (APROVADA a proposta. ) **Sr. Presidente:** a próxima proposta é a manutenção  
2440 da Câmara de Resíduos Sólidos, visto que ela não foi incluída na Câmara Técnica de  
2441 Controle e Qualidade Ambiental. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** podemos aprovar a  
2442 manutenção da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos? (APROVADA.) **Sr.**  
2443 **Presidente:** sobra a questão da Educação Ambiental e tem a questão que o Jackson  
2444 levantou, que é a idéia de políticas públicas setoriais, e teria que ver como recompor isso. **Sr.**  
2445 **Nilvo Luiz Alves da Silva:** a discussão sobre políticas públicas setoriais tem que entrar em  
2446 cada Câmara Técnica, quais são as políticas públicas que se articulam com aquela questão  
2447 particular que aborda, pois senão fica um pouco no vazio essa discussão de políticas públicas  
2448 setoriais, e ela só faz sentido amarrada na discussão das outras Câmaras Técnicas. **Sr.**  
2449 **Jackson Müller:** ela poderia ficar atrelada a questão da matriz energética. **Sr. Alexandre**

2450 **Melo Soares:** não estou vendo a negação de não ter a Câmara e até iria usar a mesma  
2451 argumentação do Nilvo em relação a resíduos sólidos. Qualifica o debate em torno de uma  
2452 Comissão que já existe no Estado, e que tem outro objeto como foi formado. E a política  
2453 pública estadual para educação ambiental carece desse debate, nesse momento. E para quem  
2454 valoriza o CONSEMA, todos valorizam, e a gente se desloca muito mais para o CONSEMA  
2455 que para uma Comissão, pois o CONSEMA para nós é o fórum, e é mais fácil de  
2456 movimentar, valoriza o tema e não exclui uma comissão que exista. **Sr. Nilvo Luiz Alves da**  
2457 **Silva:** algum conselheiro defenda contra a proposta de criação de uma Câmara Técnica  
2458 Permanente de Educação Ambiental? Havia uma questão levantada pelo Secretário em  
2459 relação aos outros fóruns existentes. **Sr. Jackson Müller:** todos os assuntos permeiam  
2460 educação ambiental, e temos fóruns constituídos, que representam os diversos setores da  
2461 sociedade, e podem ser agregados também a uma Câmara Técnica. Se tiver que optar em  
2462 duas, a gente fica com um critério excludente, pela importância que o assunto tem, é prática  
2463 nossa. **Sr. Alexandre Melo Soares:** exatamente, por isso que podemos optar por educação  
2464 ambiental e não ter a Câmara. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** o conselheiro é contra a  
2465 criação da Câmara Técnica? **Sr. Jackson Müller:** não, pelo contrário. **Sr. Nilvo Luiz Alves**  
2466 **da Silva:** aqueles que concordam com a Câmara Técnica de Educação Ambiental  
2467 permaneçam como estão. (APROVADA.) **Sr. Presidente:** demos um passo significativo,  
2468 importante, e vinculado a isso tem uma vinculação uma mudança na próxima reunião, que  
2469 por uma distorção, as Câmaras Técnicas Permanentes só podem ter cinco membros, o  
2470 número é cravado. E na próxima reunião, além do que já foi combinado, temos que discutir a  
2471 composição das Câmaras, e já seria importante que as entidades fossem pensando na  
2472 convocação a lista das Câmaras aprovadas, e as entidades já fossem pensando interesses, e  
2473 vamos ter que modificar a questão do número, para que o número seja determinado pelo  
2474 próprio Conselho e poderemos ter Câmaras com números diferentes, e é natural, maior  
2475 trabalho, mais membros, menos volume de trabalho, menos membros. E queria propor que  
2476 podendo a Secretaria receber contribuições nesse período, de apresentar uma proposta inicial  
2477 de recomposição do Conselho, para que isso fosse distribuído, e na próxima reunião pudesse  
2478 definir, pois que a Secretaria assumisse essa responsabilidade e tentasse fazer o ensaio de  
2479 composição, ao menos que se fizesse aqui um grupo de trabalho, que seria bom, para poder  
2480 adiantar, determinando o encaminhamento para isso. Queria propor que a nossa próxima  
2481 reunião fosse no dia 01-09-2000, sexta-feira. **Sr. Jackson Müller:** e que nessa próxima  
2482 reunião fosse apreciado o Plano Ambiental, que foi aprovado pela Câmara Técnica e  
2483 inclusive estou questionando a necessidade e a importância do Plano Ambiental para  
2484 atendimento da Resolução 04, e se fosse possível, na próxima reunião incluir para  
2485 apreciação, além dessa pauta, a aprovação do Plano Ambiental, que já foi discutido e  
2486 aprovado pela Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** que nós fizéssemos a próxima reunião no  
2487 dia 01-08, sendo uma pauta de dia inteiro, e é a única forma de apreciar o Plano Ambiental  
2488 na próxima reunião e demais assuntos. Vamos para o indicativo do dia 01-08, numa reunião  
2489 de dia inteiro. Obrigado pela presença de todos. Encerram-se os trabalhos às 18h.